



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.610

João Pessoa - Sábado, 13 de Junho de 2026

R\$ 2,55

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.306 de 12 de junho de 2026

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/050001.00015.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
- 05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	1.500	0000	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.000.000,00</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


- 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
- 05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.307 de 12 de junho de 2026

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/140001.00004.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 333.277,56** (trezentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
- 14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.062.5158.4630.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA CRIMINAL	3390.04	1.700	0000	333.277,56
<b>TOTAL</b>				<b>333.277,56</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.308 de 12 de junho de 2026

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/160001.00023.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.147.000,00** (um milhão, cento e quarenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2111.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - PARAÍBA PRODUTIVA	3350.39	1.500	0000	80.000,00
	4450.52	1.500	0000	1.067.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.147.000,00</b>


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2111.0287- FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEUS PÚBLICOS ESPECIAIS	4490.52	1.500	0000	567.000,00
20.606.5002.2111.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - PARAÍBA PRODUTIVA	3390.39	1.500	0000	580.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.147.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.309 de 12 de junho de 2026

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00052.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.373,45** (trinta mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
- 05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4886.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE - 2º GRAU	3390.39	2.760	0000	30.373,45
<b>TOTAL</b>				<b>30.373,45</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


- 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
- 05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4887.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS - 2º GRAU	3390.36	2.760	0000	30.373,45
<b>TOTAL</b>				<b>30.373,45</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.310 de 12 de junho de 2026

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00054.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 970.000,00** (novecentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5244.1993.0287- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	4490.52	1.760	0000	650.000,00
02.126.5244.1997.0287- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	4490.52	1.760	0000	320.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>970.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5244.6033.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 1º GRAU	4490.40	1.760	0000	970.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>970.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda



## GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Eduardo Santos**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Ato Governamental nº 3.211

João Pessoa, 12 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **CLARA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 1718801, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE CATOLE DO ROCHA, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.212

João Pessoa, 12 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **OZEIAS MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 1720015, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE SAO BENTO, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.213

João Pessoa, 12 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, e na Lei nº 13.755, de 25 de junho de 2025,

**R E S O L V E** nomear **ALIRIA ELIANE COSTA GOIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE PLANEJAMENTO E ESTATISTICA DA GERENCIA OPERACIONAL DE ARTICULACOES EM SITUACAO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PUBLICA DA GERENCIA EXECUTIVA DE GESTAO DE RISCOS E DESASTRES DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 3.214

João Pessoa, 12 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **WALLACE ALBUQUERQUE MASSINI**, matrícula nº 1917773, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 3.215

João Pessoa, 12 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **WALLACE ALBUQUERQUE MASSINI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.216

João Pessoa, 12 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **SERGIO EVERTON DA SILVA MAIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.217

João Pessoa, 12 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **LUIZ LUCAS DIAS MEIRELLES DA CUNHA**, matrícula nº 1958437, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE CAPACITACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.218

João Pessoa, 12 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **LUIZ LUCAS DIAS MEIRELLES DA CUNHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 3.219****João Pessoa, 12 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **LUCAS MACEDO BEZERRA**, matrícula nº 1948946, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SUBGERENCIA REGIONAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 3.220****João Pessoa, 12 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **LUCAS MACEDO BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 3.221****João Pessoa, 12 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **GOLDEMBERG SILVA DE MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 3.222****João Pessoa, 12 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **KERLLIANY ARAUJO CASTRO**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM NAPOLEAO ABDON DA NOBREGA, através do AG 3068, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de junho de 2026.

**Ato Governamental nº 3.223****João Pessoa, 12 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DA CONCEICAO NOBREGA MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM NAPOLEAO ABDON DA NOBREGA, no município de SÃO MAMEDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.224****João Pessoa, 12 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **JAMILY COSMO PEDROSA MARTINS**, matrícula nº 1975773, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECR EST EM FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.225****João Pessoa, 12 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **VANUZIA RODRIGUES PINHEIRO BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECR EST EM FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS, no município de NAZAREZINHO, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.226****João Pessoa, 12 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **SUZANA VIEIRA RIBEIRO FAUSTINO**, matrícula nº 1970143, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIEF MANOEL MENDES, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.227****João Pessoa, 12 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JULIA VIEIRA VALE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIEF MANOEL MENDES, no município de NAZAREZINHO, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.228****João Pessoa, 12 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **WILLIAN KELVES ALMEIDA DIAS**, matrícula nº 1950029, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI TEC EST JOSE LUIZ NETO, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.229****João Pessoa, 12 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARIA APARECIDA SILVA SOUSA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI TEC EST JOSE LUIZ NETO, no Município de BARRA DE SANTA ROSA, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.230****João Pessoa, 12 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **JEIMISON ALAN DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 1970241, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM PADRE ARISTIDES, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.231****João Pessoa, 12 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO ANDRE FERREIRA PAULINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM PADRE ARISTIDES, no município de BOM SUCESSO, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.232****João Pessoa, 12 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **GIANA PATRICIA SOBREIRA DE CARVALHO MARTINS**, do cargo em comissão de COORDENADORIA FINANCEIRA - C.C.F, Símbolo CAS-3, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente.

**Ato Governamental nº 3.233****João Pessoa, 12 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear **YASMIN FERREIRA ANTÃO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA FINANCEIRA - C.C.F, Símbolo CAS-3, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente.

**Ato Governamental nº 3.234****João Pessoa, 12 de junho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **LAURENIZA OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula nº 1947818, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM JOAO SUASSUNA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.235**

João Pessoa, 12 de junho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JEIMISON ALAN DE SOUSA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM JOAO SUASSUNA, no município de CATOLE DO ROCHA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.236**

João Pessoa, 12 de junho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOSE GUSTAVO DE LIMA SILVA**, matrícula nº 1914936, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 3.237**

João Pessoa, 12 de junho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
JOSE FURTADO DE SOUSA	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
HUGO DE AZEVEDO ALVES	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
ALINE DUARTE BARBOSA DOS SANTOS	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
KARLA CAROLINE COSTA LIMA SILVA	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
DIOGO DE PAULA DOURADO	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
FLAVIO RICARDO SIMEAO XAVIER	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
GIOVANNI CEDRIC DE SOUZA RAMOS	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
ENIO EMANUEL DE AZEVEDO LIRA DANTAS	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1

**Ato Governamental nº 3.238**

João Pessoa, 12 de junho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
WOODROW WILSON LIMA PESSOA	1373218	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
PAULO THIAGO ARAUJO TAVARES	1820206	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
WALTER MARIANO SOARES	1273213	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
RAFAEL AUGUSTO FERNANDES	1682075	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
DANILO DA ROCHA COSTA	1923323	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
ANDERSON DO NASCIMENTO MONTENEGRO	1554662	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1

JOSE IGOR DA SILVA	1932772	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
VINICIUS DE SOUZA CORDEIRO	1934147	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
GUILHERME BORGES DA CUNHA	1686259	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
EMANUEL SERGIO DE SOUZA	0880906	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1

**Ato Governamental nº 3.239**

João Pessoa, 12 de junho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E** nomear **MARCIO JOSE DA SILVA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.240**

João Pessoa, 12 de junho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **MARCIO JOSE DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 1934406, do cargo em comissão de DELEGADO DE COMARCA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.241**

João Pessoa, 12 de junho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS**, matrícula nº 1549022, do cargo em comissão de DELEGADO DE COMARCA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.242**

João Pessoa, 12 de junho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E** nomear **GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.243**

João Pessoa, 12 de junho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO**, matrícula nº 0997803, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 3.244**

João Pessoa, 12 de junho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALUIZIO LOPES SANTANA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 3172**

João Pessoa, 11 de junho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ROBERIO LOPES BURITY**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Governo.

Publicado no DOE 12.06.2026

Republicado por incorreção

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAUJO  
Governador

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

**RESENHA Nº 042/2026/GEGP/SEAD****EXPEDIENTE DO DIA 10/06/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/11368	EDNUZIA FERREIRA FERNANDES	1912143	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2026/11820	FRANCINETE PEREIRA CARNEIRO	1912275	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2026/10085	ISLANNY ALVINO LEITE SOARES	1911252	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2026/11819	MONICA KELLY DE ANDRADE GOMES CORTEZ	1913123	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2026/11843	SAMARA FIDELIS DE MEDEIROS	1910345	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2026/10995	VALERIA JULIANA RAPOSO PEREIRA	1912097	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

**RESENHA Nº343/2026/DEREH/GS/SEAD****EXPEDIENTE DO DIA: 12/06/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2026/04833	MARIA DAS GRACAS MAIA MARTINS	143.308-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO	30-01-2026
SAD-PSE-2026/09729	REGIO JORIO DE ANDRADE	143.789-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO	28-04-2026
SAD-PSE-2026/11451	SERGIO RICARDO ARAUJO DO NASCIMENTO	145.447-1	AUDITOR FISCAL	SEFAZ	01 ANO	21-05-2026
SAD-PSE-2025/20861	MARIA IRINALDA LEITE	143.819-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	20-10-2025
SAD-PSE-2025/20867	MARIA IRINALDA LEITE	076.268-7	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	20-10-2025
SAD-PSE-2026/11770	EUNICE CARDOSO DE SOUZA	137.776-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	01-06-2026
SAD-PSE-2025/18930	SILVANA VALERIA BARRETO GOMES	179.763-8	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	12-03-2026

**ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX**  
 Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**  
**.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

**RESENHA Nº : 314/2026 - DEREH/GS/SEAD**  
**EXPEDIENTE DO DIA : 12-06-2026**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais ORQUESTRA SINFONICA DA PARAIBA

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/06829	134961-9	JOSE DE LIMA SOUZA	LUTHIER

**PUBLIQUE-SE**

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

Nº da Resenha: 315/2026  
 12/06/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SEE - REGIONAL 02 - GUA	JANAINA DE ARAUJO SILVA	1782193	RPPS	60	05/05/2026	04/07/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	JANAINA DE ARAUJO SILVA	1882619	RPPS	60	05/05/2026	04/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	ISABELA WANDERLEY BARBOSA ARAUJO	1473921	RPPS	20	12/05/2026	01/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JEOVANIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	1655787	RPPS	90	22/05/2026	20/08/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	LUCIENE LIMA SILVA	1610198	RPPS	15	16/05/2026	31/05/2026
SEE - REGIONAL 05 - MON	SONIA FREITAS DE QUEIROZ	1438611	RPPS	10	18/05/2026	28/05/2026
SESDS - REGIONAL CAMPINA GRANDE	GERMANA PORTELA RABELLO	1682539	RPPS	15	20/05/2026	04/06/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	DIVONETE BARBOSA FIGUEIREDO	1295306	RPPS	60	21/05/2026	20/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	HELIO FERREIRA SERRANO	1342657	RGPS	90	21/05/2026	19/08/2026
- SES - HEMOCENTRO JP	GISELIA FERNANDES NUNES	1488651	RPPS	60	19/05/2026	18/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	REGINALDO BORGES BARBOSA	1852698	RPPS	90	21/05/2026	19/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	REGINALDO BORGES BARBOSA	1774522	RPPS	90	21/05/2026	19/08/2026
SEE - REGIONAL 10 - SOU	MARIA DE FATIMA ANTUNES	919501	RPPS	30	12/05/2026	11/06/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	RISOLENE PEREIRA DA SILVA	1384350	RPPS	30	20/05/2026	19/06/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; LICENÇA PATERNIDADE</b>						
SEE - REGIONAL 12 - ITB	MARCIO VICENTE PRAZERES	1857231	RPPS	20	18/05/2026	07/06/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	TAYSON RODRIGO BORGES SANTOS	1930443	RPPS	20	21/05/2026	10/06/2026
- SES - HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA	VENICIUS DEOCLECIANO ARAUJO	9423303	RGPS	20	19/05/2026	08/06/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; MATERNIDADE (180 DIAS)</b>						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	WENIA BRITO BARRETO FAHEINA	1894013	RGPS	180	18/05/2026	14/11/2026
- SES - QUINTO NUC REG MONTEIRO	THAMYRES ASSIRIA DE SOUZA GOMES	1906721	RGPS	180	20/05/2026	16/11/2026
SEE - REGIONAL 05 - MON	MARIA ROSELI DA SILVA DE FARIAS	1895966	RPPS	180	07/05/2026	03/11/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MONALISA MOURA DA SILVA	1551299	RPPS	60	21/05/2026	20/07/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	KAYO CESAR ARAUJO DA NOBREGA	1774280	RPPS	7	18/05/2026	25/05/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA BERNADETE DE SOUZA DOS SANTOS	1418815	RPPS	20	08/05/2026	28/05/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA	1626060	RPPS	90	12/05/2026	10/08/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	LUCIENE LIMA SILVA	1610198	RPPS	7	01/06/2026	08/06/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ELIZABETH DA SILVA BATISTA	9241060	RGPS	60	06/05/2026	05/07/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JAQUELINE FREIRE DINIZ	1734164	RPPS	90	19/05/2026	17/08/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)</b>						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	1564781	RPPS	30	21/05/2026	20/06/2026

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Nº da Resenha: 316/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**

12/06/2026

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SEAP - PENIT PADRAO REG C GRANDE	DENIO ROBERIO GONCALVES BEM	1744321	RPPS	15	01/06/2026	16/06/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	CLOVES TADEU DE BRITO MARINHO	702943	RPPS	30	21/05/2026	20/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JACIARA MARIANO	1856448	RPPS	24	19/05/2026	12/06/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	MARIA JOSE GUEDES LIMA	1224174	RPPS	60	19/05/2026	18/07/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA LAURICEIA ALMEIDA LIRA	1371983	RPPS	90	18/05/2026	16/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARIA MERCES MARTINS	1736434	RPPS	14	05/05/2026	19/05/2026
SEAP - COL AGRICOLA PENAL DE SOUSA	JOSE JAIME DO NASCIMENTO	1816098	RPPS	60	26/05/2026	25/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	Joelson Lucena Veiga da Silva	196.203-5	RPPS	15	04/06/2026	19/06/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	LUCICLEIDE SANTOS DA SILVA	9275967	RGPS	30	13/05/2026	12/06/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ARIADENE GUIMARAES COSTA DO BU	1677926	RPPS	45	06/05/2026	20/06/2026
- SES - SEGUNDA GER REG GUARABIRA	JOSEFA CRISTINA BANDEIRA PEREIRA	9454322	RGPS	30	07/05/2026	06/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	AILTON BEZERRA MORAES	1898248	RPPS	90	20/05/2026	18/08/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	MARIA TEREZINHA DE MORAIS	1415662	RPPS	90	11/05/2026	09/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	VANDA LUCIA OURIQUES LEAL	1347314	RPPS	45	24/04/2026	08/06/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; MATERNIDADE (180 DIAS)</b>						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	INGRID LEAL DA SILVA	6270891	RGPS	180	01/05/2026	28/10/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	ALAN SOARES DA SILVA	6407072	RGPS	60	06/05/2026	05/07/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	MARIA ELIZABETH DE ASSIS HOLANDA	1687778	RPPS	90	20/05/2026	18/08/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES	1747134	RPPS	14	18/05/2026	01/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	NORMANDA PATRICIA RAFAEL DE SA ARAGAO	1780859	RPPS	90	18/05/2026	16/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARIA MERCES MARTINS	1736434	RPPS	30	19/05/2026	18/06/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	THAYSE DE LUCENA MOURA RODENBUSCH	1687557	RPPS	29	30/05/2026	28/06/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	RINALDO BARBOSA DE MELO	1365452	RPPS	90	30/03/2026	28/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ULISSES LUIZ DUARTE CORREA	1798031	RPPS	90	01/06/2026	30/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	VERONICA GONZAGA DE SOUSA	1778382	RPPS	90	27/05/2026	25/08/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	PEDRO AMERICO DOS SANTOS CASTRO SOBRINHO	9444882	RGPS	90	09/06/2026	07/09/2026
SEAP - CAD PUB COREMAS	ARENIO ANTONIO LOPES GONCALVES GOMES	1719807	RPPS	90	07/06/2026	05/09/2026

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Nº da Resenha: 317/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**

12/06/2026

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	RITA DE CASSIA BRITO LIRA DE OLIVEIRA LEMOS	878243	RPPS	90	14/05/2026	12/08/2026
SESDS - REGIONAL CAMPINA GRANDE	HELIO CAVALCANTI JUNIOR	924393	RPPS	30	21/05/2026	20/06/2026
- SES - HOSP REG JANDHUY CARNEIRO	HERBIA MONTEIRO DE SOUSA	9109609	RGPS	90	03/05/2026	01/08/2026
SEE - REGIONAL 14 - MAM	CONCEICAO DE MARIA PESSOA FELIX	1365312	RPPS	30	19/05/2026	18/06/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	JOSEFA CILENE SALUSTIANO DA SILVA	9408444	RGPS	45	13/05/2026	27/06/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	FLAVIANA MARQUES MONTEIRO	1610431	RPPS	60	21/05/2026	20/07/2026
- SES - HEMOCENTRO DE C GRANDE	MARIA DO SOCORRO BRAGA DE LIRA VIANA	1687620	RPPS	15	11/05/2026	26/05/2026
- SES - HOSP CLINICAS CAMP GRANDE	ZORAIDE GOUVEIA FERREIRA	9249567	RGPS	90	04/05/2026	02/08/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	VERONILDE DA SILVA SANTOS	1620461	RPPS	15	26/05/2026	10/06/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	THIAGO FAGNER CALADO CAJUZEIRO	1683616	RPPS	15	02/06/2026	17/06/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	JAQUELINE JORDAO BORGES DE ARAUJO	6879098	RGPS	15	29/05/2026	13/06/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	CLAUDIANA LUIZA NUNES DOS SANTOS	1366874	RPPS	90	11/05/2026	09/08/2026
SESDS - REGIONAL CAMPINA GRANDE	TASSIANA BARBOSA DANTAS	1685236	RPPS	14	12/05/2026	26/05/2026
SEE - REGIONAL 10 - SOU	MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA	1574523	RPPS	14	14/05/2026	28/05/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	ALZIRENE DOLORES DA SILVA SANTOS	9442065	RGPS	90	15/05/2026	13/08/2026
SEAP - PENIT DES SILVIO PORTO	HUMBERTO XAVIER FRADE	889873	RPPS	90	06/05/2026	04/08/2026
SEE - REGIONAL 10 - SOU	SANDRA HELENA NOBREGA	1423428	RPPS	30	22/05/2026	21/06/2026
SEAP - PENIT PADRAO REG C GRANDE	JOSELITO ALVES DE OLIVEIRA	1742477	RPPS	14	01/06/2026	15/06/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	AGDA FRANCO BARRETO	1782118	RPPS	30	18/05/2026	17/06/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	EDUARDO CALISTO RIBEIRO	772674	RPPS	30	06/05/2026	05/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	PEDRO NEVES CAVALCANTI JUNIOR	1453301	RPPS	90	21/05/2026	19/08/2026
SEAP - PENIT DES SILVIO PORTO	MARCELA COSTA DE MELO	1642065	RPPS	90	14/05/2026	12/08/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	VANESSA LIGIA NASCIMENTO SILVA	1588117	RPPS	30	12/05/2026	11/06/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; MATERNIDADE (180 DIAS)</b>						
- SES - HOSP REGIONAL DE PICUI	ANDRESSA KARINA DANTAS HENRIQUES	9411739	RGPS	180	08/05/2026	04/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	DENICE ELLEN RODRIGUES SILVA	6209301	RGPS	180	16/04/2026	13/10/2026
- SES - HOSP INFANTIL NOALDO LEITE	FERNANDA GRAZIELLA ENOMOTO DE GOIS	9239162	RGPS	180	13/05/2026	09/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	AMANDA FERNANDES DE ABRANTES MARSICANO	1930567	RPPS	180	13/05/2026	09/11/2026
SEE - REGIONAL 07 - ITP	EBORE LORRANY RODRIGUES DE OLIVEIRA CANDIDO	6246184	RGPS	180	16/05/2026	12/11/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	SABRYNA DE AZEVEDO DANTAS	6220339	RGPS	180	14/05/2026	10/11/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SEAP - PENIT DE CG RAIMUNDO ASFORA	RAIMUNDO PEDRO DE FONTES FILHO	1809857	RPPS	60	05/05/2026	04/07/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	SELMIRA SOARES DO NASCIMENTO	1429345	RPPS	90	20/05/2026	18/08/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)</b>						
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ANA LIGIA VIEIRA MARCOLINO LOPES	1481037	RPPS	30	20/05/2026	19/06/2026

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 528/GS

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores, MARCELA TAVARES VIANA BARRETO, matrícula n.º 924.194-9; WELLINGTON RODRIGUES FEITOSA, matrícula n.º 902.615-1; FRANCISCO DE ASSIS GONDIM, matrícula n.º 176.568-0; MADSON LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 173.486-5 e ITAMAR ESTRELA MEDEIROS, matrícula n.º 902.001-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Art. 2.º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano, e entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 590/GS

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

Art. 1.º Designar, SÁVIO FERREIRA DANTAS, Prestação de Serviço/Engenheiro Civil, matrícula n.º 945.771-2, em substituição à THIAGO MELO DE FARIAS, Prestação de Serviço/Engenheiro civil, matrícula n.º 926.645-3 para FISCAL DE OBRAS, referente à AMPLIAÇÃO DA UPA DE CAJAZEIRAS E ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL DE COREMAS, objeto do Contrato n.º 0438/2024, Processo n.º SES-PRC-2024/05503.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA n.º 599/2026

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

Art. 1.º Designar, o servidor abaixo para como Fiscal do Contrato de Adesão de Ata de Registro de Preços n.º 024/2025 - Pregão Eletrônico n.º 90015/SESPA/2025 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados, mensurados por Unidade de Serviço Técnico (UST), destinados à implantação, parametrização, análise de negócios, customização, manutenção evolutiva e suporte técnico do Sistema Estadual de Regulação da Atenção Especializada – SES, visando o acompanhamento sistemático do Contrato n.º 0668/2026/Projeto AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

- KLEYBER DANTAS TORRES DE ARAÚJO, CPF: 980.949.944-9, Matrícula:

191.550-9.

Art. 2.º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1.º, do art. 8.º do Decreto Estadual n.º 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria N.º 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA n.º 587/2026

João Pessoa, 10 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

Art. 1.º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato n.º 012/2025/Projeto AMAR/SES referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da construção do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba – LACEN-PB, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

- Eng.º FELIPE FERREIRA FRADE, MATRÍCULA 925.876-1

- Eng.º LUCAS MAGALHÃES DE ATHAYDE, MATRÍCULA: 190.838-3.

Art. 2.º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1.º, do art. 8.º do Decreto Estadual n.º 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria N.º 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

\*\* Publicada no DOE do dia 12/06/2026

\*\* Republicada por Incorreção.

PORTARIA n.º 588/2026

João Pessoa, 10 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

Art. 1.º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato n.º 014/2025/Projeto AMAR referente à Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações da Secretaria de Estado da Saúde, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

- Eng.º FELIPE FERREIRA FRADE, MATRÍCULA 925.876-1

- Eng.º LUCAS MAGALHÃES DE ATHAYDE, MATRÍCULA: 190.838-3.

Art. 2.º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1.º, do art. 8.º do Decreto Estadual n.º 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria N.º 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

\*\* Publicado no DOE DO DIA 12/06/2026

\*\* Republicado por Incorreção.

Amatheus Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 103/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art.1.º - Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 100/2025/GS/SEDH, publicada no D.O.E do dia 03 de junho de 2025.

Art.2.º - Designar os servidores abaixo mencionados, para constituírem a Comissão de Elaboração, Seleção, Avaliação e Monitoramento do Edital direcionado a financiar as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's) da Paraíba, através do Projeto Acolher:

- CAMILA VIANNA DE LIMA - Mat. 177.726-2;
  - GLÁUCIA CRISTIANE VIEIRA DE ALMEIDA - Mat.700.542-3;
  - NILSONETE GONÇALVES LUCENA FERREIRA - Mat.700.784-1;
  - ROBERTA CAVALCANTI PIRES - Mat.189.402-1;
  - JOILMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS - Mat.924.021-7;
  - GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA - Mat.186.978-7;
  - CLÁUDIA DINIZ DE CARVALHO - Mat.932.446-1;
  - LIGIARE VERUZA DE ARAÚJO MARROCOS CASCUDO - Mat.180-362-0.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CUMPRASE.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH**

## Secretaria de Estado da Educação

**Governo da Paraíba**  
**Secretaria de Estado da Educação**  
**Conselho Estadual de Educação da Paraíba**

### EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
30/04/2026	SEE-PRC-2026/16020	165/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUIZ FELLIPO ATAIDE LUCENA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
30/04/2026	SEE-PRC-2026/15963	166/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUÍZA ATAIDE LUCENA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
14/05/2026	SEE-PRC-2024/35883	178/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL A SER MINISTRADA PELO INSTITUTO EDUCACIONAL 1ª OPÇÃO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO MARIZ, S/N, DR. EPITÁCIO LEITE ROLIM, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB, MANTIDO POR OLÍVIA R L DE OLIVEIRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - CNPJ N.º 53.711.455/0001-81.
14/05/2026	SEE-PRC-2024/35883	179/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, A SER MINISTRADO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL 1ª OPÇÃO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO MARIZ, S/N, DR. EPITÁCIO LEITE ROLIM, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB, MANTIDO POR OLÍVIA R L DE OLIVEIRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - CNPJ N.º 53.711.455/0001-81.
21/05/2026	SEE-PRC-2025/28447	181/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA PELA ÚNICA COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADA NA AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, 903, CRUZ DAS ARMAS, NA CIDADE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO INSTITUTO DE ENSINO E EDUCAÇÃO TÉCNICA DE JOÃO PESSOA LTDA. CNPJ N.º 18.726.037/0001-67.
21/05/2026	SEE-PRC-2025/28447	182/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO PELA ÚNICA COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADA NA AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, 903, CRUZ DAS ARMAS, NA CIDADE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO INSTITUTO DE ENSINO E EDUCAÇÃO TÉCNICA DE JOÃO PESSOA LTDA. CNPJ N.º 18.726.037/0001-67.
28/05/2026	SEE-PRC-2026/05577	194/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR DAMIAN DE JESUS MONTILLA VALERA, NA ARGENTINA, AOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
28/05/2026	SEE-PRC-2022/07059	195/2026	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA PELO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA PRAÇA ANA DE ALBUQUERQUE, 12, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO - CNPJ N.º 87.173.662/0005-75.
28/05/2026	SEE-PRC-2024/04544	196/2026	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MINISTRADO PELO IEPB CAMPINA - INSTITUTO EDUC. PARTICULAR BRASILEIRO, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS, 201, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO LTDA. - CNPJ Nº 14.651.223/0001-23.
28/05/2026	SEE-PRC-2025/44949	197/2026	HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA INTERNACIONAL CIDADE VIVA, PARA CIDADE VIVA ACADEMY, LOCALIZADA NA RUA LUZIA SIMÕES BARTOLINE, 50, AERoclUBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO CIDADE VIVA, CNPJ N.º 09.491.298/0005-88.
28/05/2026	SEE-PRC-2022/13484	198/2026	HOMOLOGA AS ALTERAÇÕES NA PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E NO REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO PIO XI, LOCALIZADO NA RUA PHILADELPHO PINTO DE CARVALHO, 135, AERoclUBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR ZÉLIA ALENCAR DO AMARAL, CNPJ N.º 12.908.778/0001-82.
28/05/2026	SEE-PRC-2024/22411	199/2026	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL BERNARDINO JOSÉ BATISTA, LOCALIZADA NA RUA TABELIÃO ANTÔNIO JOAQUIM LISBOA, S/N, BELA VISTA, NA CIDADE DE TRIUNFO-PB.
28/05/2026	SEE-PRC-2026/16845	200/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR NICHOLAS BARBOSA DE SOUZA GUIMARÃES AZEVEDO, EM PORTUGAL, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO/DIPLOMA EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CERCO DO PORTO.

28/05/2026	SEE-PRC-2025/25749	201/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO BARTOLOMEU MARACAJÁ, LOCALIZADA NA RUA EULÁMPIA SOUZA E SILVA, 95, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS-PB.
28/05/2026	SEE-PRC-2025/25749	202/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO BARTOLOMEU MARACAJÁ, LOCALIZADA NA RUA EULÁMPIA SOUZA E SILVA, 95, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS-PB.
28/05/2026	SEE-PRC-2024/02864	203/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A SER MINISTRADO PELO COLÉGIO ALGORITMO / ESCOLA TÉCNICA TRÊS MARIAS, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 494, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA- PB, MANTIDA PELO CENTRO EDUCACIONAL ALGORITMO LTDA. - CNPJ N.º 39.508.348/0001-20.
28/05/2026	SEE-PRC-2024/02829	204/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, A SER MINISTRADO PELO COLÉGIO ALGORITMO / ESCOLA TÉCNICA TRÊS MARIAS, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 494, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO EDUCACIONAL ALGORITMO LTDA. - CNPJ N.º 39.508.348/0001-20.
28/05/2026	SEE-PRC-2023/28729	205/2026	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA AMARO DA LUZ, LOCALIZADA NA RUA MOGEIRO, 15, MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA- PB, MANTIDA POR AMARO DA LUZ SERVIÇO DE ENSINO LTDA. - CNPJ Nº 19.613.077/0001-65.
28/05/2026	SEE-PRC-2023/28766	206/2026	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA AMARO DA LUZ, LOCALIZADA NA RUA MOGEIRO, 15, MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MANTIDA POR AMARO DA LUZ SERVIÇO DE ENSINO LTDA. - CNPJ N.º 19.613.077/0001-65.
28/05/2026	SEE-PRC-2023/05897	207/2026	HOMOLOGA A ATUALIZAÇÃO DA GRADE CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, MINISTRADO NA UNEPI, COM SEDE LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, Nº 177 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO SISTEMA ALMANAQUE PLATAFORMA COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA. - CNPJ N.º 18.134.761/0001-00.
30/04/2026	SEE-PRC-2026/01824	208/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ENZO SOBRAL MALHEIROS, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
09/06/2026	SEE-PRC-2026/18514	209/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MIGUEL AUGUSTO PARAGUAY EBRAHIM, EM PORTUGAL, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
09/06/2026	SEE-PRC-2026/21589	210/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR PEDRO HENRIQUE GONZALEZ AZEVEDO, NO CHILE, AOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

Raylene Ribeiro Viana  
Secretária Executiva - CEE/PB

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**PORTARIA GS Nº 204/2026**

**João Pessoa, 09 de junho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 200/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Pocinhos/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 205/2026**

**João Pessoa, 09 de junho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 201/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Pocinhos/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA GS Nº 210/2026

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 206/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0052/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **MARJORIE COSTA GORGÔNIO**, Matrícula nº 184.354-1, Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CPF sob o nº 031.\*\*\*-\*\*\*-\*\* para atuar como **Gestora**, e a para atuar como **Fiscal** dos seguintes contratos: servidor **JARBAS MARIZ MARTINS FILHO**, matrícula nº: 173.560-8, Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura.

• **Contrato nº. 0269/2026**, celebrado junto à pessoa jurídica **J2 LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.432.500/0001-70**, que tem por objeto, a prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, visando atender às demandas institucionais, administrativas e culturais da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba - SECULT/PB e suas Unidades Administrativas Integrantes.

**Art. 2º** Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0053/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **EDICARLOS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 181.149-5, inscrito no CPF sob o nº 074.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, Subgerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Gestor**, e, a servidora **MARJORIE COSTA GORGÔNIO**, Matrícula nº 184.354-1, Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CPF sob o nº 031.\*\*\*-\*\*\*-\*\* para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

**Contrato nº. 0243/2026**, celebrado junto à pessoa jurídica **LITS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.113.058/0001-66**, que tem por objeto, o fornecimento de **15 (quinze) unidades de computadores portáteis (notebooks)** com a seguinte configuração: Processador: Intel i5 de 13ª Geração (ou superior); Memória: 8 GB RAM DDR5; Armazenamento: SSD 512 GB M.2 NVMe; Tela: 15.3" WUXGA (1920x1200) Antirreflexo e Sistema: Linux (Português-BR) para atualização, modernização e recomposição do parque tecnológico da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

**Art. 2º** Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Pedro Daniel de Castro Santos  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 167/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de maio de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

**RESOLVE:**

**EXONERAR, RUAM GABRIEL QUEIROZ DA SILVA**, do Cargo em Comissão de MOTORISTA DO DIRETOR TÉCNICO, símbolo F-4, matrícula nº 770.447-0, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0168/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de maio de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, ROBSON DIAS DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de MOTORISTA DO DIRETOR TÉCNICO, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 169/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de maio de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

**RESOLVE:**

**EXONERAR, NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO**, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DO DIRETOR TÉCNICO, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.477-1, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0170/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de maio de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO**, Engenheiro Civil, para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial, da obra de **CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA SUDEMA, EM JOÃO PESSOA – PB, REFORMA DA COBERTA (CONGRESSO E FEIRA DE EXPOSIÇÕES) E DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO CENTRO CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA/PB e CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO, EM JOÃO PESSOA / PB**, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 171/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de maio de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

**RESOLVE:**

**EXONERAR, ANDRÉ SANTORO SEVERO**, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DO DIRETOR TÉCNICO, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.458-5, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0172/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de maio de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, HAZZIEL HELENO BEZERRA**, Engenheiro Civil, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA TÉCNICA, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0173/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de maio de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, HELDER ARAÚJO CHAVES**, Advogado, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA TÉCNICA, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 174/GS/SUPLAN

João Pessoa, 26 de maio de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

**RESOLVE:**

**EXONERAR, MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA**, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, símbolo F-1, matrícula nº 770.909-9, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0175/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de maio de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Engenheiro Civil, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 176/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de maio de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

**RESOLVE:**

**EXONERAR, UELSON DE SOUZA TAVARES**, do Cargo em Comissão de GERENTE ESPECIAL DA GESTÃO DO PROGRAMA PARAÍBA 2025/2026, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.799-1, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0177/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de maio de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, MAYARA MARIA CAMPOS DA SILVA**, Engenheira Civil, para

exercer o cargo em comissão de GERENTE ESPECIAL DA GESTÃO DO PROGRAMA PARAÍBA 2025/2026, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA 178/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 27 de maio de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

**RESOLVE:**

**EXONERAR, MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, do Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS HÍDRICAS, símbolo CAS-3, matrícula nº 750.367-9, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA 0179/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 27 de maio de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, SARA LIMA DE OLIVEIRA**, Engenheira Civil, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS HÍDRICAS, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA 180/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 27 de maio de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR, SUEINE CALDAS DA SILVA**, do Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, símbolo CAS-3, matrícula nº 612.400-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA 0181/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 27 de maio de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, LUCAS LIMA RODRIGUES**, Engenheiro Civil, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Companhia Estadual de Habitação Popular

**PORTARIA Nº 035/2026**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o senhor **ANTÔNIO VELOSO DA SILVEIRA LOPES NETO** – Matrícula **600.004-5**, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
028/2026	Contratação de prestação de serviços de engenharia, com realização de sondagens SPT nos municípios de Conde-PB e Marcação-PB.	12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 12 de junho de 2026.

Emília Correia Lima  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

**PORTARIA Nº 034/2026.**

**João Pessoa, 12 de junho de 2026.**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MÁRCIA RIBEIRO LEITE**, matrícula nº 663.456-1, como gestora do Contrato nº 048/2026, referente ao evento Roadshow Paraíba com a EHTL Viagens, que ocorrerá no período de 14 a 18 de junho de 2026, em quatro cidades da região Sul: Cascavel, Maringá, Londrina e Curitiba.

**PORTARIA Nº 035/2026.**

**João Pessoa, 12 de junho de 2026.**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIANA FERNANDES VIEIRA DE MELO**, matrícula nº

995.741-7, como gestora do Contrato nº 054/2026, referente ao evento TÁ ON NA ESTRADA, que ocorrerá nos dias 16 a 20 de junho de 2026, na cidade de Fortaleza-CE

**FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS**

Diretor Presidente

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

**PORTARIA nº 20/2026**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como Gestora de Contrato, a empregada abaixo discriminada:

**Contrato nº 0019/2026 – DTC/GMI (VILLEMOR, MONTONI, PAIXÃO, LOPES E ADVOGADOS ASSOCIADOS) – Gestor: FABIOLA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 0044, CPF/MF nº 007.622.994-79.

**Parágrafo único.** A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

**JAILSON GALVÃO**

Diretor Presidente

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 33/2026 12 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Artigo 24, inciso VI, e considerando a nova estrutura organizacional da CODATA, aprovada pela Ata de Conselho de Administração Extraordinária 489, de 29 de agosto de 2023.

**RESOLVE**

autorizar a cessão, na Secretaria de Estado da Fazenda, do servidor **SERGIO RAFAEL SOARES FRAGOSO**, de matrícula nº 700800-7, lotado nesta entidade, com efeitos a partir do dia 09 de junho de 2026.

**Ângelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues**

Diretor Presidente

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 0284/2026/GCG-CG**

**Cabedelo-PB, 12 de junho de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	2º Tenente PM QOEM	531.400-3	Matheus Nunes Barbosa	Nº 043/2026	Construção da Nova Sede Administrativa e Reforma do Corpo da Guarda do 7º Batalhão de Polícia Militar .
Fiscal	3º Sargento QGP	522.896-4	Samuel Santana de Aguiar		

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

**JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM**

Comandante-Geral

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

**PORTARIA SUDEMA DS Nº 053/2026**

**João Pessoa, 12 de Junho de 2026.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARINA MARIA LIMA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 720.618-6, para ser Gestora do Contrato nº 0042/2026, referente ao contrato do estagiário.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente



## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 022/2026 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

**Designar** o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matricula	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Pollyanna Xavier Nunes França	101.760-8	089/2026 (INEX. 09/2026)
Fiscal Administrativo	Andréa Batista de Móra	107.332-0	
Fiscal Técnico	Hipólito de Sousa Lucena	106.798-2	088/2026 (DL 21/2026)
Fiscal Administrativo	Andréa Batista de Móra	107.332-0	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande – PB, na data da assinatura digital.

Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

Portaria Conjunta nº 235

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0015/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, relativo à O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação, por meio da descentralização de recursos, entre a SES/PB e a FUNAD/PB, com vistas a desenvolver a Aquisição, manutenção e adaptação de Cadeiras de Rodas, Carrinhos e Meios Auxiliares de Locomoção para dispensação gratuita a Pessoas com Deficiência, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes no estado da Paraíba, com suporte técnico especializado da Oficina Ortopédica Fixa vinculada à FUNAD, conforme especificações técnicas.;

### RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
25101.10.242.5007.4578.0287-MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	3390.30	1.500	1002	264.574,16
	4490.32	1.500	1002	1.136.284,52
<b>TOTAL</b>				<b>1.400.858,68</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO MENDES MOREIRA  
PRESIDENTE DO FUNDO  
DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 236

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEIRH - 31.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 01/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre a SEIRH/PB e a SEDAM/PB, com vistas a possibilitar a transferência de recursos à Unidade Receptora, objetivando o atendimento das Emendas Parlamentares Impositivas nº 302, 303, 557, 558, 559, 560, 862, 872, 1128 e 1144, que visa o repasse de recursos para investimentos na perfuração de poços, em comunidades locais, dos municípios de Boqueirão, Carauabas, São José dos Cordeiros, Livramento, Parari, Umbuzeiro e Pedras de Fogo, no Estado da Paraíba, conforme Plano de Trabalho de Execução dos serviços.;

### RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
31101.18.544.5003.2460.0287-PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	4440.42	1.710	0000	1.928.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.928.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO MENDES MOREIRA  
PRESIDENTE DO FUNDO  
DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 237

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0016/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a)

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre a SES/PB e a SEDAM/PB, com vistas a possibilitar a transferência de recursos à Unidade Receptora, objetivando o atendimento de 183 Emendas Parlamentares Impositivas, que visam a transferência de recursos a diversos municípios, conforme especificações técnicas.;

#### RESOLVEM:

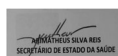
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.2950.0287-IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.710 1002	15.795.896,00
	4440.42	1.710 1002	43.345.601,00
25101.10.604.5007.6090.0287-IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3340.41	1.710 1002	700.000,00
	4440.42	1.710 1002	250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.091.497,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
WELLINGTON SILVA REIS  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 238

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FDE - 70.0001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2026 que entre si celebram a (o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à Execução das Emendas Individuais Impositivas (2025 LOA 2026), cujos beneficiários finais são Prefeituras Municipais do Estado da Paraíba.;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
37902.08.845.5001.1990.0287-TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FDE	3340.41	1.710 0000	3.083.000,00
	4440.42	1.710 0000	28.507.086,00
<b>TOTAL</b>			<b>31.590.086,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
WELLINGTON SILVA REIS  
Secretário de Estado da Saúde

  
GEORGE JOSÉ HERCÚNTULA PERREIRA COELHO  
Secretário de Estado de Desenvolvimento e da Articulação Municipal

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC  
CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2026 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m as 16h00m munido da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

#### 040 – Repórter Fotográfico

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32377932	Carla Francielly Miranda Rolim	138,0	5

#### 001 – Assistente de Empresa Pública de Comunicação

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33727350	Fabiana Martins Santos	73,0	57
32606184	Wellington Magno Macêdo de Melo	73,0	58
31805221	Antonio Lucas Lira Pereira	73,0	59

#### 007 – Motorista

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32548060	Eduardo José Gomes Ferreira	67,0	22

#### 025 – Analista de Empresa Pública de Comunicação Perfil 2

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33768641	Taina de Oliveira Caju	54,0	31

#### 034 – Jornalista

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32279515	Mateus Nacer de Albuquerque	127,0	51
31793541	Marisa da Rocha Araújo	127,0	52

Naná Garcez de Castro Dória  
Diretora-Presidente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

#### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
PROJETO ACOLHER

#### I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA- ILPI'S Nº 01/2026/SEDH

Edital de convocação pública de Organizações da Sociedade Civil (OSC's) – Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI's) com respectivas propostas de projetos de assistência social, saúde, nutrição, cultura, e de lazer, voltados à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, situada no Estado da Paraíba, para cofinanciamento, nos termos deste edital.

O ESTADO DA PARAÍBA, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH torna público o presente o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA com o interesse de convocar Organizações da Sociedade Civil (OSC's), com atuação no território paraibano, configuradas como Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's), e que estejam CREDENCIADAS junto a esta secretaria de acordo com o Edital nº001/2024-SEDH, propondo um COFINANCIAMENTO no valor de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais), mediante comprometimento destas Instituições na execução de ações ou atividades que impactam na melhoria das condições de vida de seus usuários, como forma de CONTRAPARTIDA, através de formalização de Termo de Colaboração. Este edital fundamenta-se nos termos da Política Nacional de Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (Resolução nº 269/2006), na Política Nacional da Pessoa Idosa (Lei 8.842/1994), no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), na Resolução da Diretoria Colegiada RDC/ANVISA (nº 283/2005), em atenção às exigências das Conferências Nacionais e Estaduais de Direitos da Pessoa Idosa relativas à melhoria das condições de cuidado nas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Estadual nº 7.611 de 30 de junho de 2004 e a Portaria nº 100/2025 – GS/SEDH publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de junho de 2025 que criou a Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos.



## 1. OBJETIVO:

Convocação de Organizações da Sociedade Civil (OSC's), com atuação no território paraibano, configuradas como Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI's), e que estejam CREDENCIADAS junto a esta secretaria de acordo com o edital nº 001/2024-SEDH, para formalização de parcerias com vistas à execução de ações socioassistenciais, de saúde, de nutrição, de cultura e lazer, em observância aos preceitos da Política Nacional de Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (Resolução nº 269/2006), a da Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/1994), do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), da Resolução da Diretoria Colegiada RDC/ANVISA (nº 283/2005), em atenção às exigências das Conferências Nacionais de Direitos da Pessoa Idosa relativas à melhoria das condições de cuidado nas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Estadual nº 7.611 de 30 de junho de 2004, respeitadas as condições estabelecidas neste Edital.

## 2. FONTE DE RECURSOS:

Para custear os Termos de Colaboração que vierem a ser formalizados serão utilizados recursos alocados no Orçamento Geral do Estado nas seguintes rubricas:  
27902.08.243.5008.2847.0000287.33503900.761 1 3761 2 – Serviço de Pessoa Jurídica  
27902.08.243.5008.2847.0000287.33504300.761 1 3761 2 – Subvenções Sociais  
27902.08.243.5008.2847.0000287.44505200.761 1 4761 2 – Materiais Permanentes

## 3. DOS CRITÉRIOS DE REPASSE DO RECURSO:

3.1 O valor a ser repassado será calculado na modalidade per capita de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) por pessoa idosa institucionalizada, considerando a capacidade instalada das ILPI's habilitadas e a disponibilidade orçamentária do programa.

3.2 Caso o número de pessoas idosas institucionalizadas ultrapasse 925 vagas, ou se o quantitativo de ILPI's habilitadas exceder o montante financeiro disponível, será adotado o seguinte critério de cofinanciamento:

3.2.1 Cada ILPI terá cofinanciada a proporção de 70% de sua capacidade instalada.

3.2.2 Este critério visa assegurar a distribuição proporcional dos recursos às instituições, respeitando o limite orçamentário disponível e priorizando a cobertura adequada da população idosa acolhida.

3.3 Os valores per capita e os montantes finais de repasse por instituição serão informados após o encerramento das inscrições, a validação das habilitações e a apuração do quantitativo definitivo de pessoas idosas institucionalizadas.

## 4. DA CONTRAPARTIDA SOLIDÁRIA:

4.1 As ações a serem executadas como contrapartidas solidárias estão elencadas abaixo, e fazem parte das incumbências do convenente:

I. Assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, que compreende, entre outros aspectos: a) a faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; livre manifestação de opinião e expressão; livre manifestação de crença e participação em cultos religiosos; participação na vida familiar e comunitária; participação na vida política, na forma da lei; prática de esportes e de diversões;

II. Celebrar contrato com todas as pessoas idosas institucionalizadas, ou representantes legais se a pessoa idosa for incapaz, contendo o tipo de atendimento, as obrigações e prestações da entidade, com os respectivos preços, se for o caso;

III. Criar Plano Individual de Atendimento contendo todo o histórico pormenorizado de cada pessoa idosa institucionalizada, contendo o registro de anotações que indiquem data e circunstância do atendimento, nome da pessoa idosa, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertencentes, valor das contribuições e suas alterações se houver, bem como os demais dados que possibilitem sua identificação e individualização do atendimento, nos termos do art. 50, inciso XV do Estatuto da Pessoa Idosa;

IV. Promover visitas da família, respeitadas as restrições legais e sanitárias, com ações que resgatem ou preservem os vínculos familiares das pessoas idosas institucionalizadas;

V. Garantir o suporte nutricional adequado à necessidade de cada pessoa idosa, seguindo a prescrição médica e/ou de nutricionista responsável;

VI. Realizar atividades culturais como: teatro, coral, dança, música, pintura, literatura, cordel, arte visual, fotografia, peça teatral, exposições, artes integradas (conjugação de mais de uma linguagem), resgate da memória social, etc., respeitadas recomendações sanitárias;

VII. Cadastrar as pessoas idosas residentes na Unidade de Saúde da Família (USF) mais próxima, garantindo assistência à saúde adequada de acordo com a necessidade das pessoas idosas, além de viabilizar, juntamente com a equipe de saúde da família, ações de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde;

VIII. Fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem das pessoas idosas, conforme art., XIV, Estatuto da Pessoa Idosa.

IX. Promoção de serviços em prol das pessoas idosas, através de relação contratual com profissional das áreas de Psicologia, Nutrição, Assistência Social, Enfermagem, Fisioterapia ou áreas afins, durante o período de vigência do Termo de Colaboração.

4.2 As ações contidas nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX deverão ser comprovadas através de relatório descritivo e fotográfico, a ser apresentado junto à prestação de contas.

4.3 Disponibilizar de pelo menos duas vagas de acolhimento para as demandas encaminhadas através da Gerência da Proteção Social Especial de Alta Complexidade desta Secretaria de Estado.

## 5. DA INSCRIÇÃO:

5.1 Antes de efetuar a inscrição, a ILPI deverá conhecer o edital para certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

5.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail: [protocolosedh2021@gmail.com](mailto:protocolosedh2021@gmail.com), anexar toda documentação exigida, na ordem constante neste edital em formato PDF (Portable Document Format), sendo o prazo para efetuação iniciado na data de publicação deste edital dia 15/06/2026 e encerrado às 23 horas e 59 minutos do dia 19/06/2026.

5.3 No ato da inscrição, deverão ser enviadas as cópias dos seguintes documentos, na ordem constante neste edital, anexo em formato PDF (Portable Document Format):

- Ofício solicitando a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, a celebração do Termo de Colaboração, com o objetivo e valor a ser repassado pela SEDH (sendo este de acordo com o quantitativo de pessoas idosas residentes) (Anexo I);
- Plano de Trabalho (Anexo II -1/3 – 2/3 - 3/3);
- Orçamento com composição de preços (pesquisa de preço de três empresas) realizada de acordo com as metas componentes do Plano de Trabalho;
- Ficha de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado, disponível em [http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
- Documentos pessoais do Responsável da OSC (Identidade; CPF; Comprovante de Residência do Responsável;);
- Ata da instituição;

g) Estatuto da instituição;

h) Ter inscrição ativa no respectivo Conselho de Assistência Social – CMAS e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;

i) Certificado de Credenciamento emitido de acordo com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024 – SEDH, disponível no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>

j) Comprovante de Regularidade com a Receita Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federal) disponível em <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir> ;

k) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, disponível em <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> ;

l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (art. 1º da Lei nº 12.440/11), disponível em <https://www.tst.jus.br/certidao1>;

m) Comprovante de Regularidade com a Receita Estadual, disponível em <https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/certidoes/emissao-de-certidao-de-debitos-cidadao>;

n) Comprovante de Regularidade com a Receita Municipal;

o) Registro atualizado no Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI (nos casos da ausência do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no município, será considerado o registro atualizado no Conselho Municipal de Assistência);

p) Lista nominal das pessoas idosas residentes na instituição, com respectivos números de Cadastro de Pessoa Física (CPF), e data de nascimento acompanhado de declaração do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa atestando a veracidade desta lista. E na ausência do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa no município esta declaração deverá ser emitida pelo Conselho Municipal da Assistência Social;

4.4 A não efetivação da entrega dos documentos listados no item 4.3 no prazo estabelecido no item 4.2, inviabiliza a formalização do Termo de Colaboração.

4.5 As Instituições devem possuir site oficial próprio para divulgar a prestação de contas, conforme Lei Estadual 12.869 de 07 de novembro de 2023;

4.6 Em todo percurso do processo de solicitação da celebração do Termo de Colaboração a entidade deverá estar com todas as certidões negativas e certidões regulares para ser apta ao recebimento do recurso.

## 5. DA COMISSÃO E CRONOGRAMA:

5.1 As propostas serão analisadas, julgadas e monitoradas pela Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, composta por servidores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, instituída através da portaria nº 100/2025-GS.

5.2 Etapas:

Etapas	Período
Inscrição	15/06/2026 a 19/06/2026
Análise dos projetos habilitados	22/06/2026 a 23/06/2026
Divulgação dos resultados	25/06/2026
Recurso à comissão	26/06/2026
Resultado final após recurso	29/06/2026
Avaliação e monitoramento de execução dos projetos	01/07/2026 a 30/07/2027

## 6. DOS RESULTADOS:

6.1 Após o parecer técnico da Comissão de Seleção acerca dos projetos aprovados, a homologação dos resultados será publicada no Diário Oficial do Estado e no site do Governo da Paraíba através link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1> podendo também a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano SEDH – comunicar individualmente cada ILPI contemplada.

## 7. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

7.1 Os recursos serão destinados à aquisição de Subvenções Sociais (materiais de consumo), código número 335043, Materiais Permanentes, código 445052, e Serviço de Pessoa Jurídica, código 335039, que subsidiarão a manutenção dos serviços executados pela instituição.

7.2. O Plano de Trabalho deverá contemplar as necessidades prioritárias da Instituição.

7.3. À Comissão de Seleção reserva-se o direito de examinar as propostas e as situações especiais que estejam fora do acima estabelecido.

7.4. O recurso estadual repassado para as ILPI's se processará em parcela única e deverá ser aplicado exclusivamente na execução das ações estabelecidas no plano de trabalho.

7.5. As ILPI's deverão manter e movimentar os recursos em conta bancária específica vinculada à parceria, a qual deverá ser aberta pela SEDH, em instituição financeira pública ou em banco conveniado com o Governo do Estado.

7.6. As instituições terão os valores de repasse de recursos definidos de acordo com o quantitativo de pessoas idosas residentes no ato da inscrição;

## 8. DAS AÇÕES PASSÍVEIS DE RECEBEREM O COFINANCIAMENTO:

a) Desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

b) Garantia dos cuidados em saúde em geral e os devidos tratamentos.

c) Aquisição de materiais permanentes e de consumos com vistas ao aprimoramento e qualificação do serviço ofertado.

8.1 Aplicação dos recursos destinados a Serviço Pessoa Jurídica, destinados a ações socioassistenciais, bem como de saúde, desde que justificadas.

8.2 As demandas que não estiverem pontuadas poderão ser analisadas pela Comissão de Seleção, desde que em consonância com a Lei Estadual nº 7.611/2004 e a Lei federal nº 13.019/2014 de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

## 9. DAS RESPONSABILIDADES DOS INTERESSADOS:

9.1. Os representantes legais das ILPI's deverão, no ato da inscrição, obrigatoriamente, informar endereço de email institucional, para comunicação entre as partes, bem como se responsabilizará por acompanhar o email informado para conhecimento de informes de solicitações e prazos pré-estabelecidos.

9.2 As solicitações deverão ser realizadas mediante envio de ofício, assinadas pelo responsável legal da ILPI, não sendo admitidas por outros meios.

9.3. Em caso de não cumprimento da execução em tempo hábil, os responsáveis legais das instituições convenientes poderão solicitar aditivo de prazo com vistas à dilatação de vigência do Termo de Colaboração, mediante ofício direcionado ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano/PB.

9.4. As solicitações de dilatação de prazo são de inteira responsabilidade do representante legal da ILPI, e deverão ser realizadas em, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias anteriores ao término da vigência do

Termo de Colaboração. A SEDH não se responsabilizará pela autorização das solicitações encaminhadas após o prazo pré-estabelecido.

9.5. Para auxiliar no monitoramento da execução do Plano de Trabalho, a direção da instituição deverá enviar à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano/SEDH, para o setor de Protocolo, através do e-mail **protocolosedh2021@gmail.com** a prestação de contas junto com o relatório final das atividades contidas no Plano de Trabalho, em até 30 (trinta) dias após o término da execução.

#### 10. DAS VEDAÇÕES:

10.1 Para fins de elaboração do plano de aplicação de recursos vinculados à parceria é vedada a inclusão de despesas para pagamento de diárias, remuneração de pessoal a qualquer título, bem como encargos sociais, conforme a Lei nº 7.611, de 30 de junho de 2004.

10.2. Aditamento com alteração da natureza do objeto ou das metas;

10.3. Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;

10.4. Custeio de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

10.5. Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

10.6. Transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;

10.7. Realização de despesas com comunicação, publicidade ou eventos;

10.8. Pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista do Estado ou dos Municípios, nos termos do inciso X do artigo 167 da Constituição Federal;

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A Comissão de Monitoramento fará o acompanhamento da execução e da prestação de contas do Termo de Colaboração formalizado com as ILPI's contempladas.

11.2 O Plano de Trabalho proposto deverá ser executado após a assinatura e publicação do Termo de Colaboração, respeitando o prazo de cumprimento das ações.

11.3. O prazo da vigência para execução das ações será de 12 (doze) meses, iniciando em julho de 2026 a julho de 2027 sendo necessária tal especificação no plano de trabalho.

11.4. O prazo para prestação de contas será de 30 (trinta) dias após o término do prazo de vigência do Termo de Colaboração, sob pena de inclusão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Estadual (SIAF) e Cadastro de Inadimplência do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Estadual (CADIN).

11.5. Será instaurada Tomada de Contas Especial quando na execução do Termo de Colaboração forem identificados danos causados ao erário, em conformidade com o Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

#### ANEXO I

### MODELO DE OFÍCIO SOLICITANDO A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO- SEDH PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

OFÍCIO Nº xx/2026

João Pessoa, xx de xxx de 2026.

Ilustríssima Senhora Yasnaia Pollyanna Werton

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH

Assunto: Solicitação de Celebração do Termo de Colaboração conforme edital de CONVOCAÇÃO PÚBLICA – ILPI'S Nº 01/2025 – SEDH.

Ilustríssima Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Celebração do Termo de Colaboração nos termos do edital de CONVOCAÇÃO PÚBLICA – ILPI'S Nº 01/2026 – SEDH. A instituição xxx, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxx, nos critérios da lei 13.019, de 31 de julho de 2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, localizada no município xxx, no endereço xxx, tendo xxx idosos institucionalizados, e com responsável pela instituição o senhor ou senhora. Xxx, cpf xx . Diante do exposto, solicitamos a liberação de recursos por meio de termo de colaboração no valor de xxx, com objetivo de aquisição xxx.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima.

Atenciosamente,

**Nome do Presidente(a)**  
**Nome da Instituição**

#### ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE TRABALHO PLANO DE TRABALHO 1/3			
<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>			
Órgão/Entidade Proponente		CNPJ	
Endereço:			
		Email:	
Cidade	UF	CEP	Telefone
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
Nome do Responsável			CPF
RG/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula
Endereço:			
			CEP

2. OUTROS PARTICIPES			
Órgão/Entidade		CNPJ/CPF	
Endereço:			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Nome do Responsável			CPF
RG/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula
Endereço:			
			CEP
3. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO			
Título do Projeto:		Período de Execução	
<i>Informar a nomenclatura do Projeto (Programa/Ação) que se pretende executar</i>		Início	Término

#### ANEXO II (Art. 17 do Decreto nº 33.884/2013)

#### PLANO DE TRABALHO 1/3 - CONTINUAÇÃO

<b>Especificação Do Projeto (Programa/Ação):</b>  <i>Informar o detalhamento do Projeto (Programa/Ação) que se pretende executar</i>
<b>Identificação Do Objeto</b> <b>Justificativa Da Proposição</b>  <i>Apresentar justificativa da proposição conforme Proposta de Trabalho Indicar capacidade da unidade e número residentes no ato da inscrição*</i>

#### PLANO DE TRABALHO 2/3

4. METAS				
Meta nº	Especificação	Indicador Físico	Valor RS	Prazo

**Meta n:** Indicar o número sequencial de cada meta a ser executada

**Especificação:** Descrever o detalhamento da meta a ser alcançada

**Indicador Físico:** Mensurar a meta especificada

**Unidade:** Informar a unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta a ser alcançada

**Quantidade:** Informar a quantidade de cada meta a ser alcançada

**Valor:** Informar o valor de cada meta a ser alcançada

**Prazos:** Mensurar a duração de cada meta a ser alcançada, indicando a data inicial e final de execução

5. ETAPAS/FASES						
Etapas	Especificação	Metodologia		Valor RS	Prazo de Execução	
		Unidade	Quant.		Início	Término

**Etapa:** Informar o nome da etapa a ser executada para alcançar a meta

**Especificação:** Descrever o detalhamento da etapa a ser executada para alcançar a meta

**Indicador Físico:** Mensurar a etapa a ser executada

**Unidade:** Informar a unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada etapa a ser executada

**Quantidade:** Informar a quantidade de cada etapa a ser executada

**Valor:** Informar o valor de cada etapa a ser executada

**Prazos:** Mensurar a duração de cada etapa a ser alcançada, indicando a data inicial e final de execução

6. PLANO DE APLICAÇÃO				
Natureza da Despesa		Valor Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			

33.50.43	Subvenções Sociais			
33.50.39	Serviço de Pessoa Jurídica			
44.50.51	Obras e Instalações			
44.50.52	Material Permanente			

**PLANO DE TRABALHO 3/3**  
(Art. 17 do Decreto nº 33.884/2012)

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Mês/Ano	VALOR RS	Mês/Ano	VALOR RS
Janeiro/2025		Julho/2025	
Fevereiro/2025		Agosto/2025	
Março/2025		Setembro/2025	
Abril/2025		Outubro/2025	
Maior/2025		Novembro/2025	
Junho/2025		Dezembro/2025	

8. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO do ESTADO DA PARAÍBA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Identificação, Local e Data.

Proponente

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
Aprovado.	
João Pessoa, / / .	
Concedente	

## CREDECIAIMENTOS

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
10.568.877/0001-37	INSTITUTO DOS AMIGOS UNIDOS PELO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (SDH-PRC-2026/02016)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: [protocolosedh2021@gmail.com](mailto:protocolosedh2021@gmail.com), com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com) ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, data da assinatura eletrônica.  
**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0029/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
01.871.587/0001-77	Instituto Chico Associação Povo Unido do Bairro Silvino Costa (SDH-PRC-2026/03286)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: [protocolosedh2021@gmail.com](mailto:protocolosedh2021@gmail.com), com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital

de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com) ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 12 de junho de 2026.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
26.699.822/0001-04	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD - APECB (SDH-PRC-2026/03327)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: [protocolosedh2021@gmail.com](mailto:protocolosedh2021@gmail.com), com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Avenida Duarte da Silveira, 610, Centro. João Pessoa/PB no horário das 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com) ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 11 de junho de 2026.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0034/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
47.734.599/0001-50	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO VICENTE (SDH-PRC-2026/03228)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: [protocolosedh2021@gmail.com](mailto:protocolosedh2021@gmail.com), com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com) ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 12 de junho de 2026.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0035/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
15.431.401/0001-73	PROSALVI - PROJETO SALVANDO VIDAS (SDH-PRC-2026/03345)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: [protocolosedh2021@gmail.com](mailto:protocolosedh2021@gmail.com), com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com) ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 12 de junho de 2026.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano



# Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

## CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Programa Revelar Talentos – Vôlei de Praia

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL, por intermédio de Comissão de Seleção e Julgamento, torna público que está recebendo propostas de **Organizações da Sociedade Civil (OSCs)** para a **contratação de recursos humanos** destinados à execução do **Programa Revelar Talentos: Aperfeiçoamento em Vôlei de Praia**, em João Pessoa, Paraíba, conforme disposições da **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (MROSC), Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 46.545, de 13 de maio de 2025 (TransferePB)**, e demais legislações aplicáveis.

### 1. DO OBJETO

#### 1.1 Objeto Geral

O objeto deste Edital é a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para a celebração de parceria destinada à execução do **Programa Revelar Talentos: Aperfeiçoamento em Vôlei de Praia**. A parceria visa a implantação de um núcleo de esporte de base para o desenvolvimento de **48 atletas** das categorias Sub-17, Sub-19 e Sub-21, na cidade de João Pessoa, Paraíba.

#### 1.2 Objeto Específico

**1.2.1** Contratação de **11 (onze) profissionais** nas seguintes funções:

- 02 (dois) Treinadores Principais
- 02 (dois) Preparadores Físicos
- 01 (um) Psicólogo Esportivo
- 01 (um) Diretor Administrativo
- 01 (um) Gerente Geral
- 04 (quatro) Assistentes Técnicos

#### 1.2.2 Local de Execução:

O projeto será executado na **Vila Olímpica Parahyba**, equipamento esportivo público estadual localizado em João Pessoa/PB, gerido pela própria SEJEL/PB, conforme previsto no Projeto Técnico aprovado pelo Ministério do Esporte (Convênio nº 1266/2025). A Organização da Sociedade Civil selecionada deverá demonstrar capacidade administrativa, logística e gerencial para atuar no referido espaço público.

#### 1.3 Justificativa

**1.3.1** A presente parceria justifica-se pelo notório interesse público em fomentar o esporte de rendimento e fortalecer a posição do Estado da Paraíba como um polo de excelência no Vôlei de Praia, modalidade em que sua capital, João Pessoa, já detém amplo reconhecimento. Para que o Programa Revelar Talentos atinja seu objetivo de desenvolver atletas de base e consolidar um legado esportivo, é indispensável a estruturação de uma equipe técnica de alta performance. A celebração de um Termo de Colaboração com uma Organização da Sociedade Civil é o instrumento adequado para garantir a gestão de uma equipe multidisciplinar qualificada, capaz de oferecer:

- Treinamento técnico e tático especializado, alinhado às melhores práticas da modalidade;
- Preparação física adequada, voltada para o alto rendimento e a prevenção de lesões;
- Acompanhamento psicológico, essencial para o desenvolvimento integral dos jovens atletas;
- Gestão administrativa eficiente, que assegure a organização logística e a viabilidade da participação dos atletas em competições de nível regional e nacional.

**1.3.2** Dessa forma, a parceria viabiliza a execução de uma política pública de esporte que, de outra forma, não alcançaria o mesmo nível de especialização e agilidade, concretizando os objetivos do programa de forma eficaz.

### 2. VIGÊNCIA E CRONOGRAMA

#### 2.1 Período de Execução do Projeto

- a) Início: a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração  
b) Duração: 14 (quatorze) meses

#### 2.2 Cronograma do Processo de Seleção

Etapa	Data
Período de Inscrição	15/06 a 15/07/2026
Análise de Habilitação	16/07 a 20/07/2026
Divulgação de Habilitados	21/07/2026
Julgamento Técnico	22 a 24/07/2026
Resultado Preliminar	28/07/2026
Prazo para Recurso	Até 04/08/2026
Divulgação do Resultado Final	10/08/2026
Assinatura do Termo de Colaboração	11/08/2026
Início de Vigência	A partir da data da assinatura do Termo de Colaboração

#### 2.3 Observações Importantes

- a) Todas as datas são contadas em dias corridos, exceto quando especificado.  
b) Os prazos que se encerrarem em dia não útil serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.  
c) O horário de referência para todos os atos é o Horário de Brasília (GMT-3), com o encerramento do prazo ocorrendo às 16h30min do dia estipulado, salvo disposição expressa em contrário.  
d) É de exclusiva responsabilidade dos proponentes acompanhar todas as publicações e comunicados relativos a este edital.

### 3. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** O valor máximo global de recursos desta parceria é de **R\$ 244.650,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**, destinado exclusivamente ao custeio das despesas previstas na Meta 1 (Contratação de Recursos Humanos) do Plano de Trabalho.

**3.2** O valor final da parceria poderá ser ajustado para menos, de acordo com a proposta financeira apresentada pela OSC vencedora, não podendo, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite máximo estabelecido no item 3.1.

**3.3** As despesas decorrentes desta parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) Concedente: Ministério do Esporte

b) Conveniente: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL/PB

c) Fonte: Convênio nº 1266/2025

**3.4** O repasse dos recursos à OSC parceira ocorrerá em conformidade com o cronograma de desembolso a ser pactuado no Termo de Colaboração, vinculado às metas e etapas de execução do Plano de Trabalho aprovado.

**3.4.1** A liberação da primeira parcela fica condicionada à celebração formal do Termo de Colaboração e à comprovação, por parte da OSC, de sua regularidade jurídica e fiscal.

**3.4.2** Todas as operações de desembolso observarão as normas estabelecidas pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e pelo **Decreto Estadual nº 46.545, de 13 de maio de 2025**, operacionalizando-se **exclusivamente pelo Sistema TransferePB e pela plataforma BB Ágil do Banco do Brasil**.

### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participar deste Chamamento Público, a Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá cumprir os requisitos de admissibilidade e não incorrer em nenhuma das vedações listadas abaixo.

#### 4.1 Requisitos de Admissibilidade

A OSC proponente deverá, no ato da inscrição, comprovar que atende aos seguintes requisitos:

##### a) Quanto à Natureza Jurídica e Organização:

- I. ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, regida e constituída de acordo com a legislação brasileira;
- II. possuir objetivos estatutários ou regimentais voltados a ações de relevância pública e social, compatíveis com o objeto deste edital;
- III. possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo na Receita Federal do Brasil (CNPJ);
- IV. prever expressamente em seu estatuto social que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei;
- V. manter escrituração contábil regular, em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**b) Quanto à Experiência e Capacidade Técnica:**

- I. comprovar experiência prévia de, no mínimo, 01 (um) ano na execução de projetos ou atividades correlatas ao objeto deste edital, preferencialmente na área de vôlei de praia ou desenvolvimento de atletas de alto rendimento;
- II. demonstrar capacidade técnica, administrativa e operacional para o gerenciamento de recursos humanos e a execução do projeto no espaço público disponibilizado.

**c) Quanto à Sede:** possuir, obrigatoriamente, sede estabelecida na cidade de João Pessoa, Paraíba.

#### 4.2 Vedações à Participação

Em conformidade com o Art. 39 da Lei nº 13.019/2014, será impedida de celebrar a parceria a OSC que:

- a) não se enquadre como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, conforme o item 4.1;
- b) não possua o tempo mínimo de existência ou a experiência prévia exigidos no item 4.1;
- c) tenha sido, no momento de inscrição, dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- d) tenha tido, nos últimos 5 (cinco) anos, as contas de parceria anterior rejeitadas pela administração pública, ou tenha sido punida com suspensão de participação em licitação, impedimento de contratar com a administração ou declaração de inidoneidade;
- e) tenha incorrido em omissão no dever de prestar contas de parceria anterior;
- f) esteja inscrita no Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) ou em outros cadastros de inadimplência federais, estaduais ou municipais.

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA

O processo de seleção será composto pela análise dos Documentos de Habilitação (Etapa 1, Eliminatória) e pela avaliação do Plano de Trabalho (Etapa 2, Classificatória).

#### 5.1 Documentos de Habilitação

##### a) Habilitação Jurídica:

- I. Cópia do Estatuto Social e suas alterações, devidamente registrados;
- II. Cópia da Ata de Eleição e Posse da diretoria em exercício, devidamente registrada;
- III. Cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is) da OSC;
- IV. Comprovante de Inscrição no CNPJ, emitido no site da Receita Federal, que comprove, no mínimo, 2 (dois) anos de existência;
- V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a organização não incorre em nenhuma das vedações do Art. 39 da Lei nº 13.019/2014.

##### b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- I. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
  - II. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
  - III. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- c) Qualificação Técnica (Comprovação de Experiência):**
- I. Documentos que comprovem a experiência prévia de, no mínimo, 1 (um) ano em atividades correlatas ao objeto.

#### 5.2 Plano de Trabalho

A OSC proponente deverá apresentar um Plano de Trabalho detalhado, contendo, no mínimo:

- a) Descrição da Proposta:** Detalhamento da metodologia de trabalho para a execução do projeto, incluindo o plano de treinos e acompanhamento dos atletas na Vila Olímpica Parahyba.
- b) Capacidade Técnica e Operacional:**
  - I. Descrição da estrutura administrativa e gerencial que será mobilizada;
  - II. Relação e currículo da equipe técnica que se pretende contratar com os recursos da parceria;
  - III. Cronograma de execução das metas do projeto.

### 6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O processo de seleção e julgamento ocorrerá em duas etapas sucessivas, conduzidas pela Comissão de Seleção.

#### 6.1 Habilitação (Eliminatória) – Etapa 1

A Comissão de Seleção verificará o cumprimento de todos os requisitos e a apresentação de todos os documentos exigidos nas seções 4 e 5.1 deste Edital. A OSC que não atender a qualquer dos requisitos será desclassificada.

#### 6.2 Julgamento Técnico (Classificatória) – Etapa 2

As OSCs habilitadas terão seus Planos de Trabalho avaliados e pontuados conforme os critérios abaixo, totalizando o máximo de 100 pontos.

##### **Critério A: Qualidade e Coerência da Proposta Técnica (30 pontos)**

Avalia a clareza, a viabilidade e o detalhamento do Plano de Trabalho.



Pontuação	Critério
30	Apresenta metodologia clara, cronograma detalhado, metas mensuráveis e sistema de monitoramento.
20	Apresenta metodologia e cronograma, mas as metas ou o sistema de monitoramento são genéricos.
10	Apresenta uma descrição básica do plano, com falhas no detalhamento da metodologia ou do cronograma.
0	Não apresentou Plano de Trabalho ou este é manifestamente inexequível.

### Critério B: Experiência da OSC (40 pontos)

Avalia a experiência prévia da organização, com ênfase na atuação específica com vôlei de praia.

Pontuação	Critério
40	4 anos ou mais de atuação específica em vôlei de praia, com resultados em nível nacional/internacional.
30	2 a 3 anos de atuação específica em vôlei de praia, com resultados em nível regional/estadual.
20	1 ano de atuação específica em vôlei de praia.
10	Experiência comprovada em outras modalidades esportivas de alto rendimento, sem especialização em vôlei de praia.
0	Não comprovou experiência relevante.

### Critério C: Capacidade Técnica e Gerencial (30 pontos)

Avalia a capacidade administrativa, logística e gerencial da OSC para atuar no espaço público disponibilizado.

Pontuação	Critério
30	Apresenta comprovada capacidade gerencial e equipe com vasta experiência e qualificações de nível nacional/internacional.
20	Apresenta capacidade gerencial adequada e equipe com experiência e qualificação para a execução do projeto.
10	Apresenta capacidade gerencial básica ou a qualificação da equipe é apenas elementar.
0	Não demonstrou possuir capacidade técnica ou gerencial mínima.

### 6.3 Pontuação Final e Classificação

- a) A pontuação final de cada proponente será a soma dos pontos obtidos nos Critérios A, B e C.
- b) Serão consideradas aprovadas as OSCs que atingirem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.
- c) Em caso de empate, o critério de desempate será a maior pontuação obtida no Critério B (Experiência da OSC).
- d) A OSC aprovada com a maior pontuação final será convocada para celebrar o Termo de Colaboração.

### 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e seguirá as etapas detalhadas abaixo, cujas datas observarão o cronograma disposto no item 2.2 deste Edital.

#### 7.1 Da Inscrição

As Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar suas propostas, em envelope lacrado, no endereço da SEJEL (item 10.2), ou por meio do e-mail oficial [programarevelartalentospb@sejel.pb.gov.br](mailto:programarevelartalentospb@sejel.pb.gov.br). O envelope ou e-mail deverá conter todos os documentos de habilitação e o Plano de Trabalho, conforme especificado na Seção 05.

Propostas recebidas fora do prazo serão automaticamente desclassificadas.

#### 7.2 Da Habilitação e Julgamento Técnico

A Comissão de Seleção procederá à análise em duas fases sucessivas:

- a) **Fase de Habilitação (Eliminatória):** Verificação do cumprimento de todos os requisitos e da apresentação da documentação obrigatória, conforme as Seções 4 e 5.
- b) **Fase de Julgamento Técnico (Classificatória):** Para as OSCs habilitadas, a Comissão realizará a análise do mérito do Plano de Trabalho, atribuindo a pontuação conforme os critérios estabelecidos na Seção 6.

#### 7.3 Da Divulgação dos Resultados e dos Recursos

Após a fase de julgamento, a SEJEL publicará o resultado preliminar. As OSCs participantes poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado no mesmo endereço ou e-mail da inscrição.

#### 7.4 Do Julgamento dos Recursos e do Resultado Final

A Comissão de Seleção julgará os recursos e, em seguida, publicará o resultado definitivo do chamamento público no Diário Oficial do Estado, homologando a OSC vencedora.

#### 7.5 Da Convocação e Celebração da Parceria

A OSC declarada vencedora será convocada para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, apresentar as certidões e documentos finais e assinar o Termo de Colaboração.

#### 7.6 Da Comissão de Seleção

O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por, no mínimo, 03 (três) membros designados por Portaria oficial. A aplicação das sanções de **suspensão temporária** e **declaração de inidoneidade** é de competência do **Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer**, nos termos do art. 73, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

### 8. DO TERMO DE COLABORAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES

#### 8.1 Do Instrumento Jurídico

A parceria será formalizada mediante a celebração de Termo de Colaboração, instrumento regido pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto nº 11.531/2023, que conterà as cláusulas obrigatórias previstas na legislação, incluindo a descrição detalhada do objeto, metas, indicadores, cronograma de desembolso e as responsabilidades das partes.

#### 8.2 Da Vigência

O Termo de Colaboração terá vigência de **14 (quatorze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, distribuídos da seguinte forma:

- a) 02 (dois) meses para estruturação e planejamento;
- b) 11 (onze) meses para a execução efetiva das atividades esportivas;
- c) 01 (um) mês para a apresentação dos resultados e prestação de contas final.

#### 8.3 Das Obrigações da OSC Parceira

Sem prejuízo das demais obrigações previstas na legislação e no Termo de Colaboração, a OSC selecionada obriga-se a:

##### I. Obrigações de Execução Técnica:

- a) executar o objeto da parceria em estrita observância ao Plano de Trabalho aprovado;
- b) realizar as atividades do projeto na Vila Olímpica Parahyba, em João Pessoa/PB, equipamento público cedido pela SEJEL/PB para a execução deste programa;
- c) manter equipe técnica qualificada e em quantitativo suficiente para o cumprimento das metas estabelecidas;
- d) garantir o livre acesso dos agentes da SEJEL, do Ministério do Esporte e dos órgãos de controle interno e externo a todos os atos e documentos relativos à execução da parceria.

##### II. Obrigações Administrativas e Financeiras:

- a) manter conta bancária específica e exclusiva para a movimentação dos recursos da parceria, a ser aberta

- a) no Banco do Brasil, vinculada ao Sistema TransferePB, nos termos do Decreto Estadual nº 46.545/2025;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na execução do objeto, sendo vedada a transferência a terceiros ou o uso para finalidades diversas;
- c) manter a escrituração contábil e os registros administrativos (incluindo folha de pagamento e encargos) atualizados e organizados;
- d) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira nos prazos e moldes estabelecidos pela SEJEL, utilizando a plataforma BB Ágil do Banco do Brasil para envio das prestações de contas.

### III. Obrigações Legais e de Regularidade:

- a) manter, durante toda a execução da parceria, a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária;
- b) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto;
- c) comunicar imediatamente à SEJEL qualquer irregularidade ou fato que possa comprometer a execução da parceria.

### 9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser apresentada pela OSC parceira em estrita observância à Lei nº 13.019/2014, ao Decreto nº 11.531/2023 e ao **Decreto Estadual nº 46.545/2025**, operacionalizada exclusivamente pelo **Sistema TransferePB e pela plataforma BB Ágil do Banco do Brasil**, com foco no cumprimento das metas e resultados pactuados.

#### 9.1 Dos Relatórios de Execução

- a) **Relatório Parcial de Execução do Objeto:** a cada 06 (seis) meses de vigência da parceria, contendo o detalhamento das atividades realizadas e o alcance das metas até então;
- b) **Relatório Final de Execução do Objeto:** em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência da parceria, consolidando todos os resultados alcançados, o cumprimento das metas e o impacto social do projeto.

#### 9.2 Da Documentação Comprobatória

Os relatórios deverão ser acompanhados de documentos que comprovem a execução do projeto e o nexo de causalidade das despesas, tais como:

- a) **Execução Técnica:** listas de presença de atletas, registros de participação em competições, fotografias e vídeos das atividades, e relatórios de desempenho técnico;
- b) **Gestão de Pessoal:** folha de pagamento dos profissionais alocados no projeto, acompanhada dos respectivos comprovantes de remuneração (recibos/contracheques) e das guias de recolhimento de encargos trabalhistas e previdenciários;
- c) **Execução Financeira:** extratos bancários da conta específica, relação de pagamentos efetuados e comprovantes de despesas (notas fiscais, recibos), organizados de forma a permitir a conciliação bancária.

#### 9.3 Despesas Financiáveis

De acordo com o art. 46 da Lei nº 13.019/2014, poderão ser pagas com os recursos vinculados à parceria, entre outras despesas:

- a) remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
- b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
- c) custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
- d) aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

#### 9.4 Da Análise e Julgamento

A prestação de contas será analisada pela SEJEL, com o apoio técnico do Ministério do Esporte, quando couber, observando os seguintes prazos:

- a) 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, quando a análise for realizada por meio de procedimento informatizado;
- b) 180 (cento e oitenta) dias, para a análise convencional.

#### 9.5 Das Sanções

A rejeição da prestação de contas ou a constatação de irregularidades na aplicação dos recursos sujeitará a OSC às sanções previstas na Lei nº 13.019/2014. A aplicação das sanções de **suspensão temporária** e **declaração de inidoneidade** é de competência exclusiva do **Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer**, nos termos do art. 73, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, incluindo a devolução de recursos e a inscrição em cadastros de inadimplência.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

#### 10.1 Do Regime Jurídico Aplicável

Este Chamamento Público e a parceria dele decorrente regem-se, integralmente, pelas seguintes normas:

- a) Lei nº 13.019/2014 (Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC);
- b) Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Federal nº 11.531/2023;
- c) Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023;
- d) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- e) Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), aplicada de forma subsidiária;
- f) Decreto Estadual nº 46.545, de 13 de maio de 2025 (Sistema TransferePB e plataforma BB Ágil);
- g) Legislação orçamentária vigente e demais normas de direito público aplicáveis.

#### 10.2 Dos Canais de Comunicação e Esclarecimentos

- a) Endereço: Rua Desportista Aurélio Rocha, s/n, Bairro dos Estados, CEP: 58030-000.
- b) Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 09h00 às 16h30min.
- c) E-mail: [programarevelartalentospb@sejel.pb.gov.com](mailto:programarevelartalentospb@sejel.pb.gov.com)
- d) Responsável: Comissão de Seleção.

#### 10.3 Da Publicidade e Transparência

Em observância ao princípio da publicidade, este Edital e todos os atos dele decorrentes serão divulgados nos seguintes meios:

- a) Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB);
- b) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Diário Oficial da União (DOU), quando couber;
- c) Site oficial da SEJEL (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-juventude-esporte-e-lazer>) e redes sociais institucionais;
- d) Quadro de avisos da sede da SEJEL.

#### 10.4 Da Rescisão e Denúncia

A SEJEL poderá rescindir unilateralmente ou denunciar o Termo de Colaboração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de no mínimo 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 42, XVI, da Lei nº 13.019/2014, nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento injustificado do objeto ou das metas pactuadas;
- b) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;



- c) omissão no dever de prestar contas ou irregularidades insanáveis na execução financeira;  
d) violação de normas legais ou cláusulas contratuais.

**10.5 Disposições Finais**

- a) A participação neste Chamamento Público não gera direito adquirido à celebração da parceria.  
b) A SEJEL reserva-se o direito de adiar, suspender ou cancelar este processo a qualquer momento, por razões de interesse público, sem que caiba indenização às proponentes.  
c) Execução Local: O projeto deverá ser executado, obrigatoriamente, na Vila Olímpica Parahyba, em João Pessoa/PB.  
d) Fiscalização: A SEJEL e o Ministério do Esporte realizarão fiscalizações in loco periódicas para verificar a conformidade da execução técnica e o uso dos recursos.  
e) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**11. ANEXOS**

**Anexo I:** Plano de Trabalho

**Anexo II:** Modelo de Proposta Técnica

**Anexo III:** Modelo de Termo de Colaboração

**Anexo IV:** Modelo de Declarações

João Pessoa, 12 de Junho de 2026.

**HOMERO PIRES NETO**  
**SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL**

**ANEXO I**  
**MODELO DE PLANO DE TRABALHO**  
**Chamamento Público nº 001/2026 – SEJEL/PB**

<b>GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL</b> <b>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026</b> <b>PLANO DE TRABALHO</b>	
<b>I – DADOS CADASTRAIS DA OSC PROPONENTE</b>	
Nome da OSC:	
CNPJ:	
Endereço completo:	
Cidade / UF / CEP:	
Telefone / E-mail / Site:	
Banco / Agência / Conta corrente:	
Nome do Representante Legal:	
CPF / RG / Órgão Expedidor:	
Função / Cargo:	
<b>II – DADOS DA PROPOSTA</b>	
Título do Projeto:	
Valor total solicitado (RS):	
Período de execução:	
<b>III – IDENTIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA OSC</b> <i>(Apresentação da OSC, sua trajetória e experiência na área esportiva e de gestão de recursos humanos. Até 400 palavras.)</i>	
<b>IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b> <i>(Caracterizar a situação que justifica a proposta, demonstrando o nexos com o Programa Revelar Talentos e os objetivos do Convênio nº 1266/2025. Até 400 palavras.)</i>	
<b>V – OBJETIVOS</b> <i>(Descrever o objetivo geral e os objetivos específicos do projeto, alinhados ao desenvolvimento das categorias Sub-17, Sub-19 e Sub-21 de vôlei de praia. Até 300 palavras.)</i>	
<b>VI – METODOLOGIA</b> <i>(Caracterizar a metodologia de treinamento, preparação física, acompanhamento psicológico e gestão administrativa a ser adotada. Até 400 palavras.)</i>	
<b>VII – METAS E ETAPAS</b> <i>(Especificar as metas do projeto, considerando critérios de especificidade, mensuração, alcance, relevância e temporalidade. Indicar as etapas de estruturação, execução e apresentação de resultados. Até 300 palavras.)</i>	
<b>VIII – INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO</b> <i>(Detalhar os critérios e indicadores que permitirão verificar o cumprimento das metas, inclusive quanto à evolução técnica dos atletas, assiduidade e resultados em competições. Até 300 palavras.)</i>	

**IX – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (ORÇAMENTO)**

*(Detalhar as despesas previstas com pessoal. O valor máximo global é de R\$ 244.650,00. Manter compatibilidade com os preços de mercado.)*

Função / Cargo	Qtd.	Valor unitário mensal (RS)	Nº de meses	Total (RS)
Treinador Principal (2)				
Preparador Físico (2)				
Psicólogo Esportivo (1)				
Diretor Administrativo (1)				
Gerente Geral (1)				
Assistente Técnico (4)				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>RS</b>

**X – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

*(Detalhar o cronograma de atividades para os 14 meses de vigência, distribuídos nas etapas: estruturação/planejamento (2 meses), execução das atividades esportivas (11 meses) e apresentação de resultados/prestação de contas (1 mês).)*

Atividade / Meta	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11
Estruturação e contratação de equipe											
Elaboração do planejamento técnico											
Início dos treinos – categorias Sub-17, Sub-19, Sub-21											
Acompanhamento psicológico contínuo											
Participação em competições regionais											
Participação em competições nacionais											
Relatório parcial de execução											
Avaliação de desempenho dos atletas											
Relatório final e prestação de contas											

**XI – RESULTADOS ESPERADOS**

*(Caracterizar o público-alvo, os resultados esperados, os benefícios para os atletas e o impacto para o desenvolvimento do vôlei de praia no Estado da Paraíba. Até 300 palavras.)*

**XII – DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA**

Na condição de representante legal da \_\_\_\_\_, declaro, sob as cominações legais, e com o objetivo de comprovação junto à Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL/PB, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência para com a Administração Pública, em quaisquer de suas esferas, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da SEJEL/PB para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

**XIII – APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL/PB**

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal da OSC Proponente**  
**(Nome e Cargo)**

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL**

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA**  
**(OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA)**

**[PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL]**

OFÍCIO Nº \_\_\_\_/2026

João Pessoa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001/2026**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL/PB**

**Assunto: Apresentação de Proposta para Seleção de Organização da Sociedade Civil.**

Prezados Senhores,

[Nome da OSC], pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, João Pessoa/PB, neste ato representada por seu(sua) representante legal [Nome completo], CPF nº \_\_\_\_\_, vem, respeitosamente, à presença dessa Comissão de Seleção apresentar proposta para celebração de parceria com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL/PB, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SEJEL/PB, cujo objeto é a execução do Programa Revelar Talentos: Aperfeiçoamento em Vôlei de Praia, destinado ao desenvolvimento de 48 atletas das categorias Sub-17, Sub-19 e Sub-21, mediante contratação de 11 (onze) profissionais especializados, na cidade de João Pessoa/PB.

A proposta contempla os seguintes elementos essenciais, detalhados no Plano de Trabalho anexo:

- Descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com o Programa Revelar Talentos;
- Descrição das metas qualitativas e quantitativas e das atividades a serem executadas;
- Metodologia de gestão da equipe técnica, treinamento e acompanhamento dos atletas na Vila Olímpica Parahyba;
- Previsão de receitas e despesas na execução das atividades;
- Forma e prazo para execução das atividades, observado o período de 14 (quatorze) meses;
- Plano de aplicação dos recursos, de acordo com o valor máximo global de R\$ 244.650,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da proposta no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), destinado integralmente ao atendimento dos eixos e



metas previstos no referido Edital.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Nome completo do Representante Legal da OSC]  
[Cargo e Nome da Organização]

**DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM ESTE OFÍCIO:**

1. Documentos de Habilitação (conforme Seção 5.1 do Edital);
2. Plano de Trabalho (Anexo I);
3. Declaração de Ciência e Concordância (Anexo IV – Declaração A);
4. Declaração de Adequação das Instalações (Anexo IV – Declaração B);
5. Declaração de não incidência nas vedações do art. 39, III da Lei nº 13.019/2014 (Anexo IV – Declaração C);
6. Declaração de Regularidade das Contas (Anexo IV – Declaração D);
7. Declaração de Idoneidade dos Dirigentes (Anexo IV – Declaração E);
8. Declaração de não remuneração de servidor público com recursos da parceria (Anexo IV – Declaração F).

6009

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL**

**ANEXO III  
MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
DSP752027  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 0001/2026**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A OSC XXXXXXXXXXXX, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO PBD0C NºSJL-PRC-2026/00158, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:**

**O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, e a (A) ..... (Nome da OSC), organização da sociedade civil, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ..... com sede ..... doravante denominado(a) OSC, representada pelo(a) seu (sua) Presidente, o Sr. (a) ....., conforme atos constitutivos da entidade, e nos termos do Processo Administrativo nº 2026/00158 Clique ou toque aqui para inserir o texto. e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução do Projeto Revelar Talentos visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho informado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**

**2.1.** Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**3.1.** O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de **14 (quatorze) meses, contados a partir da data de sua assinatura**, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

**3.2.** Sempre que necessário, mediante proposta da Organização da Sociedade Civil devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente termo de Colaboração.

**3.3.** Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a Administração Pública promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de Colaboração, independentemente de proposta da Organização da Sociedade Civil, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

**3.4.** Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**4.1.** O montante total de recursos disponibilizado por este órgão, a serem empregados na execução do objeto do presente termo de Colaboração, que serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho é de **R\$ 244.650,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Programa nº 5100020250006

Ação 20YA - Apoio a projetos de excelência esportiva, nas fases de especialização e aperfeiçoamento, da seguinte forma: Na GND (33.30.41);

**4.2.** O valor constante do item anterior será depositado em conta bancária específica, destinada exclusivamente para o presente repasse do Termo de Colaboração, observando-se o rito do Decreto Estadual nº 46.545/2025, operando-se exclusivamente pelo Sistema TransferePB e pela plataforma BB Ágil do Banco do Brasil.

**CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**5.1.** A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.

**5.2.** As parcelas dos recursos ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ou irregularidades detectadas nos seguintes casos:

- I- quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II- quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas neste Termo de Colaboração; ou
- III- quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

**5.3.** A verificação das hipóteses de retenção previstas na subcláusula 5.2. ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação, incluindo:

- I- a verificação da existência de denúncias aceitas;
- II- a análise das prestações de contas anuais;
- III- as medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle

interno e externo; e

IV- a consulta aos cadastros e sistemas que permitam aferir a regularidade da parceria.

**5.4.** O atraso na liberação das parcelas pactuadas no plano de trabalho configura inadimplemento de obrigação e se este perdurar:

I- por mais de 30 (trinta) dias, a OSC poderá suspender as atividades até a regularização do desembolso; ou II- por mais de 60 (sessenta) dias, a OSC poderá rescindir a parceria firmada, garantindo-se acerto final com liberação de recursos proporcional a eventual alocação de recursos próprios da entidade;

**CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**6.1.** A Administração Pública transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento, sendo mantidos na conta XXXXX, AGENCIA XXXXX, BANCO XXXX.

**6.2.** Os recursos depositados na conta bancária específica do Termo de Colaboração serão aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, mediante avaliação do investimento mais vantajoso, enquanto não empregados na sua finalidade.

**6.3.** Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto deste instrumento desde que haja solicitação fundamentada da OSC e autorização da Administração Pública, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

**6.4.** A conta referida no *caput* desta Cláusula será em instituição financeira pública determinada pela Administração Pública e isenta da cobrança de tarifas bancárias.

**6.5.** Os recursos da parceria geridos pela OSC estão vinculados ao Plano de Trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**6.6.** A movimentação dos recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

**6.7.** Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, observando-se o art. 46 da Lei nº 13.019/2014;

**6.8.** As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pela Organização da Sociedade Civil.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OSC**

**7.1.** O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial, sendo vedado à OSC utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria.

**Das Obrigações da Administração Pública:**

**7.2.** Além das obrigações constantes na legislação e dos demais compromissos assumidos neste instrumento, cabe a **Administração Pública** cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

**7.2.1.** promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do plano de trabalho;

**7.2.2.** prestar o apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto do Termo de Colaboração em toda a sua extensão e no tempo devido;

**7.2.3.** monitorar e avaliar a execução do objeto deste Termo de Colaboração, por meio de análise das informações acerca do processamento da parceria, diligências e visitas *in loco*, quando necessário, zelando pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados, observando o prescrito na Cláusula Décima Primeira;

**7.2.4.** comunicar à OSC quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal, fixando o prazo previsto na legislação para saneamento ou apresentação de esclarecimentos e informações;

**7.2.5.** analisar os/ relatórios de execução do objeto;

**7.2.6.** receber, propor, analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Termo de Colaboração;

**7.2.7.** instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA

**7.2.8.** designar o gestor da parceria, que ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 da Lei nº 13.019, de 2014;

**7.2.9.** retomar os bens públicos em poder da OSC na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, nos termos do art. 62, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014;

**7.2.10.** assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação e inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a Administração Pública assumir essas responsabilidades, nos termos do art. 62, II, da Lei nº 13.019, de 2014;

**7.2.11.** reter a liberação dos recursos quando houver/ evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, ou quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, comunicando o fato à OSC e fixando-lhe o prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014;

**7.2.12.** prorrogar de “ofício” a vigência do Termo de Colaboração, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, nos termos do art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019, de 2014;

**7.2.13.** publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato do Termo de Colaboração;

**7.2.14.** divulgar informações referentes à parceria celebrada em dados abertos e acessíveis e manter, no seu sítio eletrônico oficial do governo do estado, o instrumento da parceria celebrada e seu respectivo plano de trabalho, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.019, de 2014;

**7.2.15.** exercer atividade normativa, de controle e fiscalização sobre a execução da parceria, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;

**7.2.16.** informar à OSC os atos normativos e orientações da Administração Pública que interessem à execução do presente Termo de Colaboração;

**7.2.17.** analisar e decidir sobre a prestação de contas dos recursos aplicados na consecução do objeto do presente Termo de Colaboração; e

**7.2.18.** aplicar as sanções previstas na legislação, proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos e instaurar Tomada de Contas Especial, quando for o caso;

**Das Obrigações da OSC:**

**7.3.** Além das obrigações constantes na legislação que rege o presente Termo e dos demais compromissos assumidos neste instrumento, **cabe à OSC** cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

**7.3.1.** executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com as cláusulas deste Termo, a legislação perti-

nente e o plano de trabalho aprovado pela Administração Pública, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Colaboração, observado o disposto na Lei nº 13.019, de 2014;

**7.3.2.** zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;

**7.3.3.** garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no plano de trabalho, se for o caso;

**7.3.4.** manter e movimentar os recursos financeiros em conta bancária específica, na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública, inclusive os resultados de eventual aplicação no mercado financeiro, aplicando-os, na conformidade do plano de trabalho, exclusivamente no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

**7.3.5.** não utilizar os recursos recebidos nas despesas vedadas pelo art. 45 da Lei nº 13.019, de 2014;

**7.3.6.** apresentar Relatório de Execução do Objeto, de acordo com o estabelecido nos art. 63 a 72 da Lei nº 13.019, de 2014;

**7.3.7.** executar o plano de trabalho aprovado, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

**7.3.8.** prestar contas à Administração Pública, ao término de cada exercício e no encerramento da vigência do Termo de Colaboração, nos termos do capítulo IV da Lei nº 13.019, de 2014;

**7.3.9.** responsabilizar-se pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário à execução do plano de trabalho, conforme disposto no inciso VI do art. 11, inciso I, e §3º do art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o instrumento;

**7.3.10.** permitir o livre acesso do gestor da parceria, membros do Conselho de Política Pública da área, quando houver, da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA e servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e do Tribunal de Contas do Estado, a todos os documentos relativos à execução do objeto do Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do projeto, permitindo o acompanhamento **in loco** e prestando todas e quaisquer informações solicitadas;

**7.3.11.** quanto aos bens materiais e/ou equipamentos adquiridos com os recursos deste Termo de Colaboração:

**a)** utilizar os bens materiais e/ou equipamentos em conformidade com o objeto pactuado;

**b)** garantir sua guarda e manutenção;

**c)** comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer dano que os bens vierem a sofrer;

**d)** arcar com todas as despesas referentes a transportes, guarda, conservação, manutenção e recuperação dos bens;

**e)** em caso de furto ou de roubo, levar o fato, por escrito, mediante protocolo, ao conhecimento da autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à Administração Pública, além da proposta para reposição do bem, de competência da OSC; e

**f)** durante a vigência do Termo de Colaboração, somente movimentar os bens para fora da área inicialmente destinada à sua instalação ou utilização mediante expressa autorização da Administração Pública e prévio procedimento de controle patrimonial.

**7.3.12.** por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, restituir à Administração Pública os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014;

**7.3.13.** manter, durante a execução da parceria, as mesmas condições exigidas nos art. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014;

**7.3.14.** manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Termo de Colaboração, pelo prazo de 10 (dez) anos após a prestação de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 68 da Lei nº 13.019, de 2014;

**7.3.15.** garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades;

**7.3.16.** observar o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, para o recebimento de cada parcela dos recursos financeiros;

**7.3.17.** divulgar na internet e em locais visíveis da sede social da OSC e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as informações detalhadas no art. 11, incisos I a VI, da Lei nº 13.019, de 2014;

**7.3.18.** submeter previamente à Administração Pública qualquer proposta de alteração do plano de trabalho, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

**7.3.19.** responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, nos termos do art. 42, inciso XIX, da Lei nº 13.019, de 2014;

**7.3.20.** responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e das taxas de importação, de câmbio, aduaneiras e similares, relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Colaboração, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública quanto à inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, inciso XX, da Lei nº 13.019, de 2014; e

**7.3.21.** quando for o caso, providenciar licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, da esfera municipal, estadual, do Distrito Federal ou federal e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, e nos termos da legislação aplicável.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**8.1.** Para fins de execução deste Termo de Colaboração, Administração Pública e OSC obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento;

**8.2.** Em relação à LGPD, cada Partícipe será responsável isoladamente pelos atos a que derem causa, respondendo, inclusive, pelos atos praticados por seus prepostos e/ou empregados que estiverem em desconformidade com os preceitos normativos aplicáveis;

**8.3.** Na ocorrência de qualquer incidente (perda, destruição e/ou exposição indesejada e/ou não autorizada) que envolva os dados pessoais tratados em razão do presente instrumento, deverá o Partícipe responsável pelo incidente comunicar imediatamente ao outro Partícipe, apresentando, no mínimo, as seguintes informações: (i) a descrição dos dados pessoais envolvidos; (ii) a quantidade de dados pessoais envolvidos (volumetria do evento); e (iii) quem são os titulares dos dados pessoais afetados pelo evento;

**8.4.** Caso um dos Partícipes seja destinatário de ordem judicial ou notificação/requisição de qualquer órgão, agência, autoridade ou outra entidade oficial, relativa ao tratamento de dados pessoais que tenham sido compartilhados em decorrência do presente instrumento, o Partícipe notificado deverá, imediatamente, comunicar ao outro Partícipe;

**8.5.** Administração Pública e OSC se obrigam a, após o encerramento deste instrumento e/ou após o

exaurimento das finalidades para as quais os dados pessoais foram coletados, o que vier primeiro, deletar e/ou destruir todos os documentos e informações recebidas do outro Partícipe contendo os dados pessoais fornecidos, sejam em meios físicos ou digitais, eliminando-os de seus arquivos e banco de dados, podendo ser mantidos os dados pessoais necessários para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e/ou para o uso exclusivo do Partícipe, mediante a anonimização dos dados.

## **9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO**

**9.1.** O presente Termo de Colaboração poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência, observado o disposto no art. 57 da Lei 13.019, de 2014;

**9.2.** Não é permitida a celebração de aditamento deste termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

**9.3.** As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Estado, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

**9.4.** É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo deste termo de Colaboração.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

**10.1.** A OSC adotará métodos usualmente utilizados pelo setor privado para a realização de compras e contratações de bens e serviços com recursos transferidos pela Administração Pública.

**10.2.** Para fins de comprovação das despesas, a OSC deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, e deverá manter a guarda dos documentos originais pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;

**10.3.** Na gestão financeira, a OSC poderá:

**I-** pagar despesa em data posterior ao término da execução do termo de Colaboração, mas somente quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

**II-** incluir, dentre a Equipe de Trabalho contratada, pessoas pertencentes ao quadro da OSC, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação cível e trabalhista;

**10.4.** É vedado à OSC: //

**I-** pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

**II-** contratar, para prestação de/ serviços/ servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica;

**10.5.** É vedado à Administração Pública praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal pela OSC ou que direcionem o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

**11.1.** No exercício das ações de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a Administração Pública:

**I-** designará o gestor da parceria, agente público responsável pela gestão da parceria, por ato publicado no Diário Oficial do Estado, com poderes de controle e fiscalização, Observado o disposto nos §§ 3º, 6º e 7º do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014;

**II-** designará a comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria, constituído por ato específico publicado no Diário Oficial do Estado;

**III-** emitirá relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, quando for o caso;

**IV-** realizará visita técnica **in loco**/ para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas;

**V-** examinará o(s) relatório(s) de execução do objeto e, quando for o caso, o(s) relatório(s) de execução financeira apresentado(s) pela OSC, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento;

**VI-** poderá valer-se do apoio técnico de terceiros;

**VII-** poderá utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação;

**11.2.** A comissão de monitoramento e avaliação, de que trata o inciso II da Subcláusula 11.1 é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

**11.3.** A comissão de monitoramento e avaliação deverá ser constituída por pelo menos 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública, devendo ser observado o disposto no art. 11 do Decreto Estadual nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023.

**11.4.** A comissão se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações de monitoramento e avaliação previstas nesta Cláusula, podendo solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos;

**11.5.** O relatório técnico de monitoramento e avaliação, de que trata o inciso III da Subcláusula 11.1, deverá conter os elementos dispostos no §1º do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014, e será submetido à comissão de monitoramento e avaliação, que detém a competência para avaliá-lo e homologá-lo.

**11.6.** A visita técnica/ **in loco**, de que trata o inciso IV da Subcláusula 11.1, não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pela administração pública Estadual, pelos órgãos de controle interno e pelo Tribunal de Contas do Estado. A OSC deverá ser notificada previamente no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis anteriores à realização da visita técnica/ **in loco**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**12.1.** O presente Termo de Colaboração será extinto:

**I-** por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;

**II-** por consenso, antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

**III-** por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

**IV-** por rescisão unilateral da parceria, nas seguintes hipóteses:

**a)** descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

**b)** irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

**c)** omissão no dever de prestação de contas anual, nas parcerias com vigência superior a um ano, sem



prejuízo do disposto no §2º do art. 70 da Lei nº 13.019, de 2014;

- d) violação da legislação aplicável;
- e) cometimento de falhas reiteradas na execução;
- f) malversação de recursos públicos;
- g) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- h) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- i) descumprimento das condições que caracterizam a parceira privada como OSC;
- j) paralisação da execução da parceria, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública;
- k) atraso superior a 60 (sessenta) dias na liberação das parcelas pactuadas no plano de trabalho; ou
- l) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

**12.2.** A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

**12.3.** Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por parte da Administração Pública, que não decorra de culpa, dolo ou má gestão da OSC, o Poder Público ressarcirá a parceira privada dos danos emergentes comprovados que houver sofrido.

**12.4.** Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por culpa, dolo ou má gestão por parte da OSC, devidamente comprovada, a organização da sociedade civil não terá direito a qualquer indenização.

**12.5.** Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

**12.6.** Outras situações relativas à extinção da parceria não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser reguladas em Termo de Encerramento da Parceria a ser negociado entre os partícipes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

**13.1.** Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, a OSC deverá restituir os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública;

**13.2.** Fica ainda a Organização da Sociedade Civil compromissada em restituir à Administração Pública o valor recebido, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, ocorrendo os seguintes casos:

- I- não for executado o objeto da avença.
- II- quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final e quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste termo de Colaboração.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS REMANESCENTES

**14.1.** Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

**14.2.** Os bens patrimoniais deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade enquanto vigor a parceria, sendo que, na hipótese de extinção da OSC durante a vigência do presente instrumento, a propriedade de tais bens será transferida à Administração Pública. A presente cláusula formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata o §5º do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014.

**14.3.** Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

**14.4.** Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

**15.1.** A OSC prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, observando-se as regras previstas nos arts. 63 a 72 da Lei nº 13.019, de 2014, e nos arts. 54 a 58 e 62 a 70 do Decreto nº 8.726, de 2016, além das cláusulas constantes deste instrumento e do plano de trabalho.

**15.2.** A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas no período.

**15.3.** Para fins de prestação de contas final, a OSC deverá apresentar Relatório Final de Execução do Objeto, no prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da OSC, nos termos do art. 69, *caput* e §§1º e 4º, da Lei nº 13.019, de 2014.

**15.4.** O Relatório Final de Execução do Objeto conterá:

- I- a demonstração do alcance das metas no período, mediante comparativo com os resultados alcançados, ou justificativa para o seu não atingimento;
  - II- a descrição das ações (projetos) desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
  - III- os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;
  - IV- os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver;
  - V- o comprovante de devolução de eventual saldo financeiro remanescente; e
- 15.5.** O Relatório Final de Execução do Objeto deverá, ainda, fornecer elementos para avaliação:
- I- dos resultados alcançados e seus benefícios;
  - II- dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
  - III- do grau de satisfação do público-alvo; e
  - IV- da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

**15.6.** As informações de que trata a Subcláusula anterior serão fornecidas por meio da apresentação de documentos e por outros meios previstos no plano de trabalho.

**15.7.** A análise da prestação de contas final pela Administração Pública será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo emitido pelo gestor da parceria, que deverá verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no plano de trabalho, e considerará:

- I- Relatório Final de Execução do Objeto;
- II- os Relatórios Parciais de Execução do Objeto, para parcerias com duração superior a um ano;
- III- relatório de visita técnica *in loco*, quando houver; e
- IV- relatório técnico de monitoramento e avaliação, quando houver.

**15.8.** Além da análise do cumprimento do objeto e do alcance das metas previstas no plano de trabalho, o gestor da parceria, em seu parecer técnico, avaliará os efeitos da parceria, quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, devendo mencionar os elementos referidos na

Subcláusula 15.7.

**15.9.** Quando a exigência for desproporcional à complexidade da parceria ou ao interesse público, a Administração Pública poderá, justificadamente, de ofício ou mediante solicitação, dispensar a OSC da observância da Subcláusula 15.5.

**15.10.** Na hipótese de análise de que trata a Subcláusula 15.7. concluir que houve descumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho ou evidência de irregularidade, o gestor da parceria, antes da emissão do parecer técnico conclusivo, notificará a OSC para que apresente Relatório Final de Execução Financeira, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da notificação, podendo ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da OSC.

**15.11.** O Relatório Final de Execução Financeira, quando exigido, deverá conter:

- I- a relação das receitas e despesas efetivamente realizadas, inclusive rendimentos financeiros, e sua vinculação com a execução do objeto, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;
- II- o comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;
- III- o extrato da conta bancária específica;
- IV- a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso, que deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa;
- V- a relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver; e
- VI- cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, os dados da OSC e do fornecedor e a indicação do produto ou serviço.

**15.12.** Nas hipóteses de descumprimento injustificado do alcance das metas ou evidência de irregularidade, de que trata a Subcláusula 15.10, os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

**15.13.** A análise do Relatório Final de Execução Financeira, quando exigido, será feita pela Administração Pública e contemplará:

- I- o exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho;
  - II- a verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria;
- 15.14.** Observada a verdade real e os resultados alcançados, o parecer técnico conclusivo da prestação de contas final embasará a decisão da autoridade competente e poderá concluir pela:

- I- aprovação das contas, que ocorrerá quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria;
- II- aprovação das contas com ressalvas, que ocorrerá:
  - a) quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; ou
  - b) na análise de que trata a subcláusula 15.13, quando o valor da irregularidade for de pequeno vulto, exceto se houver comprovada má-fé.

III- rejeição das contas, que ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

**15.15.** A rejeição das contas não poderá ser fundamentada unicamente na avaliação dos efeitos da parceria, de que trata a Subcláusula 15.8, devendo ser objeto de análise o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no plano de trabalho.

**15.16.** A decisão sobre a prestação de contas final caberá à autoridade responsável por celebrar a parceria ou ao agente a ela diretamente subordinado, vedada a subdelegação.

**15.17.** A OSC será notificada da decisão da autoridade competente e poderá:

- I- apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, à autoridade que a proferiu, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhará o recurso ao dirigente máximo da entidade da Administração Pública, para decisão final no prazo de 30 (trinta) dias; ou
- II- sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período.

**15.18.** Exaurida a fase recursal, a Administração Pública deverá:

- I- no caso de aprovação com ressalvas da prestação de contas, registrar as causas das ressalvas; e
- II- no caso de rejeição da prestação de contas, notificar a OSC para que, no prazo de 30 (trinta) dias:
  - a) devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada; ou
  - b) solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, nos termos do §2º do art. 72 da Lei nº 13.019, de 2014.

**15.19.** O registro da aprovação com ressalvas da prestação de contas possui caráter preventivo e será considerado na eventual aplicação de sanções.

**15.20.** Na hipótese de rejeição da prestação de contas, o não ressarcimento ao erário ensejará:

- I- a instauração da tomada de contas especial, nos termos da legislação vigente; e
  - II- o registro da rejeição da prestação de contas e de suas causas junto a Controladoria Geral do Estado - CGE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição;
- 15.21.** O prazo de análise da prestação de contas final pela Administração Pública será de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de recebimento do Relatório Final de Execução do Objeto ou do cumprimento de diligência por ela determinado, podendo ser prorrogado, justificadamente, por igual período, desde que não exceda o limite de 300 (trezentos) dias, conforme disposto no art. 71 da Lei 13.019/14.

**15.22.** A OSC deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**16.1.** Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa:

- I- celebrar termo de ajustamento da conduta com a OSC;
- II- aplicar, à OSC, as seguintes sanções:
  - a) advertência;
  - b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
  - c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades nos termos do inciso III do art. 73 da lei 13.019/14.

**16.2.** A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela OSC no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.



16.3. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a Administração Pública.

16.4. A sanção de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo produzirá efeitos enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

16.5. Nas hipóteses do inciso II da subcláusula 16.1, é facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de abertura de vista dos autos processuais.

16.6. A aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Ministro de Estado.

16.7. Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nesta Cláusula caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de ciência da decisão. No caso da competência exclusiva do Ministro de Estado prevista na Subcláusula anterior, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

16.8. Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, a OSC deverá ser inscrita, cumulativamente, como inadimplente no Siafi e no Transferegov.br, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

16.9. Prescrevem no prazo de 5 (cinco) anos as ações punitivas da Administração Pública destinadas a aplicar as sanções previstas nesta Cláusula, contado da data de apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo destinado à apuração da infração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO**

17.1. Em razão do presente Termo de Colaboração, a OSC se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do Governo do Estado, através deste órgão, de acordo com o Manual de Identidade Visual deste.

17.2. A publicidade de todos os atos derivados do presente Termo de Colaboração deverá ter caráter exclusivamente educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1. A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração de valor ou ampliação ou redução da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada por este órgão.

18.2. Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa para dirimir quaisquer dúvidas que decorrerem da execução do presente instrumento, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes, na presença das testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

João Pessoa - PB, XX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 202X.

**HOMERO PIRES NETO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**OSC**  
**Representante legal**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL**

**ANEXO IV**

**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**Chamamento Público nº 001/2026 – SEJEL/PB**

**Instruções de preenchimento:** Todas as declarações devem ser redigidas em papel timbrado da OSC proponente, assinadas pelo(a) representante legal com poderes estatutários. Os campos em colchetes devem ser preenchidos com os dados da organização. Cada declaração deve ser impressa separadamente e assinada com firma reconhecida, quando exigido.

**DECLARAÇÃO A**  
**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

*[PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL]*

Eu, **[nome completo do dirigente]**, abaixo assinado(a), na qualidade de representante legal da **[nome da organização da sociedade civil]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[número do CNPJ]**, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SEJEL/PB, referente à execução do Programa Revelar Talentos: Aperfeiçoamento em Vôlei de Praia, que:

A **[nome da OSC]** está ciente e concorda com todas as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SEJEL/PB e em seus anexos, responsabilizando-se, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade de todas as informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

João Pessoa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**[Nome completo do Representante Legal]**  
[Cargo – Nome da OSC]

**DECLARAÇÃO B**  
**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA OSC**

*[PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL]*

Eu, **[nome completo do dirigente]**, abaixo assinado(a), na qualidade de representante legal da **[nome da organização da sociedade civil]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[número do CNPJ]**, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SEJEL/PB, referente à execução do Programa Revelar Talentos: Aperfeiçoamento em Vôlei de Praia, que:

A organização da sociedade civil possui capacidade técnica, administrativa, logística e gerencial necessária ao desenvolvimento das atividades e ao cumprimento das metas estabelecidas na parceria, estando apta a atuar na **Vila Olímpica Parahyba**, equipamento público estadual disponibilizado pela SEJEL/PB para a execução do Programa Revelar Talentos: Aperfeiçoamento em Vôlei de Praia.

Declaro, ainda, que a OSC não necessitará de infraestrutura própria com quadras de vôlei de praia para a execução das atividades previstas, as quais serão realizadas exclusivamente no espaço público acima indicado.

João Pessoa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**[Nome completo do Representante Legal]**  
[Cargo – Nome da OSC]

**DECLARAÇÃO C**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DO ART. 39, III DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**

*[PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL]*

Eu, **[nome completo do dirigente]**, abaixo assinado(a), na qualidade de representante legal da **[nome da organização da sociedade civil]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[número do CNPJ]**, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SEJEL/PB, referente à execução do Programa Revelar Talentos: Aperfeiçoamento em Vôlei de Praia, que:

Não há, nos cargos de direção desta organização, membro de Poder ou do Ministério Público, nem dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera governamental, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como aos parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, nos termos do art. 39, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014.

João Pessoa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**[Nome completo do Representante Legal]**  
[Cargo – Nome da OSC]

**DECLARAÇÃO D**  
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS CONTAS DA OSC**

*[PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL]*

Eu, **[nome completo do dirigente]**, abaixo assinado(a), na qualidade de representante legal da **[nome da organização da sociedade civil]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[número do CNPJ]**, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SEJEL/PB, referente à execução do Programa Revelar Talentos: Aperfeiçoamento em Vôlei de Praia, que:

Esta organização da sociedade civil:

- não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, ressalvadas as hipóteses previstas nas alíneas "a" a "c" do inciso IV do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- não foi punida com qualquer das sanções estabelecidas nas alíneas "a" a "d" do inciso V do art. 39 da referida Lei, nem se encontra em cumprimento de penalidade que impeça a celebração de parcerias;
- não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos, nos termos do art. 39, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

João Pessoa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**[Nome completo do Representante Legal]**  
[Cargo – Nome da OSC]

**DECLARAÇÃO E**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DOS DIRIGENTES DA OSC**

*[PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL]*

Eu, **[nome completo do dirigente]**, abaixo assinado(a), na qualidade de representante legal da **[nome da organização da sociedade civil]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[número do CNPJ]**, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SEJEL/PB, referente à execução do Programa Revelar Talentos: Aperfeiçoamento em Vôlei de Praia, que:

Não há, dentre os dirigentes desta organização da sociedade civil, pessoas:

- cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos



incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, nos termos do art. 39, inciso VII, da Lei Federal nº 13.019/2014.

João Pessoa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

[Nome completo do Representante Legal]  
[Cargo – Nome da OSC]

#### DECLARAÇÃO F

#### DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO COM OS RECURSOS REPASSADOS

[PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL]

Eu, [nome completo do dirigente], abaixo assinado(a), na qualidade de representante legal da [nome da organização da sociedade civil], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SEJEL/PB, referente à execução do Programa Revelar Talentos: Aperfeiçoamento em Vôlei de Praia, que:

Não haverá contratação nem remuneração, a qualquer título, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, pertencente a órgão ou entidade da administração pública estadual, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, com os recursos transferidos por meio da parceria celebrada com a SEJEL/PB, nos termos do art. 45, inciso V, e do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

João Pessoa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

[Nome completo do Representante Legal]  
[Cargo – Nome da OSC]

## Loteria do Estado da Paraíba

### HABILITAÇÃO

#### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 004/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 012 de 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela AUTHPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 07.398.335/0001-59, de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação João Pessoa (PB), 11 de junho de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

LÍLIAN PALMEIRA COSTA

NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2026/00841

AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 029/2026, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026. Após análise da documentação, com fundamento na Nota Técnica constante dos autos, observou-se a infringência ao item 11.8 do edital, a Comissão decide pela INABILITAÇÃO e consequentemente NÃO SELECIONAR as empresas: PLANO INCORPORAÇÕES LTDA, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2026/00922, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: TREND RESIDENCE, localizado na Rua Rosângela dos Santos Vidal, s/n-Sandra Cavalcante, Campina Grande/PB, com 180 (cento e oitenta) apartamentos, LET'S BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2026/00976, em disponibilizar à

Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: RESIDENCIAL LETS BELA VISTA, localizado na Rua Cônego Pequeno, 900, Bela Vista, Campina Grande/PB, com 160 (cento e sessenta) apartamentos, CELEBRA LIBERDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2026/00962, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: RESIDENCIAL CELEBRA LIBERDADE, localizado na Rua Getúlio Cavalcante, 450-Liberdade, Campina Grande/PB, com 351 (trezentos e cinquenta e um) apartamentos e MRDELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2026/00989, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: JARDINS DI CAPRI, localizado na Rua Doutora Neuza Andrade, S/N, Treze de Maio, João Pessoa/PB, com 190 (cento e noventa) apartamentos.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

Hebert Levy de Oliveira  
Presidente da CECP

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para atendimento do que dispõe o artigo 20 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, convoca os Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 15 de junho de 2026, segunda-feira, às 15:00hs em primeira convocação e 15:30hs em segunda convocação, que se realizará de maneira presencial na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-PB), localizada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1457, Bairro dos Estados João Pessoa-PB - CEP: 58030-001, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

#### ORDEM DO DIA

1. Abertura;
2. Posse dos novos conselheiros;
3. Apresentação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho dos profissionais médicos e das demais categorias profissionais;
4. Proposta de alteração do quadro de cargos de livre provimento para atendimento das necessidades da sede administrativa;
5. Assuntos gerais.

#### DOS PROCEDIMENTOS

1. A reunião terá início, em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação.
2. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho de Administração, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Presidente do Conselho de Administração

### CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PBS-PRC-2025/05238

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM RADIOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR PARA ATENDER NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO PBSAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0457/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favor da NOVANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.727.572/0001-66. Ante o exposto, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 12 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE PB SAÚDE

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DO EDITAL Nº 31/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB SELEÇÃO PARA PESQUISADOR ASSISTENTE DO PROJETO RESGATANDO A PRESENÇA DOS POVOS CIGANOS NA PARAÍBA E OS DESAFIOS INTERCULTURAIS

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, torna público as normas para o processo seletivo para pesquisador assistente do

projeto de pesquisa Resgatando a Presença dos Povos Ciganos na Paraíba e os Desafios Interculturais, observadas as disposições contidas neste Edital.

**SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**

1. O processo de seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar pesquisadores assistentes interessados(as) em atuar no âmbito do Projeto de Pesquisa Resgatando a Presença dos Povos Ciganos na Paraíba e os Desafios Interculturais. Poderão participar da seleção candidatos sem vínculo empregatício ou vinculados a instituições que promovem o desenvolvimento científico, tecnológico e educacional do Estado da Paraíba, e que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.
2. O presente Edital disponibiliza um total de 02 (duas) vagas para execução das atividades do Projeto de Pesquisa Resgatando a Presença dos Povos Ciganos na Paraíba e os Desafios Interculturais. As vagas serão preenchidas obedecendo rigorosamente a ordem de classificação até que o número total de vagas ofertadas por perfil seja completado.
3. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 5).
4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ ou a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).
5. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).
6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 12 de junho de 2026.

**Amilcar Rabelo de Queiroz**  
Presidente da FAPESQ

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 17/2026**

**Concessão de bolsas de Mestrado Sanduíche e Doutorado Sanduíche para mobilidade internacional do Programa Paraíba sem Fronteiras - Università di Torino**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam público o resultado final do Edital nº 17/2026 - Concessão de bolsas de Mestrado Sanduíche e Doutorado Sanduíche para mobilidade internacional do Programa Paraíba sem Fronteiras - Università di Torino, após interposição de recursos.

**RESULTADO FINAL**

PROPOSTAS - NÍVEL: MESTRADO				
Proponente	Área	Pontuação	Posição	Situação
Rayhanne Maria de Araujo Jatoba	Gestão de Documentos e Governança Arquivística	140,5	1º	Aprovado e selecionado

Campina Grande, 12 de junho de 2026.

**Amilcar Rabelo de Queiroz**  
Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 10/2026 - EMPAER/FAPESQ/PB  
SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROGRAMA DE APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Empresa Paraíbaense de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER tornam público a 1ª chamada do cadastro reserva.

**1ª CHAMADA DO CADASTRO RESERVA**

PERFIL	LOCAL	PROPONENTE	NOTA - ANÁLISE CURRICULAR	NOTA VÍDEO	NOTA ENTREVISTA	NOTA GERAL	SITUAÇÃO
17. Pesquisador na área de Culturas Alimentares e Olericultura	EE de Lagoa Seca	Wellerson Leite de Andrade	90	-	86,5	176,5	Aprovado e Classificado

Campina Grande, 11 de junho de 2026.

**Amilcar Rabelo de Queiroz**  
Presidente da FAPESQ

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 18/2026 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (UNIVERSITÀ DI TORINO)**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES/PB), tornam público o Resultado Final de Avaliação das Propostas do Edital nº 18/2026 - Concessão de Bolsas de Graduação Sanduíche para Mobilidade Internacional do Programa Paraíba Sem Fronteiras (Università Di Torino).

**RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO**

ÁREA	CURSO-UNITO	PROPONENTE	PE	CI	NOTA	SITUAÇÃO DA CANDIDATURA
Física (Astrofísica)	Física	Gabriel Rodrigues de Lima	6,0	6,0	46,0	Aprovado e Classificado
Física (Astrofísica)	Física	Wellington Camelo Pessoa de Farias	6,0	5,9	39,9	Aprovado
Física (Astrofísica)	Física	Felipe Augusto Silva Nascimento	6,0	6,0	25,0	Aprovado

PE – Plano de Estudos CI – Carta de Intenção

Campina Grande, 12 de junho de 2026.

**Amilcar Rabelo de Queiroz**  
Presidente da FAPESQ/PB

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 18/2026 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (UNIVERSITÀ DI TORINO)**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), em cumprimento à cláusula 4.1.4 do edital e considerando a aprovação da Università di Torino (UNITO), torna pública a lista de candidatos aprovados nas vagas remanejadas do Edital nº 18/2026 - Concessão de Bolsas de Graduação Sanduíche para Mobilidade Internacional do Programa Paraíba Sem Fronteiras (Università Di Torino). Adicionalmente, a Università di Torino (UNITO), em razão da disponibilidade de vagas, aprovou a ampliação do quantitativo, com a oferta de 02 (duas) vagas adicionais ao curso de Bacharelado em Física.

**LISTA DE APROVADOS**

ÁREA	CURSO-UNITO	PROPONENTE	PE	CI	NOTA	SITUAÇÃO DA CANDIDATURA
Física (Astrofísica)	Física	Wellington Camelo Pessoa de Farias	6,0	5,9	39,9	Aprovado e Classificado
Física (Astrofísica)	Física	Felipe Augusto Silva Nascimento	6,0	6,0	25,0	Aprovado e Classificado

PE – Plano de Estudos CI – Carta de Intenção

Campina Grande, 12 de junho de 2026.

**Amilcar Rabelo de Queiroz**  
Presidente da FAPESQ/PB

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 72/2025 - DEMANDA UNIVERSAL**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam público o Resultado Final do Edital Nº 72/2025 – Demanda Universal.

**RESULTADO FINAL**

FAIXAA					
PROJETO	PROPONENTE	VALOR	INST.	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
<b>Ciências Agrárias</b>					
One Welfare no Semiárido: Indicadores Multidimensionais para Avaliação Integrada do Bem-Estar Animal Humano e Ambiental na Caprinocultura	Edilson Paes Saraiva	R\$ 59.879,33	UFPB	94,7	Aprovado e Classificado
Conservação de ovos de galinha caipira com revestimentos comestíveis	Emmanuel Moreira Pereira	R\$ 57.571,00	UFPB	92,23	Lista de Espera
Indicadores em Saúde Única para o Monitoramento Prevenção e Controle de Arbovíroses e Outras Zoonoses Virais emergentes no Estado da Paraíba	Arthur Willian de Lima Brasil	R\$ 59.996,00	UFPB	92,13	Lista de Espera
Desenvolvimento e aplicação de revestimentos formulados com biomateriais de cactáceas para o controle pós-colheita de antracnose em frutas tropicais.	Kataryne árabe Rimá de Oliveira	R\$ 60.000,00	UFPB	89,5	Lista de Espera
Avaliação da qualidade de silagem e modulação da microbiota ruminal e intestinal de ovinos alimentados com silagens de ração à base de palma forrageira	João Paulo de Farias Ramos	R\$ 58.708,25	UFPB	87,43	Lista de Espera
Aproveitamento do soro salgado de queijos obtidos por coagulação vegetal no desenvolvimento de biscoitos	Flávia Carolina Alonso Burity	R\$ 60.000,00	UEPB	81,6	Lista de Espera
"Biofortificação Agroecológica com zinco em culturas tradicionais do Nordeste brasileiro"	Manoel Alexandre Diniz Neto	R\$ 43.234,98	UFPB	69,63	Lista de Espera
<b>Ciências Biológicas</b>					
Avaliação da atividade biomoduladora da cianobactéria <i>Arthrospira platensis</i> sobre a função respiratória em modelos murinos de asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica	Luiz Henrique César Vasconcelos	R\$ 60.000,00	UFPB	94,05	Aprovado e Classificado
Cavalos-marinhos como modelos na determinação de áreas prioritárias para conservação em estuários e manguezais na Paraíba	Tacyana Pereira Ribeiro de Oliveira	R\$ 59.955,40	UEPB	91,68	Aprovado e Classificado
Cupins do nordeste brasileiro: integrando datasets e sintetizando informações sobre diversidade distribuição e pest status	Alexandre Vasconcellos	R\$ 59.989,02	UFPB	90,15	Aprovado e Classificado
Precipitação e perturbações humanas como moduladoras da diversidade de formigas em um gradiente de regeneração no domínio das Caatingas	José Domingos Ribeiro Neto	R\$ 59.571,40	UFPB	87,73	Lista de Espera
Avaliação do potencial antifúngico de novos derivados do cariofileno e do óxido de cariofileno contra <i>Aspergillus</i> spp. e Candida spp.	Igara Oliveira Lima	R\$ 60.000,00	UFCG	86,88	Lista de Espera
Da manipuleira ao probiótico: Caracterização genômica e avaliação dos efeitos de microrganismos probióticos no desempenho e saúde de aves	Wydemberg José de Araújo	R\$ 59.831,65	IFPB	86,18	Lista de Espera
Transição ecológica para recuperar produtividade e promover sustentabilidade na Caatinga	Helder Farias Pereira de Araújo	R\$ 59.880,40	UFPB	81,85	Lista de Espera
Busca de novos marcadores para a retinopatia diabética aplicando Inteligência Artificial com marcadores clássicos nutricionais e variabilidade genética personalizados para a população da Paraíba	Darlene Camati persuhn	R\$ 60.000,00	UFPB	78,75	Lista de Espera
Núcleo de bioinformática aplicada às ciências ômicas e saúde	Angela Camila Orbem Menegatti	R\$ 59.975,15	UFPB	77,83	Lista de Espera
Análise floral morfoanatômica e funcional de heliotropiaceae ocorrentes no Nordeste brasileiro: Implicações evolutivas e ecológicas	Elisabeth Emilia Augusta Dantas Tolke	R\$ 59.999,83	UEPB	74,28	Lista de Espera
Produção sustentável de biomoléculas por <i>Cladosporium</i> sp utilizando substratos renováveis como meio de cultura e aplicados na biorremediação de água contaminada por petroderivados e na agricultura moderna	Helvia Walewska Casullo de Araújo	R\$ 59.430,00	UEPB	68,75	Lista de Espera
<b>Ciências da Saúde</b>					
Efeitos da Estimulação Transcraniana por Corrente Contínua (ETCC) no córtex motor primário para a marcha e participação de crianças com Transorno do Espectro Autista (TEA): ensaio clínico randomizado triplo-cego e sham-controlado	Géssika Araújo de Melo e Costa	R\$ 59.761,22	UEPB	99,5	Aprovado e Classificado
Práticas de terapia ocupacional no cuidado hospitalar à mulher no período gravídico-puerperal: estudo nacional com aplicabilidade para a rede pública de saúde da paraíba.	Alyne Kalyane Câmara de Oliveira	R\$ 59.740,95	UEPB	96,25	Aprovado e Classificado
Proteínas relacionadas ao metabolismo lipídico na carcinogênese labial – Estudo imunotoquímico	Cassiano Francisco Weege Nonaka	R\$ 60.000,00	UEPB	94,25	Aprovado e Classificado
Design validação e efeito de avatar educacional no letramento digital em saúde e autocuidado de pessoas com insuficiência cardíaca	Mailson Marques de Sousa	R\$ 52.985,56	UFPB	94,13	Aprovado e Classificado
Avaliação da eficácia da laserterapia e proposição de protocolo clínico para redução de morbidade oral em pacientes oncológicos no SUS paraibano	João Nilton Lopes de Sousa	R\$ 60.000,00	UFCG	90,75	Lista de Espera



Efeitos do treinamento resistido com restrição de fluxo sanguíneo sobre marcadores inflamatórios clínicos funcionais e qualidade de vida de pacientes com fibromialgia: um ensaio clínico randomizado sham-controlado com follow-up	Heleodório Honorato dos Santos	RS 59.768,08	UFPB	90,25	Lista de Espera
Determinantes sociais e ambientais da insegurança alimentar na capital paraibana: um estudo no programa academia da saúde	Mariana Souza Lopes	RS 60.000,00	UFPB	90,13	Lista de Espera
Desenvolvimento participativo e evidências de validade de tecnologias digitais para qualificação da atenção hospitalar a pessoas trans: infográfico interativo e tecnologia para o pré-natal de alto risco em homens trans	Marcelo Costa Fernandes	RS 49.620,00	UFCG	89,5	Lista de Espera
Inovações tecnológicas para o apoio à prática avançada de enfermagem e promoção do cuidado em saúde sexual e reprodutiva	Sheila Milena Pessoa dos Santos Fernandes	RS 59.700,00	UFCG	89,05	Lista de Espera
Desenvolvimento de um produto anticâncer a partir do fitoconstituinte da pimenta: subsídios para avaliação clínica	Damião Pergentino de Sousa	RS 60.000,00	UFPB	86,63	Lista de Espera
Desenvolvimento de Protótipos Antibióticos: Avaliação da Atividade de Enamino-Esteres Tautômeros Contra Patógenos Bacterianos	Sávio Benvindo Ferreira	RS 60.000,00	UFCG	86,5	Lista de Espera
Combate à fake news em odontologia: um estudo de intervenção com adolescentes do sertão paraibano	Ramon Targino Firmino	RS 59.476,03	UFCG	86,38	Lista de Espera
Bioprospecção Farmacológica Química e Tecnológica de Óleos Essenciais da Flora Nativa da Mata Atlântica e Restinga Paraibana: Valorização da Biodiversidade Regional.	Elquijo Eleamen Oliveira	RS 59.923,54	UEPB	81,43	Lista de Espera
Aplicativo educacional para apoio à higiene de feridas complexas no cuidado domiciliar: Desenvolvimento validação e avaliação de usabilidade	Oriana Deyze Correia Paiva Leadabal	RS 59.265,56	UFPB	79	Lista de Espera
Plataforma Digital Interativa e Participativa para Educação em Diabetes na Atenção Primária do SUS	Elisângela Vilar de Assis	RS 59.165,56	UFCG	78,25	Lista de Espera
Comunicação Verbal Prejudicada em pessoas idosas hospitalizadas: validação do diagnóstico de enfermagem e de uma intervenção para comunicação alternativa	Suzana de Oliveira Mangueira	RS 56.631,12	UFPB	75,83	Lista de Espera
Competências emocionais de estudantes/professores de odontologia e concepção do núcleo de atenção odontológica para pacientes complexos	éric Tássio Barbosa Neves	RS 55.283,66	UEPB	69,45	Lista de Espera
Construção validação e efeito de uma tecnologia educacional multimídia para cuidadores de pessoas idosas com diabetes mellitus	Lidiane Lima de Andrade	RS 56.247,30	UFPB	64,71	Lista de Espera
Inteligência Artificial como Ferramenta de Apoio ao Diagnóstico e Planejamento de Tratamento em Odontologia Restauradora.	Renally Bezerra Wanderley e Lima	RS 59.999,97	UFPB	24,13	Lista de Espera

### Ciências Exatas e da Terra

Estudos e aplicações de novos métodos em soluções de buracos negros e cosmologia	Eduardo Marcos Rodrigues dos Passos	RS 54.000,00	UFCG	100	Aprovado e Classificado
Estudos Avançados em Análise Matemática	Fágnor Dias Araruna	RS 59.885,40	UFPB	100	Aprovado e Classificado
Equações Quase-lineares sobre Problemas de Fronteira Livre	Jefferson Abrantes dos Santos	RS 59.983,07	UFCG	100	Aprovado e Classificado
Análise Geométrica e Aplicações	Marcio Silva Santos	RS 60.000,00	UFPB	100	Aprovado e Classificado
Álgebras de blow-up e cohomologia de ideais jacobianos	Cleto Brasileiro Miranda Neto	RS 59.385,25	UFPB	99	Lista de Espera
Hipersuperfícies com Curvaturas Média e Escalar Constantes em Formas Espaciais	Eudes Leite de Lima	RS 60.000,00	UFCG	98,75	Lista de Espera
Estudo de Fenômenos Físicos de Estado Estacionário via Operadores Elípticos	Romildo Nascimento de Lima	RS 60.000,00	UFCG	98,6	Lista de Espera
Sólitos de Fluxos Geométricos e Subvariedades em Espaços Semi-Riemannianos	Thiago Nóbregalfre	RS 57.667,08	UFCG	95,38	Lista de Espera
Prospecção química e farmacológica de plantas medicinais do semiárido paraibano visando o desenvolvimento de bioprodutos	Maria da Conceição de Menezes Torres	RS 59.963,80	UEPB	93,43	Lista de Espera
Impactos das mudanças climáticas e da poluição do ar na saúde pública: análise espaço-temporal de arbovírus doenças respiratórias e fatores de risco em populações vulneráveis da Paraíba.	Ricardo Alves de Olinda	RS 59.999,26	UEPB	93,35	Lista de Espera
Experimentos de Física Moderna sob as Lentes da História da Ciência	Ana Paula Bispo da Silva	RS 57.940,00	UEPB	92,88	Lista de Espera
Investigando a Eficiência de Grandes Modelos de Linguagem na Tarefa de Resolução de Entidades	Carlos Eduardo Santos Pires	RS 60.000,00	UFCG	91,6	Lista de Espera
Privacidade Robusta com Técnicas Estocásticas em Saúde: um Algoritmo em Camadas em Problemas de Aprendizagem Supervisionada	Eufrásio de Andrade Lima Neto	RS 58.997,51	UFPB	89,6	Lista de Espera
Smart Materials Piezoelétricos Associados a Biomoléculas Regionais para a Funcionalização de Implantes Ósseos	Kamilla Veronika Rodrigues de Andrade Silva	RS 58.367,63	UFCG	83,13	Lista de Espera
Integração de Dados Confiável com Preservação da Privacidade	Thiago Nóbrega	RS 59.554,56	UFCG	81,25	Lista de Espera
Avaliação dos impactos socioambientais frente aos empreendimentos de energias renováveis no semiárido paraibano: subsídios ao licenciamento ambiental e à participação social.	Henrique Elias Pessoa Gutierrez	RS 52.075,30	UFPB	70,25	Lista de Espera
Interações na atmosfera terrestre: Aspectos dinâmicos observados com diferentes instrumentos	Lourivaldo Mota Lima	RS 59.908,20	UEPB	52,75	Lista de Espera

### Ciências Humanas

Discriminação de faces e emoções na lesão cerebral: Análise eletrofisiológica utilizando o protocolo FPVS-oddball associado ao EEG	Allan Pablo do Nascimento Lameira	RS 57.431,10	UFCG	100	Aprovado e Classificado
Anúncios de livros no norte (nordeste) do Brasil (1825 a 1889): uma história da circulação dos livros	Fabiana Sena da Silva	RS 59.758,58	UFPB	96,4	Lista de Espera
Disputando a política de currículo para formação docente na escola de educação básica	Ana Cláudia da Silva Rodrigues	RS 59.999,83	UFPB	95,75	Lista de Espera
A política de avaliação externa da alfabetização: evidências percepções e desafios do sistema de avaliação da educação básica na Paraíba (siave-pb)	Hamilton Matos Cardoso Júnior	RS 60.000,00	UFPB	92,9	Lista de Espera
Produção cultural para a infância e prática pedagógica com bebês direitos e conexões	Maria das Graças Oliveira	RS 59.545,25	UFCG	87,5	Lista de Espera
Princípios de design para inovações educacionais baseadas na reconstrução conceitual: caminhos para uma aprendizagem multidimensional em ciências e matemática	Michelle Garcia da Silva	RS 59.853,82	UEPB	87,28	Lista de Espera
Programa Pé-de-meia na região de Catolé do Rocha-PB: Os elos da entrada da permanência e da mobilidade social sustentável	Jairo Bezerra Silva	RS 59.999,52	UEPB	51,63	Lista de Espera

### Ciências Sociais Aplicadas

Relações Ecológicas entre Pessoas e Inteligência Artificial: Estudo sobre Ergonomia Atenção Plena e Efetividade	Carlo Gabriel Porto Bellini	RS 59.223,90	UFPB	100	Aprovado e Classificado
Práticas de transformação digital: uma avaliação sobre cidades inteligentes no Nordeste brasileiro	Luiz Antonio Felix Júnior	RS 60.000,00	UFPB	98,38	Aprovado e Classificado
Análise da contribuição da difusão de estratégias de ensino em ação na formação profissional de jovens paraibanos	Mary Dayane Souza Silva	RS 33.408,30	UEPB	98	Aprovado e Classificado
Economia Criativa e povos tradicionais da Paraíba: prospecções mapeamentos diagnósticos e indicativos para o desenvolvimento socioeconômico comunitário em cultura e turismo.	Zulmira Nóbrega Piva de Carvalho	RS 64.404,50	UFPB	95,5	Lista de Espera

Neurociência em Visualização de Dados: Avaliação da Experiência do Usuário em Sistemas de Business Intelligence	Jose Jorge Lima Dias Junior	RS 59.516,12	UFPB	95,4	Lista de Espera
Business Analytics para Avaliar o Acesso aos Serviços de Atenção Básica na Paraíba	Renan Felinto de Farias Aires	RS 55.342,88	UFPB	92,88	Lista de Espera
Vínculos que Sustentam: O efeito das Conexões Sociais na Retenção de Voluntários Mais velhos em Organizações da Sociedade Civil na Paraíba	Patricia Trindade Caldas	RS 60.000,00	UFCG	91,1	Lista de Espera
Moeda Comunitária Fotovoltaica: Caminhos Inovadores para Superar a Pobreza Energética	José Felix da Silva Neto	RS 60.000,00	UFPB	88	Lista de Espera
Transições Circulares e Consumo Sustentável na Paraíba: Diagnóstico, Modelagem e Estratégias para Ecossistemas de Inovação Territorial	Verônica Macário de Oliveira	RS 59.996,78	UFCG	87,13	Lista de Espera
Da Linearidade à Circularidade: um Modelo Dinâmico de Empresas Sociais para Impulsionar o Desenvolvimento Social da Paraíba	Suzanne érica Nóbrega Correia	RS 59.475,23	UFCG	85,5	Lista de Espera
Internacionalização de negócios paraibanos: Diagnóstico de setores econômicos análise das capacidades organizacionais e mecanismos de suporte em ecossistema de inovação	Vinicius Farias Moreira	RS 59.925,25	UFCG	85,25	Lista de Espera
As implicações da austeridade fiscal e a função do estado no sistema único de saúde nas macrorregiões da Paraíba: expressões da privatização não clássica	Alessandra Ximenes da Silva	RS 56.361,27	UEPB	84,75	Lista de Espera
Observatório do migrante internacional na Paraíba	Maria Cezilene Araújo de Moraes	RS 59.999,12	UEPB	78	Lista de Espera
Gestão Baseada em Evidências e Avaliação Institucional em Organizações de Educação Superior: Contexto Visões e Alternativas	Francisco José da Costa	RS 51.750,00	UFPB	52,5	Lista de Espera

### Engenharias

Desenvolvimento de Tecnologias para a Indústria 4.0: Soldagem Automação e Manufatura Aditiva de Metais Aplicada ao Setor Aeroespacial	Mathews Lima dos Santos	RS 59.992,60	UFCG	97,5	Aprovado e Classificado
Uso de Resíduos Industriais Regionais e Tecnologia de Beneficiamento por Hidrociclonação no Desenvolvimento de Cimentos LC <sup>3</sup> para Produção de Concretos de Ultra Alto Desempenho Sustentáveis	Ricardo Peixoto Suassuna Dutra	RS 60.000,00	UFPB	96,5	Aprovado e Classificado
Bioativos naturais como fator de proteção uv e atividade antimicrobiana para tecidos de algodão naturalmente coloridos do estado da Paraíba: uma alternativa promissora e sustentável para a indústria têxtil	Itamara Farias Leite	RS 60.000,00	UFPB	96,35	Aprovado e Classificado
Barreiras e facilitadores para a Economia Circular: evidências para a construção do mapa do caminho em sistemas de produção paraibanos	Cláudia Fabiana Gohr	RS 59.999,79	UFPB	96,2	Aprovado e Classificado
Biorreator Modular de Baixo Custo para Produção Sustentável de Suplementos Nutricionais por Fermentação Semissólida de Resíduos Agroindustriais	Ana Regina Nascimento Campos	RS 59.100,00	UFCG	94,75	Lista de Espera
Tratamento e recuperação de recursos de efluentes de matadouros por sistemas anaeróbios e aeróbios: produção de biodiesel e biogás	Antonio Gustavo dos Santos Neto	RS 59.998,64	UFCG	94,63	Lista de Espera
Avaliação de Limitações Práticas e Vulnerabilidades Físicas em Sistemas de Distribuição Quântica de Chaves por Variáveis Contínuas	Edson Porto da Silva	RS 60.186,78	UFCG	93	Lista de Espera
Avaliação de resistência à fratura de ligas com memória de forma	Gabriel de Castro Coêlho	RS 59.999,94	UFCG	91	Lista de Espera
Bioenergia no Nordeste: Modelagem Espacial Concentração Territorial e Emissões Evitadas	Edvaldo Pereira Santos Júnior	RS 59.622,42	UEPB	90,5	Lista de Espera
Inovação da vigilância em saúde do trabalhador do estado da Paraíba: aplicação de inteligência artificial para potencializar a análise de acidentes de trabalho no sus	Ruan Eduardo Carneiro Lucas	RS 59.079,24	UFCG	88,75	Lista de Espera
Taipa de pilão com adições pozolânicas locais: Uma alternativa com eficiência energética e sustentabilidade para edificações no nordeste brasileiro	José Augusto Gomes Neto	RS 59.976,60	UFPB	83,5	Lista de Espera
Desenvolvimento e Implementação de Sensores Virtuais (Softsensors ou Metamodelos) Baseados em Inteligência Artificial para Otimização Energética Segurança Operacional e Mitigação de Impactos Ambientais em Processos Industriais	Romildo Pereira Brito	RS 54.000,00	UFCG	81,38	Lista de Espera
Gestão de projetos na Indústria 5.0: Integração de tecnologias digitais para impulsionar criação de valor	Sandra Naomi Morioka	RS 60.000,00	UFPB	80,25	Lista de Espera
Microestruturas colunares como estratégia para potencializar o efeito elastocástico de ligas CuZnAl em sistemas de conversão de energia	Ieverton Caiandre Andrade Brito	RS 60.000,00	UFPB	80	Lista de Espera
Avaliação da sustentabilidade de cooperativas agrícolas na Paraíba: Uma abordagem multicritério com fuzzy delphi	Fernando Schramm	RS 59.593,98	UFCG	73,38	Lista de Espera
Uso do pó de conchas marinhas como materiais cimentícios suplementares para produção de cimento de baixo impacto ambiental (LC3)	Aline Figueirêdo da Nóbrega	RS 59.948,80	UFCG	65,13	Lista de Espera
Estudo e desenvolvimento de tecnologias aplicadas em desinfecção hospitalar por meio de radiação UVC-distante	Cleonilson Protasio de Souza	RS 59.999,08	UFPB	46,8	Lista de Espera

### FAIXA B

PROJETO	PROPONENTE	VALOR	INST.	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
<b>Ciências Agrárias</b>					
Novas Formulações de Bioinsumos com Aplicação/Imagemento Aéreo de Altíssima Precisão/Resolução: Um Portfólio Inovador e Sustentável para o Manejo de Pragas em Cana-de-Açúcar	Jose Bruno Malaquias	RS 119.719,62	UFPB	95,75	Aprovado e Classificado
Tecnologia de gordura ruminal protegida e seus cordeiros	Leilson Rocha Bezerra	RS 119.717,15	UFCG	92,73	Aprovado e Classificado
Electrocussão de daninhas na palma forrageira com veículo solar autônomo: Nutrição fisiologia produtividade e impactos na qualidade do solo	Josinaldo Lopes Araujo Rocha	RS 119.795,38	UFCG	92,13	Aprovado e Classificado
Avaliação de aditivos alimentares com função bioativa para aumento da eficiência produtiva e bioprospecção do leite e da carne de pequenos ruminantes no semiárido nordestino.	Severino Gonzaga Neto	RS 119.915,34	UFPB	91,03	Lista de Espera
Tecnologias e manejo da seca e salinidade para cajucultura no Semiárido paraibano	Francisco Vanies da Silva Sá	RS 120.000,00	UEPB	90,63	Lista de Espera
A influência dos compostos fenólicos no estresse osmótico das leveduras durante a fermentação	Normando Mendes Ribeiro Filho	RS 120.000,00	UFPB	89,15	Lista de Espera
Ciência e tecnologia empreendedora para produção microverdes biofortificadas no estado da Paraíba	Railene Hérica Carlos Rocha Araújo	RS 119.961,65	UFCG	85,83	Lista de Espera
Extração limpa e de resíduo zero de bioativos do fruto da opuntia dillenii para aplicações industriais	Fábio Anderson Pereira da Silva	RS 120.000,00	UFPB	84,13	Lista de Espera
Reaproveitamento sustentável dos rejeitos finos de pegmatitos: Avaliação ecotoxicológica e agrônoma aplicada à agricultura familiar do Semiárido	Antonio Augusto Pereira de Sousa	RS 119.985,20	UEPB	80,5	Lista de Espera
Caracterização Microbiana e Influência do Terroir na Produção de Queijos Artesanais da Paraíba	Mônica Correia Gonçalves	RS 119.255,50	UFCG	76,3	Lista de Espera
Fósforo em saporitos como alternativa ao sequestro de carbono e provisão de serviços ecossistêmicos em agroecossistemas familiares no semiárido Paraíba	Milton Cesar Costa Campos	RS 119.841,98	UFPB	73,75	Lista de Espera
Silício para mitigar o déficit hídrico em genótipos de maracujazeiro no Semiárido: Impactos na ecofisiologia, pós-colheita e fertilidade do solo.	Evandro Franklin de Mesquita	RS 119.906,15	UEPB	63,75	Lista de Espera
Estudo da Diversidade Genética e Estrutura Populacional da raça Equina Nordestina	Neila Lidiany Ribeiro	RS 119.909,69	UFPB	60,75	Lista de Espera



Análise dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais de Circuitos Curtos de Comercialização na Agricultura Familiar do Brejo Paraibano: Um Estudo de Caso da Rede Circular Agroecológica	Juliana Escarião da Nóbrega	R\$ 115.050,30	UFPB	60,25	Lista de Espera
Otimização nutricional e bioestimulação bacteriana na produção sustentável de tubérculos semente de batateira em aeroponia	Josely Dantas Fernandes	R\$ 119.874,55	UEPB	57	Lista de Espera
<b>Ciências Biológicas</b>					
Infeção por Zika virus em cultura celular como modelo para caracterização da ação imunomodulatória e virucida de derivados semissintéticos da digoxina	Sandra Rodrigues Mascarenhas	R\$ 120.000,00	UFPB	98,75	Aprovado e Classificado
Avanços na padronização de tecnologias em saúde baseadas em metalofármacos para otimização da terapia de mulheres negras com câncer de mama triplo negativo	Bruna Braga Dantas	R\$ 120.000,00	UFCG	98,05	Aprovado e Classificado
INSECTGEN-PB integração da Genética e Taxonomia na Sistemática de Insetos da Paraíba	Ricardo Koroiva	R\$ 119.958,89	UFPB	93,93	Aprovado e Classificado
Microrganismos e abelhas sem ferrão do estado da Paraíba: Identificação molecular simbioses-chave e ferramentas digitais para o monitoramento das colmeias	Tássio Brito de Oliveira	R\$ 117.675,91	UFPB	93,88	Aprovado e Classificado
Resistência a Carbapenênicos no Contexto de Uma Só Saúde: Investigação de Plasmídeos Carreadores de KPC NDM e VIM na Paraíba	Eloiza Helena Campana	R\$ 119.961,12	UFPB	93,25	Lista de Espera
Caminhos para a conservação da biodiversidade da Caatinga: Integrando pressões climáticas, socioeconômicas e resiliência da vegetação	Mario Ribeiro de Moura	R\$ 119.877,40	UFPB	92,7	Lista de Espera
Lagos temporárias da Paraíba sentinelas da desertificação. Inventário dinâmica hidrológica biodiversidade e respostas evolutivas às mudanças climáticas	Elvio Sergio Figueiredo Medeiros	R\$ 118.204,17	UEPB	92,38	Lista de Espera
Papel dos 'Brejos de Altitude' da Paraíba nas conexões históricas de mamíferos entre as duas principais formações florestais da América do Sul: uma abordagem genômica	Jeronymo Dalapicolla	R\$ 159.151,36	UFPB	92,25	Lista de Espera
Microencapsulação de peptídeos bioativos do soro do leite caprino da raça Toggenburg e avaliação integrada de suas atividades biofuncionais	Tatiane Santi Gadelha	R\$ 120.000,00	UFPB	92,25	Lista de Espera
Conectando Saúde e Biodiversidade: Integração de Dados sobre Acidentes por Animais Peçonhentos e Venenosos de Importância Médica na Paraíba	Rômulo Romeu da Nóbrega Alves	R\$ 119.960,80	UEPB	92,05	Lista de Espera
Do Invisível ao Cardume: a trama da vida na avaliação da restauração ecológica em um Manguezal tropical	André Luiz Machado Pessanha	R\$ 119.768,74	UEPB	89,63	Lista de Espera
Bioinsumos Microbianos na Promoção de Crescimento Tolerância à Seca e Controle de Doenças do Milho cultivado no Semiárido Paraibano	Laís Campos Teixeira de Carvalho Gonçalves	R\$ 103.000,00	UFPB	89,25	Lista de Espera
Avaliação do extrato de Cannabis sativa rico em delta-9-tetraidrocanabinol (THC) em modelos pré-clínicos de depressão e ansiedade	Mirian Graciela da Silva Stiebbe Salvadori	R\$ 119.982,10	UFPB	87,75	Lista de Espera
Meliponicultura na Paraíba: efeitos da paisagem do manejo e das interações entre espécies sobre recursos e produtos das abelhas	Denise Dias da Cruz	R\$ 119.731,26	UFPB	86,25	Lista de Espera
Reconstruindo o Passado Diagnosticando o Presente e Projetando o Futuro da Herpetofauna da Caatinga frente às Mudanças Climáticas	Daniel Oliveira Mesquita	R\$ 120.000,00	UFPB	85,38	Lista de Espera
Fumaça da queima da cana: identificação de compostos críticos e biomarcadores de risco para distúrbios do neurodesenvolvimento (CaNeurotox)	Davi Felipe Farias	R\$ 120.000,00	UFPB	85,13	Lista de Espera
Análise central e periférica dos efeitos hipotensores e anti-inflamatórios do tratamento crônico com canabidiol em ratos hipertensos: uma abordagem integrada e multimodal.	Josiane de Campos Cruz	R\$ 117.973,72	UFPB	84,25	Lista de Espera
Microalgas como Recurso Estratégico para Aplicações Biotecnológicas no Semiárido Paraibano.	Cristiane Francisca da Costa Sassi	R\$ 120.000,00	UFPB	84,18	Lista de Espera
Biotecnologia Azul Aplicada à Agricultura Familiar: Revestimentos Alimentares com Algas para Frutas do Sertão da Paraíba	Alfredina dos Santos Araújo	R\$ 121.290,35	UFCG	83,38	Lista de Espera
Investigação pré-clínica da Hesperidina como Estratégia Inovadora para Prevenir a Reestenose e formação da camada Neointima: Abordagens Antioxídicas e Anti-inflamatórias e Antiproliferativas em roedores	Robson Cavalcante Veras	R\$ 118.050,38	UFPB	83,25	Lista de Espera
Desenvolvimento de nanossistemas terapêuticos de compostos anti-leishmania e moduladores imunológicos para inovação biotecnológica no tratamento da leishmaniose	Tatjana Keesen de Souza Lima Clemente	R\$ 120.000,00	UFPB	80,2	Lista de Espera
<b>Ciências da Saúde</b>					
Desenvolvimento e evidências de validade de cartilha de orientação para a prática de atividade física de pacientes com fibromialgia na atenção primária	Taís Feitosa da Silva	R\$ 120.000,00	UEPB	98,28	Aprovado e Classificado
CACTUS-LAB: Cactáceas como substratos biotecnológicos sustentáveis para estabilidade de Lactobacillus spp. Em bioprocessos probióticos e aplicação funcional em iogurte caprino	Maria Elicidy Gomes de Oliveira	R\$ 120.000,00	UFPB	98,25	Aprovado e Classificado
Bioprospeção de plantas nativas da Caatinga e produtos sintéticos bioativos para enfrentamento de infecções por Candida auris	Ricardo Dias de Castro	R\$ 104.106,60	UFPB	96,93	Aprovado e Classificado
Prevalência da infecção por toxoplasma gondii em populações humanas vulneráveis e seus gatos domésticos: análise da correlação sorológica humano-felina	Vinicius Longo Ribeiro Vilela	R\$ 117.996,78	IFPB	96,25	Aprovado e Classificado
Vigilância epidemiológica e molecular para detecção de vírus respiratórios no estado da Paraíba	Joao Felipe Bezerra	R\$ 119.596,60	UFPB	95,25	Lista de Espera
Violência contra mulheres: Uma perspectiva da enfermagem forense na atenção básica	Rafaella Queiroga Souto	R\$ 119.495,00	UFPB	93,98	Lista de Espera
A influência parental na saúde infantil (PAIH): um estudo de coorte na atenção primária à saúde de Joao Pessoa-PB	Rodrigo Pinheiro de Toledo Vianna	R\$ 119.696,32	UFPB	93,75	Lista de Espera
Planejamento síntese e validação pré-clínica de protacs: Nova abordagem terapêutica para enfrentamento às tripanossomias.	Francisco Jaime Bezerra Mendonça Junior	R\$ 119.963,90	UEPB	93,63	Lista de Espera
Pessoas em situação de rua no estado da paraíba: diagnóstico situacional dos centros pop da oferta de cuidado e da necessidade em saúde bucal dos usuários	Alidianne Fabia Cabral Cavalcanti	R\$ 118.034,43	UEPB	91,75	Lista de Espera
Construção confiabilidade e validade de um questionário eletrônico (baseado na web) para mensurar a atividade física e o comportamento sedentário de adolescentes de 10 a 19 anos	José Cazuza de Farias Júnior	R\$ 119.638,88	UFPB	91,5	Lista de Espera
Inovação em Exercício e Envelhecimento: Modelagem da Pressão de Oclusão Arterial e Aplicação Segura do Treinamento com Restrição de Fluxo Sanguíneo em Idosos	Victor Sabino de Queiros	R\$ 102.760,16	UEPB	91,45	Lista de Espera
Modelos computacionais e protótipo experimental para classificação e monitoramento de transtornos mentais a partir de marcadores vocais multiparamétricos	Anna Alice Figueiredo de Almeida Queiroz	R\$ 119.048,81	UFPB	90,88	Lista de Espera
Integração músculo-coração-cérebro mediada pelo exercício físico em idosos: Implicações cardiovasculares funcionais e cognitivas.	Maria do Socorro Brasileiro Santos	R\$ 90.702,99	UFPB	88,9	Lista de Espera
Nanotecnologia Sustentável a base de Produtos Naturais aplicada ao Tratamento de Cânceres Prevalentes na Paraíba	Francisco Humberto Xavier Júnior	R\$ 109.100,00	UFPB	87,25	Lista de Espera
Identificação de assinaturas metabólicas salivares associadas à saúde periodontal empregando abordagens espectroscópicas aliadas à quimiometria.	Nadja Maria da Silva Oliveira	R\$ 118.361,80	UEPB	87,1	Lista de Espera
Tecnologia 3D como abordagem terapêutica para condições oclusais e temporomandibulares: estudo multicêntrico	Yuri Wanderley Cavalcanti	R\$ 120.000,00	UFPB	87,07	Lista de Espera

Avaliação multidimensional da Doença Renal Crônica: integração de biomarcadores nutricionais metabolômicos e estruturais para desenvolvimento de modelo preditivo aplicável ao SUS-PB.	Alexandre Coelho Serquiz	R\$ 90.710,04	UFPB	84,5	Lista de Espera
Influência dos ritmos circadianos na perda de peso e na qualidade da composição corporal após cirurgia bariátrica: um estudo de coorte prospectivo	Renata Adrielle Lima Vieira	R\$ 119.999,08	UFPB	83,25	Lista de Espera
Infâncias atravessadas pelo trabalho: mapeamentos do trabalho infantil e realização de práticas coletivas para o fortalecimento comunitário	Marina Batista Chaves Azevedo de Souza	R\$ 119.574,80	UFPB	79,25	Lista de Espera
Fatores que dificultam o emagrecimento induzido por treinamento físico: Investigação da influência de polimorfismos genéticos estresse oxidativo inflamação sistêmica status periodontal e cirurgia bariátrica prévia	Alexandre Sergio Silva	R\$ 119.987,45	UFPB	71,33	Lista de Espera
<b>Ciências Exatas e da Terra</b>					
Desenvolvimento de um sistema portátil de análise em sangue para diagnóstico rápido de intoxicação por metanol: detecção integrada de metanol e ácido fórmico em cartucho microfluidico descartável	Mario César Ugolino de Araújo	R\$ 120.000,00	UFPB	98,75	Aprovado e Classificado
Análise Funcional EDPs e Formação Docente: Perspectivas Multidisciplinares para a Pesquisa em Matemática e para a Formação de Professores da Educação Básica	Gustavo da Silva Araújo	R\$ 119.999,98	UEPB	96,3	Aprovado e Classificado
Moléculas e Sistemas Supramoleculares para Saúde Ambiente e Tecnologia: Da Síntese Orgânica à Aplicação Biotecnológica	Claudio Gabriel Lima Junior	R\$ 110.919,85	UFPB	92	Aprovado e Classificado
Comunicação Semântica Orientada à Tarefa para Condução Autônoma Cooperativa em Redes Veiculares 5G/6G com Suporte à Computação na Borda	Fernando Menezes Matos	R\$ 120.000,00	UFPB	91,4	Lista de Espera
AURORA: Agentes Unificados para Resiliência Otimização e Raciocínio Autônomo	Andrey Elisio Monteiro Brito	R\$ 119.949,10	UFCG	91	Lista de Espera
Equações Diferenciais Parciais na Modelagem de Fenômenos Naturais e Tecnológicos	Joao Marcos Bezerra do O	R\$ 120.000,00	UFPB	90	Lista de Espera
Monitoramento e predição de crises epilépticas utilizando EEG vestível e inteligência artificial pelo sus na Paraíba	Sabrina de Figueiredo Souto	R\$ 119.997,88	UEPB	88,5	Lista de Espera
Implementação e Aprimoramento de Microscopia Holográfica Digital Multimodal para Diagnóstico 3D e Caracterização de Índice de Refração em Doenças do Trato Urogenital por Meio da Análise de Células e Fluidos Biológicos	Jesus Pavon Lopez	R\$ 120.000,00	UFPB	87,75	Lista de Espera
Clima cidade média e desigualdades: análise do clima urbano em campina grande	Ranyere Silva Nóbrega	R\$ 108.550,76	UFCG	87,68	Lista de Espera
Materiais magnéticos livres de terras raras para a transição energética: Síntese verde de hexaferritas e nanocompósitos exchange-spring	Lucas Marques da Silva	R\$ 119.908,56	UEPB	87,5	Lista de Espera
Paraíba como polo estratégico de ouro e minerais críticos da transição energética com rotas integradas de beneficiamento no Sertão	Marcelo Garcia Galé	R\$ 105.328,10	UFCG	86,43	Lista de Espera
Do Semiárido ao Mar: Biotecnologia Sustentável na Geração de Nanomateriais Inovadores para Transição Energética e Defesa Biológica	Fausthon Fred da Silva	R\$ 120.000,00	UFPB	85,88	Lista de Espera
Áreas Suscetíveis à Desertificação no Semiárido Paraibano: vulnerabilidade socioambiental capacidade adaptativa e mudanças climáticas	Camila Cunico	R\$ 116.854,94	UFPB	81,5	Lista de Espera
Aspectos dinâmicos e qualitativos em problemas de Análise	Daniel Marinho Pellegrino	R\$ 119.999,98	UFPB	80,1	Lista de Espera
Inselbergues da Caatinga: Um estudo integrado de microclimas, biota e solos para projeção de cenários de mudanças climáticas	Bartolomeu Israel Souza	R\$ 119.947,31	UFPB	75,63	Lista de Espera
Impactos futuros das mudanças climáticas na dinâmica marinha e no branqueamento dos recifes de corais na zona costeira da paraíba	Richarde Marques da Silva	R\$ 119.993,72	UFPB	67,38	Lista de Espera
Potencial selante de bandas de deformação: Implicações para fluxo de fluido em reservatórios e armazenamento geológico de CO2	David Lino Vasconcelos	R\$ 118.689,10	UFCG	64,13	Lista de Espera
<b>Ciências Humanas</b>					
A formação do leitor em escolas públicas da paraíba: vivências de letamentos sociais em projetos de leitura no ensino fundamental.	Fabiola Mônica da Silva Gonçalves	R\$ 112.480,93	UEPB	93,75	Aprovado e Classificado
Ativismo linguístico e inclusão social: classificação terminológica de itens lexicais aplicados em contextos políticos de usos	Jackson Cicero Franca Barbosa	R\$ 119.991,61	UEPB	92,25	Aprovado e Classificado
Projeto sos meninas – cenários estratégicos de criação e validação de tecnologias para o cuidado e proteção	Edna Gusmao de Goes Brennan	R\$ 117.952,10	UFPB	91,75	Lista de Espera
Corpos, diferenças e inclusão nas licenciaturas em biologia, física, química e matemática da UEPB e UFPB: Cartografia das formações e de suas inovações curriculares	Franklin Kaic Dutra Pereira	R\$ 119.931,46	UFPB	87,63	Lista de Espera
Processamento atencional e estresse durante os estudos: abordagem multimodal com deg e eye tracking	Carla Alexandra da Silva Moita Minervino	R\$ 112.244,97	UFPB	87,55	Lista de Espera
Plano de Desenvolvimento Territorial da Borborema e do Curimatá/PB articulado ao PAS Nordeste e às políticas públicas de desenvolvimento territorial sustentável	Ricélias Maria Marinho Sales	R\$ 120.000,00	UFCG	86	Lista de Espera
AIF.Lab – Laboratório alargando fronteiras: Internacionalização da educação negócios e inovação	José Jassuipe da Silva Moraes	R\$ 120.000,00	UFPB	81,5	Lista de Espera
Projeto de I+D+i para a criação de uma ferramenta web aplicada à diplomacia energética internacional Chile-Brasil	Henry Iure de Paiva Silva	R\$ 120.000,00	UFPB	80,5	Lista de Espera
A voz do Brasil no Conselho de Segurança da ONU	Carlos Enrique Ruiz Ferreira	R\$ 118.158,92	UEPB	79,75	Lista de Espera
Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional Docente no horizonte da equidade	Kiara Tatianny Santos da Costa	R\$ 112.750,00	UFCG	75	Lista de Espera
<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>					
Observatório de dados socioeconômicos integrados do Nordeste: Big data e inteligência artificial como suporte à tomada de decisão pública	Aléssio Tony Cavalcanti de Almeida	R\$ 118.200,00	UFPB	98,4	Aprovado e Classificado
Sistema de (Des)aprendizagem voltado para Gestores Públicos: Proposição Estruturação e Aplicação com Foco em Diversidade Equidade e Inclusão (DEI)	Ana Carolina Kruta de Araújo Bispo	R\$ 119.927,80	UFPB	98,25	Aprovado e Classificado
Ecosistema de dados socioecológicos: Suporte analítico para avaliar e promover a coviabilidade	Guilherme Ataíde Dias	R\$ 118.367,18	UFPB	90,95	Lista de Espera
Modelos de Maturidade para Análise e Aprimoramento de Capacidades Organizacionais	Wagner Junqueira de Araújo	R\$ 119.993,36	UFPB	89,63	Lista de Espera
Tecnologias de baixo custo para conforto térmico e salubridade ambiental em climas da Paraíba	Solange Maria Leder	R\$ 119.859,20	UFPB	89,25	Lista de Espera
Impressão 3d aplicada no desenvolvimento de produtos para pessoas com deficiência visual	Pablo Marcel de Arruda Torres	R\$ 120.000,00	UFCG	88,65	Lista de Espera
Desafios da governança da energia da água e do clima: a corrida pelo hidrogênio verde materiais críticos e terras raras os fluxos entre américa latina europa rússia e china	José Irivaldo Alves Oliveira Silva	R\$ 119.998,41	UFCG	87,5	Lista de Espera
Adaptação à emergência climática em cidades médias brasileiras	Angela Maria Cavalcante Ramalho	R\$ 120.000,00	UEPB	86,38	Lista de Espera
Núcleo Irmão Urbano – Ciência Tecnologias Sociais e Transição Energética no Semiárido Paraibano	Nadine Gualberto Agra	R\$ 119.999,67	UEPB	86,13	Lista de Espera
Atualização de Tecnologias Audiovisuais e Interativas Nordestinas	Fabiana Cardoso de Siqueira	R\$ 120.000,00	UFPB	81,08	Lista de Espera

Certificação de Qualidade do Queijo de Coalho Paraibano como uma Estratégia de Desenvolvimento Sustentável: uma abordagem integrada de segurança alimentar mercado e políticas públicas	Adriano Firmino Valdevino de Araújo	R\$ 119.946,72	UFPB	62	Lista de Espera
<b>Engenharías</b>					
EvapoPB: uma plataforma inteligente para estimativa e previsão de evapotranspiração no estado da Paraíba	Victor Hugo Rabelo Coelho	R\$ 119.988,54	UFPB	100	Aprovado e Classificado
Infraestrutura Sustentável de Mobilidade Urbana: Estação Fotovoltaica de Carregamento para Veículos Elétricos de Turismo na Região Litorânea da Paraíba	Darlan Alexandria Fernandes	R\$ 119.998,34	UFPB	97,3	Aprovado e Classificado
Supercapacitores Verdes: Avaliação de óxidos derivados de biomassa para aplicação como eletrodos de alto desempenho	Kelly Cristiane Gomes da Silva	R\$ 119.217,98	UFPB	96,5	Aprovado e Classificado
Conversores Inteligentes Aplicados à Transição Energética e Descarbonização da Matriz Energética da Paraíba	Montié Alves Vitorino	R\$ 119.843,89	UFCG	95	Aprovado e Classificado
Mapeamento geoespacial multiescalar das condições de seca: Tendências intensidade e dinâmicas climáticas em ecossistemas globais	Celso Augusto Guimarães Santos	R\$ 119.999,97	UFPB	94,5	Aprovado e Classificado
Desenvolvimento de óleos vegetais enriquecidos com bioativos de microalgas por extração supercrítica com CO <sub>2</sub> : Inovação para cadeias produtivas da Paraíba	Darlan Azevedo Pereira	R\$ 120.000,00	UFPB	94,03	Aprovado e Classificado
Estudo e Desenvolvimento de Sistemas de Armazenamento para Mitigação de Curtalment Suporte de Inércia e Redução de LCOE em Plantas Renováveis Intermitentes	Italo Roger Ferreira Moreno Pinheiro da Silva	R\$ 119.706,50	UFPB	94	Lista de Espera
Determinação de propriedades de combustíveis para aprimoramento da classificação de áreas com probabilidade de formação de atmosferas explosivas	Jose Jailson Nicácio Alves	R\$ 117.473,10	UFCG	93,88	Lista de Espera
Desenvolvimento de estratégias de controle de alto desempenho e de modelos de simulação em tempo real para veículos elétricos	Eisenhauer de Moura Fernandes	R\$ 119.525,00	UFCG	93,35	Lista de Espera
Análise de desempenho de redes ópticas elásticas multibandas	Helder Alves Pereira	R\$ 120.000,00	UFCG	93	Lista de Espera
Diagnóstico de Falhas Inter-Turn em Motores de Indução Trifásicos por Análise Não Linear e Inteligência Artificial	Thyago Leite de Vasconcelos Lima	R\$ 96.742,60	IFPB	92,75	Lista de Espera
Materiais multifuncionais obtidos a partir de argilominerais paraibanos e suas aplicações biológicas cosméticas e em reações de interesse industrial	Maria Gardênia da Fonseca	R\$ 117.163,90	UFPB	90	Lista de Espera
Valorização de matérias-primas de origem vegetal e animal do Semiárido paraibano para desenvolvimento de produtos lácteos	Josivanda Palmeira Gomes	R\$ 119.384,96	UFCG	89,35	Lista de Espera
Inovação Verde: Conversão de Biomassa Residual de Cana-de-Açúcar em Silica Biogênica (Si-Bio) para Remoção de Metais Tóxicos em Cachaças de Alambique produzidas na Paraíba	Welenilton José do Nascimento Júnior	R\$ 115.786,90	UFPB	89,18	Lista de Espera
A rede oculta de açudes da Paraíba: Avaliação espaço-temporal da disponibilidade hídrica em reservatórios não monitorados da Paraíba sob diferentes cenários climáticos	Adriano Rolim da Paz	R\$ 105.443,12	UFPB	89	Lista de Espera
Estudo De Topologias De Conversores Para Conexão De Fontes Renováveis À Rede Elétrica	Victor Felipe Moura Bezerra Melo	R\$ 120.000,00	UFPB	88,25	Lista de Espera
Desenvolvimento de sistemas filtrantes para tratamento de águas contaminadas constituídos por cinzas de biomassa e argilas esmectíticas modificadas	Gelmires de Araújo Neves	R\$ 120.000,00	UFCG	88	Lista de Espera
Produção de Saccharomyces cerevisiae em pó para aplicações como suplemento proteico e ingrediente em formulação cosmética	Josilene de Assis Cavalcante	R\$ 119.705,00	UFPB	87,75	Lista de Espera
Sistemas semi-enterrados em placas de argamassa com materiais ecoeficientes: economia e sustentabilidade pela racionalização estrutural.	Hidelbrando José Farkat Diógenes	R\$ 119.867,78	UFPB	87,14	Lista de Espera
Avaliação das Propriedades Termorresistivas Termoeletrônicas Magnetoelétricas e Magnéticas de Ligas Half-Heusler de Alta Entropia CuNiFeTiMnCrAlSnSi.	Daniel Ferreira de Oliveira	R\$ 120.000,00	UFPB	85	Lista de Espera
Algoritmos inteligentes para problemas de otimização nos setores de transporte produção energia saúde e aprendizagem de máquina	Anand Subramanian	R\$ 120.000,00	UFPB	84,5	Lista de Espera
Conversão de resíduos sólidos do Estado da Paraíba em materiais para aplicações energéticas e de controle ambiental	Silvia Layara Floriani Andersen	R\$ 119.805,24	UFPB	84,4	Lista de Espera
Resíduos agroindustriais em pavimentos: um caminho para a circularidade	Lêda Christiane de F. Lopes Lucena	R\$ 124.999,19	UFCG	83,25	Lista de Espera
Bioeconomia Aplicada à Segurança Alimentar: Valorização de Resíduos Agroindustriais Paraibanos na Produção de Polímeros Renováveis Funcionalizados com Porphirinas e Antocianinas para Embalagens Inteligentes	Renate Maria Ramos Wellen	R\$ 119.882,70	UFPB	82	Lista de Espera
Controle de vibrações em sistemas mecânicos e estruturais incorporando elementos atuadores LMF através de métodos de monitoramento e diagnóstico de falhas	Antonio Almeida Silva	R\$ 119.428,90	UFCG	81,5	Lista de Espera
Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água utilizando Técnicas de Inteligência Artificial	Juan Moises Mauricio Villanueva	R\$ 119.506,50	UFPB	81,5	Lista de Espera
Soluções inteligentes para o monitoramento e gestão de perdas em redes de abastecimento de água baseada em IoT	Dayse Luna Barbosa	R\$ 120.000,00	UFCG	76,5	Lista de Espera
Nanocompósitos poliméricos absorvedores de radiação eletromagnética obtidos a partir da hibridização de Ferrita Ni-Zn e de nanotubos de carbono	Edcleide Maria Araujo	R\$ 119.962,89	UFCG	74,88	Lista de Espera
Desenvolvimento de Concreto Ecológico por Impressão 3D para Recifes Artificiais na Paraíba	Marçal Rosas Florentino Lima Filho	R\$ 99.888,52	UFPB	72,25	Lista de Espera
Análise integrada do Sistema Book & Claim aplicado a combustíveis do futuro no setor suroenergético no Brasil	Luiz Moreira Coelho Junior	R\$ 119.999,53	UFPB	70	Lista de Espera
Tratamento de águas contaminadas por fármacos e agrotóxicos através da fotocatalise heterogênea com catalisadores alternativos e radiação UV solar	Geralda Gilvânia Cavalcante	R\$ 120.000,00	UEPB	45,75	Lista de Espera

Campina Grande, 12 de junho de 2026.

**Amilcar Rabelo de Queiroz**  
Presidente da FAPESQ

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EDITAL Nº 14/2026 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (WARWICKSHIRE COLLEGE AND UNIVERSITY CENTRE)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), tornam público o Resultado Final do Edital nº 14/2026 - Concessão de Bolsas de Graduação Sanduíche para Mobilidade Internacional do Programa Paraíba Sem Fronteiras (Warwickshire College and University Centre).

#### RESULTADO FINAL

PROponente	IES	CURSO – WCUC	NOTA	CEFR	SITUAÇÃO
Pâmella Karolyne da Costa Bertolino	UFPB	Business and management	58,2	B2	Aprovado e Classificado
Sansara Lúcio Ribeiro Barbosa	UFPB	Business and management	52,3	B2	Aprovado e Classificado
Júlia Silva de Almeida	UFPB	Business and management	49,6	B2	Aprovado e Classificado
Gabriella Marden Torres Grisi Lianza	UFPB	Business and management	49,0	C1	Aprovado e Classificado
Maria Eduarda Ramalho Pessoa	UFPB	Business and management	48,9	B2	Aprovado e Classificado
Laura Silva dos Santos	UFPB	Business and management	47,8	C1	Aprovado e Classificado
Júlia Arruda Câmara Suassuna Rodrigues	UFCG	Business and management	47,3	B2	Aprovado e Classificado

Lavinia Gabrielle Fernandes Araújo	UFPB	Business and management	37,5	C1	Aprovado
Alicia Delfino Santos Guimarães	UFPB	Business and management	37,3	B2	Aprovado
Maria Isabel Sá Pinheiro	UEPB	Business and management	36,1	B2	Aprovado
Ana Luiza Marques de Lima	UEPB	Business and management	35,4	B2	Aprovado
Isabela Amacing Carvalho	UFPB	Business and management	34,6	C1	Aprovado
Maria Eduarda de Medeiros Costa	UFPB	Business and management	32,8	C1	Aprovado
Maria Clara Dourado Rocha Muniz	UEPB	Business and management	31,1	B2	Aprovado
Daniel Henrique da Silva Diniz	UEPB	Business and management	29,2	B2	Aprovado
Nicole Macêdo Vidal de Negreiros	UFPB	Business and management	27,2	C1	Aprovado
Maria Gabriela Calado de Macedo	UFPB	Business and management	26,0	C1	Aprovado
João Henrique Lubacheski do Prado	UEPB	Business and management	25,9	B2	Aprovado
Ana Clara Duarte Saraiva Ferraz	UEPB	Business and management	24,9	B2	Aprovado
Maria Luiza Abdalla da Silva Sousa	UEPB	Business and management	20,7	B2	Aprovado
Gabriel Abner de Lima Santos	UFPB	Business and management	19,5	B2	Aprovado
Thayse Pereira da Silva	UFPB	Business and management	19,2	C1	Aprovado
Pedro Henrique da Silva Sales	UEPB	Computer networks and cybersecurity	46,3	C1	Aprovado e Classificado
Gabriel Silva Aguiar	UFPB	Computer networks and cybersecurity	44,9	B2	Aprovado e Classificado
Yasmim Dantas da Costa Souza	UFCG	Computer networks and cybersecurity	42,7	C1	Aprovado e Classificado
Alexandre Tostes Campos	UFCG	Computer networks and cybersecurity	39,7	C1	Aprovado e Classificado
Isabella Nascimento de Sousa	UFPB	Computer networks and cybersecurity	38,8	C1	Aprovado e Classificado
Anna Lívia dos Santos Macêdo Costa	UFCG	Computer networks and cybersecurity	38,5	B2	Aprovado e Classificado
Isaac Vicente de Medeiros Silva	UFCG	Computer networks and cybersecurity	37,6	C1	Aprovado e Classificado
Matheus Lobato Hora Macedo	UFPB	Computer networks and cybersecurity	35,5	B2	Aprovado
Bárbara Alves de Araújo Cabral	UEPB	Computer networks and cybersecurity	33,8	B2	Aprovado
Rafael Alencar Adelino de Lima	UFCG	Computer networks and cybersecurity	33,5	C1	Aprovado
Pedro Henrique Malaquias da Silva	UFCG	Computer networks and cybersecurity	33,0	B2	Aprovado
Nicolas Wesley Correia Paz	UFCG	Computer networks and cybersecurity	32,4	B2	Aprovado
Carlos Eduardo Amaro de Sousa Franco de Sá	UEPB	Computer networks and cybersecurity	29,1	B2	Aprovado
José Ricardo Rodrigues de Lucena Filho	UFPB	Computer networks and cybersecurity	23,6	C1	Aprovado
João Victor da Silva Almeida Guimarães	UEPB	Computer networks and cybersecurity	19,2	C1	Aprovado
Georis Samuel Martins Gouveia	UEPB	Computer networks and cybersecurity	15,0	C1	Aprovado
Larissa de Carvalho Donato	UFPB	Computer networks and cybersecurity	11,0	C1	Aprovado
Wagner Abilio Marques Feitosa	UEPB	Early years development and education	54,0	B2	Aprovado e Classificado
Ítalo de Oliveira Costa	UFPB	Early years development and education	46,0	C1	Aprovado e Classificado
Ellen Cristinne Pessoa de Araújo	UFPB	Early years development and education	37,0	C1	Aprovado e Classificado
Lara de Souza Diniz	UFPB	Early years development and education	37,0	B2	Aprovado e Classificado
Luiz Felipe Lemos dos Santos	UEPB	Early years development and education	35,5	B2	Aprovado e Classificado
José Lucas Rodrigues Pereira	UEPB	Early years development and education	34,0	C1	Aprovado
Ana Clara Nunes de Oliveira	UEPB	Early years development and education	32,4	B2	Aprovado
Clarissa Santos Lima de Souza	UFPB	Early years development and education	31,3	B2	Aprovado
Ana Adélia Cunha Bezerra	UFPB	Early years development and education	30,0	B2	Aprovado
Andréia Ellen Pereira Sales	UEPB	Early years development and education	27,0	C1	Aprovado
Fernanda Araújo Dias	UFCG	Early years development and education	20,6	C1	Aprovado
Lara Morgana Sousa Batista	UFCG	Media content creation and graphic design with photography	42,1	C1	Aprovado e Classificado
Vitória Mariana Silva Barbosa	UFPB	Media content creation and graphic design with photography	37,5	B2	Aprovado e Classificado
Lilian Gabriela dos Santos	UFPB	Media content creation and graphic design with photography	34,2	B2	Aprovado e Classificado
Lis Silva dos Santos	UFPB	Media content creation and graphic design with photography	30,5	C1	Aprovado e Classificado
Andrei Tavares de Oliveira	UEPB	Media content creation and graphic design with photography	30,3	B2	Aprovado e Classificado
Maria Júlia de Andrade Ferreira	UFPB	Media content creation and graphic design with photography	29,3	B2	Aprovado e Classificado
Flávia de Freitas Vieira	UFPB	Media content creation and graphic design with photography	29,1	B2	Aprovado
José Felipe Rodrigues Silva	UFCG	Media content creation and graphic design with photography	26,0	B2	Aprovado
Enzo Peronico Barbotin	UFPB	Media content creation and graphic design with photography	24,9	C1	Aprovado
Dennyson Douglas da Silva Freitas	UFPB	Media content creation and graphic design with photography	24,7	B2	Aprovado
Carla Beatriz da Silva Abreu	UFPB	Media content creation and graphic design with photography	24,2	B2	Aprovado
Cecília Sousa Gondim de Albuquerque	UFPB	Media content creation and graphic design with photography	23,4	B2	Aprovado
Micael Batista Queiroga da Costa	UFPB	Media content creation and graphic design with photography	20,8	B2	Aprovado
Anna Camila de Medeiros Serrano	UFPB	Media content creation and graphic design with photography	19,1	C1	Aprovado
Arthur Monteiro Rodrigues	UFPB	Media content creation and graphic design with photography	18,9	B2	Aprovado
Cristiane Sales Estevão	UEPB	Media content creation and graphic design with photography	18,6	C1	Aprovado
Luis Alberto Nascimento de Albuquerque	UFPB	Media content creation and graphic design with photography	11,3	B2	Aprovado
Samyle Silva Soares dos Santos	UFPB	Media content creation and graphic design with photography	10,2	B2	Aprovado

Campina Grande, 12 de junho de 2026.

**Amilcar Rabelo de Queiroz**  
Presidente da FAPESQ/PB



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 233/2025

DATA 01/06/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-02940-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADO A ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE/SEAD, SEAD, FUNAD, LACEN, DETRAN e SEAP., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	117957	PHIQ	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Galão	616	25,900	15.954,400
2.0	47844	JAGUAR	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	506	31,900	16.141,400
3.0	14618	TOK	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	2.116	2,950	6.242,200
4.0	108858	UP/PTR	PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37104931000140	Un	236	170,000	40.120,000
5.0	97067	NOBRE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	170	263,500	44.795,000
6.0	46749	COPOBRAS	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Cx	681	73,900	50.325,900
7.0	2617	MINUANO	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	12.052	1,150	13.859,800
8.0	102102	NOBRE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	480	22,800	10.944,000
9.0	46557	CANTEX	52.668.774 DAVI FERREIRA BARBOSA	52668774000199	Un	1.744	1,680	2.929,920
10.0	14112	TRAMONTINA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	242	64,800	15.681,600
11.0	12660	Diamante	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	41132410000173	Cx	833	23,750	19.783,750
12.0	12660	DIAMANTE	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Cx	277	23,750	6.578,750
13.0	46687	varejo da limpeza	J.J IND.E COM.DE PROD.DE LIMPEZA LTDA	04358556000105	Un	3.174	8,900	28.248,600
14.0	37436	BETTANN	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	30	691,250	20.737,500
15.0	87520	NOBRE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	705	68,500	48.292,500
16.0	88187	NOBRE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	200	158,800	31.760,000
18.0	45905	ANDRAT EX	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	3.512	2,250	7.902,000
19.0	109920	FLANELAR	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	3.660	1,850	6.771,000
20.0	12317	INOVEN	KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	31313294000135	Pct	3.636	2,200	7.999,200
21.0	117208	VASSOURAS DO LAR	LIMPA MAIS COMERCIO LTDA	24747519000104	Un	3.270	4,700	15.369,000
22.0	78050	ELGIN	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	750	7,900	5.925,000
23.0	33982	TOK	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	169	15,900	2.687,100
24.0	87963	PERNAMBUCANAS	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	679	1,990	1.351,210
25.0	21088	VASSOURAS DO LAR	LIMPA MAIS COMERCIO LTDA	24747519000104	Un	5.621	4,700	26.418,700
26.0	21088	SANTANA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	509	4,950	2.519,550
27.0	111357	DONAPACK	LIMPA MAIS COMERCIO LTDA	24747519000104	Un	3.996	7,100	28.371,600
28.0	111357	Donapack	60.390.920 ALAN BARBOSA DE MELO	60390920000195	Un	774	7,300	5.650,200
29.0	13496	MOVE LIXO	ANCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	52815121000195	Pct	2.478	13,500	33.453,000

30.0	13496	MOVE LIXO	ANCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	52815121000195	Pct	422	13,500	5.697,000
31.0	67994	CONDOR	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	3.848	6,400	24.627,200
32.0	67994	CONDOR	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	1.282	6,400	8.204,800
33.0	45912	VASSOURAS DO LAR	LIMPA MAIS COMERCIO LTDA	24747519000104	Un	4.420	6,990	30.895,800
34.0	45912	SANTANA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	80	6,200	496,000
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>586.733,680</b>	

Publicado no DOE no dia 02/06/2026. Republicado por incorreção.

Andre Freitas da Silva Felix  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 01, Junho 2026

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUBLIC/GIBSS

##### TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO Nº SES-PRC-2025/09707 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 REGISTRO CGE Nº 25-02333-8

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA E COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, GÁS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES/PB) - 2ª MACRORREGIÃO

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, III da Lei nº 14.133/21, ANULO o procedimento ora escolhido em virtude de vício de legalidade por ausência de comunicação prévia ao TCE-PB, acolhendo a justificativa explanada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA 191.365-4

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2025/31375 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.381/2025 REGISTRO CGE Nº 26-01259-7

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - MEDICAMENTOS GRUPO I.B, DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF 04.307.650/0028-55, perfazendo o valor global de **R\$ 1.912.977,00** (Um milhão e novecentos e doze mil e novecentos e setenta e sete reais) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2026/09264 INEXIGIBILIDADE N.º 016/2026 REGISTRO CGE Nº. 26-01260-3

**OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA CONSULTÓRIO MÉD.AV MED CLIMETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE



**CIRURGIAS ELETIVAS, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E FORTALECER O PROGRAMA OPERA PARAÍBA NA REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA.** O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 37.224.146/0001-20, perfazendo o valor total de R\$ 15.001.667,26 (quinze milhões, um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/10023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025  
REGISTRO CGE Nº 26-00611-6

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 90015

UASG Nº 927261

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ELÉTRICOS PARA A INSTALAÇÃO DE MOTOGERADORES PARA ATENDER A REDE ESTADUAL DE SAÚDE.**

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- **ALPHATRONIC COMERCIO E SERVICOS LTDA;**

- CNPJ nº 02.162.198/0001-35;

- ITENS: 3,4,5,6,7,11,12,14,15,16,19,20,22,23,25,26,27,28,30,31,32,33,34, 35,36, 37,38,40,41,42,43,44,46;

- VALOR: R\$ 199.794,54 (cento e noventa e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

- **LR. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA;**

- CNPJ nº 33.149.502/0001-38;

- ITENS: 2,10,13,18,24;

- VALOR: R\$ 9.107,00 (nove mil cento e sete reais);

- **PRIME SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA;**

- CNPJ nº 58.057.901/0001-08;

- ITENS: 1,21;

- VALOR: R\$ 326.380,00 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta reais);

- **RRW LICITA LTDA;**

- CNPJ nº 27.466.469/0001-77;

- ITEM: 17;

- VALOR: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais);

- **VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA;**

- CNPJ nº 37.201.772/0001-00;

- ITEM: 8;

- VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

- **CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA;**

- CNPJ nº 37.279.456/0001-42;

- ITEM: 39;

- VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais);

- **SOCELME SOCIEDADE ELETRO METALURGICA LTDA;**

- CNPJ nº 08.164.550/0001-58;

- ITEM: 45;

- VALOR: R\$ 109,00 (cento e nove reais).

Perfazendo o valor global de R\$ 538.580,54 (*quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos*), classificada pelo critério do menor preço global.

João Pessoa-PB, 11 de junho de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA 191.365-4

## TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0276/2026**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 05.000.571/0001-40

Data da Assinatura: 12/06/2026

Vigência: 12/08/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Código reduzido da classificação: 1742

Reserva: 10401

Valor Global R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, no período de maio de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/20785

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0272/2026**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: MULTIMÍDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO LTDA

CNPJ n.º 09.368.621/0001-05

Data da Assinatura: 12/06/2026

Vigência: 12/08/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Código reduzido da classificação: 1742

Reserva: 10397

Valor Global R\$ 84.320,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO, conforme NOTA FISCAL: 308/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/16444

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0275/2026**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: ESPACO AROMA & SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ n.º 58.940.019/0001-06

Data da Assinatura: 12/06/2026

Vigência: 12/08/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Código reduzido da classificação: 1787

Reserva: 10403

Valor Global R\$ 123.296,88 (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZOU O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTE, no período de maio de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21311

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0277/2026**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: ESLA - EMPRESA DE SERVICOS DE COLETA LTDA

CNPJ n.º 41.620.711/0001-46

Data da Assinatura: 12/06/2026

Vigência: 12/08/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Código reduzido da classificação: 1742

Reserva: 10479

Valor Global R\$ 383.299,12 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no período de maio de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21426

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0273/2026**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: PRONTSERV PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ n.º 10.926.785/0001-81

Data da Assinatura: 12/06/2026

Vigência: 12/08/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Código reduzido da classificação: 1742

Reserva: 10399

Valor Global R\$ 333.309,82 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e nove reais e oitenta e dois centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E CONSERVAÇÃO, no período de maio de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/19927

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0279/2026**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ n.º 21.331.404/0001-38

Data da Assinatura: 12/06/2026

Vigência: 12/08/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000

Código reduzido da classificação: 1691

Reserva: 10495

Valor Global R\$ 66.069,38 (sessenta e seis mil e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE EVENTO REALIZADO PELA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21601

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-25636-2

Nº do Contrato: 00537/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: REDE DE INFORMATICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de recursos humanos (solução TIC), a fim de atender as necessidades da SES/PB, financiado com recursos do Projeto AMAR

Valor (Original): R\$ 1.605.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.1994.0000287.4490.40.00.63  
2026.25.101.10.302.5007.1994.0000287.4490.40.00.63

Período da vigência do Contrato: 12/05/2026 a 12/05/2027

Data da assinatura: 12/05/2026

Gestor Contrato: Fabiano Santana Ferreira - 178.880-9

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-15929-3

Nº do Contrato: 00290/2025-3

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL IDEIAS

Valor Original do Contrato: R\$ 10.224.000,00

Número do Evento: Aditivo: 1

Objeto do aditivo: PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0290/2025, MANTENDO-SE O VALOR ANUAL DE R\$ 10.224.000,00.

Valor Aditivo: R\$ 10.224.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60

Período da vigência do Contrato: 21/05/2025 a 21/05/2027

Data da assinatura do Aditivo: 04/05/2026

Gestor Contrato: Dayana Sampaio de Almeida - 193848

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro: 2026/250001.00310.

Nº do Instrumento: 0015/2026

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

Objeto: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO, POR MEIO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS, ENTRE A SES/PB E A FUNAD/PB, COM VISTAS A DESENVOLVER A AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, CARRINHOS E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO PARA DISPENSAÇÃO GRATUITA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO ESTADO DA PARAÍBA, COM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO DA OFICINA ORTOPÉDICA FIXA VINCULADA à FUNAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Valor: 1.400.858,68

Classificação Funcional-Programática: 25.101.10.242.5007.4578.0287.3390.30.1.500.1002  
25.101.10.242.5007.4578.0287.4490.32.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento: 28/05/2026 a 31/12/2026

Data da assinatura: 28/05/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es): 1.400.858,68

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 235 publicada no DOE de 13/06/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro: 2026/250001.00320.

Nº do Instrumento: 0016/2026

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Objeto: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E A SEDAM/PB, COM VISTAS A POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À UNIDADE RECEBEDORA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE 183 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, QUE VISAM A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A DIVERSOS MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Valor: 60.091.497,00

Classificação Funcional-Programática: 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.1.710.1002  
25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.1.710.1002  
25.101.10.604.5007.6090.0287.3340.41.1.710.1002  
25.101.10.604.5007.6090.0287.4440.42.1.710.1002

Período da vigência do Instrumento: 11/06/2026 a 31/12/2026

Data da assinatura: 11/06/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es): 60.091.497,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 237 publicada no DOE de 13/06/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Secretaria de Estado da Educação****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO**

Nº do Cadastro: 22-80290-8

Nº do Instrumento: 0199/2022

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Valor Original do Instrumento: 1.116.745,22

Nº do Aditivo: 6

Objeto do aditivo: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS APURADOS, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2026/12496.

Valor do aditivo: 224.977,25

Período da vigência do Instrumento: 29/3/2022 A 31/12/2026

Data da assinatura do aditivo: 10/6/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es): 1.146.932,31

**ERIVONALDO ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO**

Nº do Cadastro: 24-80866-1

Nº do Instrumento: 0042/2024

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

Valor Original do Instrumento: 744.475,40

Nº do Aditivo: 2

Objeto do aditivo: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ JULHO DE 2027, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/16785.

Valor do aditivo: 0,00

Período da vigência do Instrumento: 8/8/2024 A 31/7/2027

Data da assinatura do aditivo: 9/6/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es): 744.475,40

**ERIVONALDO ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Cadastro: 26-01128-0

Nº do Contrato: 0165/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2009/2010/ MBENZ/MPO-LO VICINO ESC, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1649280, PLACA: NPR6F43, CHASSI: 9BM688272AB690509, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2026/12043.

Valor: 0,00

Período da vigência do Contrato: 11/6/2026 A 8/9/2026

Data da assinatura: 11/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): 0,00

**ERIVONALDO ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-25944-0

Nº do Contrato: 00047/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: STEM SOLUCOES E INTEGRACOES EDUCACIONAIS LTDA

Objeto: aquisição de Acervo Bibliográfico Nacional, objetivando atender estudantes da educação básica, profissional e tecnológica.

Valor (Original): R\$ 25.730.384,40

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.3390.32.00.56  
2026.22.101.12.363.5006.2511.0000287.3390.32.00.56

Período da vigência do Contrato: 04/06/2026 a 04/06/2027

Data da assinatura: 04/06/2026

Gestor Contrato: RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA - 6249477

Autoridade competente: ERIVONALDO ALVES DA SILVA

**Extrato de Convênios/Parcerias**

Nº do Cadastro CGE: 26-80965-6/00

Nº do Instrumento: A118/2026

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Conveniente: Prefeitura Municipal de Casserengue



**Objeto** Fornecedor de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07976.

**Valor Total** R\$ 112.004,30

**Valor Acumulado** R\$ 112.004,30

**Classificação Funcional-Programática** 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000

**Período de Vigência** 09/06/2026 A 31/12/2026

**Secretário/Gestor** ERIVONALDO ALVES DA SILVA

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### Extrato de Contrato

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Nº do Cadastro:** 26-25892-1

**Nº do Contrato:** 00165/2026

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado:** MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

**Objeto:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL

**Valor (Original):** R\$ 4.927.040,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2026.27.101.08.244.5008.2232.0000287.3390.32.00.50  
2026.27.101.08.244.5008.2232.0000287.3390.32.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 29/05/2026 a 29/05/2027

**Data da assinatura:** 29/05/2026

**Gestor Contrato:** Jéssica Juliana Batista da Silva - 916.934-2

**Autoridade competente:** GILVANEIDE NUNES DA SILVA

##### Extrato de Contrato

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Nº do Cadastro:** 26-25850-9

**Nº do Contrato:** 00166/2026

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado:** AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COLCHÕES, MANTAS, LONAS E SACOLAS, que serão distribuídos às famílias atingidas por chuvas intensas no Estado da Paraíba

**Valor (Original):** R\$ 2.442.650,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2026.27.101.08.244.5008.2232.0000287.3390.32.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 28/05/2026 a 28/05/2027

**Data da assinatura:** 28/05/2026

**Gestor Contrato:** Jéssica Juliana Batista da Silva - 916.934-2

**Autoridade competente:** GILVANEIDE NUNES DA SILVA

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/01187

**Fomentada:** Associação de Quadrilhas Juninas de Campina Grande - ASQUAJU

**Objeto:** Celebração de parceria para realização do projeto "Quadrilhas, Forró e Cultura local: Viva o São João em Campina", na cidade de Campina Grande.

**Valor:** R\$1.597.080,00 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil e oitenta reais).

**Vigência:** 12/06/2026 a 31/07/2026.

**Fundamento legal:** Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o Associação de Quadrilhas Juninas de Campina Grande - ASQUAJU é a única responsável pelo projeto "Quadrilhas, Forró e Cultura local: Viva o São João em Campina", na cidade de Campina Grande, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

##### Extrato de Contrato

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**Nº do Cadastro:** 26-26058-8

**Nº do Contrato:** 00236/2026

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**Contratado:** ARTHUR FARIAS VILAR

**Objeto:** Solicitação de Apoio para a realização do FESTIVAL DO NORDESTINO 2026, através da cota de patrocínio da empresa 31.009.878 ARTHUR FARIAS VILAR

**Valor (Original):** R\$ 90.000,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2026.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 08/06/2026 a 08/08/2026

**Data da assinatura:** 08/06/2026

**Gestor Contrato:** Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3

**Autoridade competente:** PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

##### Extrato de Contrato

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**Nº do Cadastro:** 26-26052-1

**Nº do Contrato:** 00238/2026

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**Contratado:** MEMORIAL DO HOMEM DO NORDESTE LTDA

**Objeto:** Solicitação de Apoio para a realização do Brasil no Ritmo do Forró 2026, realizado na Vila Sítio São João, através da cota de patrocínio da empresa MEMORIAL DO HOMEM DO NORDESTE LTDA

**Valor (Original):** R\$ 900.000,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2026.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 05/06/2026 a 05/08/2026

**Data da assinatura:** 05/06/2026

**Gestor Contrato:** Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3

**Autoridade competente:** PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### TERMOS DE COOPERAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

##### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

##### TERMO DE COOPERAÇÃO

**Participes:** Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SEDSDS(CNPJ nº08.730.095/0001-00), com intervenção da Polícia Civil do Estado da Paraíba (CNPJ nº 22.404.257/0001-41) e do Município de Ingá – PB (CNPJ nº08.810.350/0001-25).

**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto regular a cooperação entre os participes para atendimento de mulheres e meninas em situação de violência doméstica e familiar, na Sala Lilás, em atendimento às diretrizes estipuladas pela Portaria MJSP nº 911/2025. Essa cooperação tem como foco específico, portanto, o fornecimento, pelo MUNICÍPIO, de profissionais qualificados — Assistente Social, Psicólogo e Auxiliar de Serviços Gerais — os quais atuarão na estrutura física da Sala Lilás disponibilizada pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SEDSDS, através da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial do Município, podendo ser alterado, caso haja interesse das partes, mediante termo aditivo sujeito a prévia análise técnica e jurídica.

**Assinam:** Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, André Luís Rabelo de Vasconcelos, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Paraíba, Janderson de Oliveira Chaves, Prefeito do Município de Ingá – PB.

**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
DO ESTADO DA PARAÍBA

##### EXTRATO DE 2º ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO

**2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO GRATUITO PARA CESSÃO RECÍPROCA DE USO DE INTRAESTRUTURA ENTRE ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA E A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Participes:** Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SEDSDS(CNPJ nº08.730.095/0001-00) e a Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S.A (CNPJ nº 09.095.183/0001-40).

**Objeto:** Inclusão de novas estruturas no acordo de cooperação para uso compartilhado de infraestrutura de radiocomunicação, conforme abaixo:

**A – Para utilização pela ENERGISA:**

- I. Torre João Pessoa I – João Pessoa, bairro Mangabeira – Paraíba, CEP: 55055-018;
- II. Torre João Pessoa II – João Pessoa, bairro Torre – Paraíba, CEP: 58040-320;
- III. Torre Bessa – João Pessoa, bairro Bessa – Paraíba, CEP: 58037-655;
- IV. Torre CARA – Caraiúbas – PB, Zona Rural, CEP 58595-000.

**B – Para utilização pela SESDS, a partir de 2027, após a conclusão das obras de reforço estrutural:**

- I. RPT NATUBA - Sítio Serra do Gado, S/N Zona Rural Natuba-PB, CEP: 58494-000.

**C – Obrigação adicional da ENERGISA (Parágrafo Único do item 4.1):**

- I. Instalar dispositivo de segurança para proteger bens e limitar o acesso não autorizado a objetos, áreas ou equipamentos, similar ao atualmente instalado (CADEADO MULTLOCK com elo em liga de aço boro endurecido);
- II. Assegurar que todos tenham o mesmo segredo;
- III. Disponibilizar 06 (seis) cópias das chaves referentes aos cadeados à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

Obs: Para fins de rastreabilidade o 2º aditivo será identificado pelo número 00108-GTEL/2025.

**Vigência:** o termo aditivo não altera o prazo de validade do contrato vigente.

**Assinam:** Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, Marcio Mario Zidan, Carlos Garcia Guerra Barreto e Fabio Lancelotti representantes da Energisa Paraíba.

**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**

**DO ESTADO DA PARAÍBA**

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 001/2026**

**Nº do Instrumento:** 001/2026

**Unidade Descentralizadora:** Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE

**Unidade Descentralizada:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal – SEDAM

**Objeto:** Transferência de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado – FDE à Unidade Descentralizada, para atendimento a 85 (oitenta e cinco) emendas individuais impositivas, que tem como beneficiários finais municípios do Estado da Paraíba.

**Valor:** R\$ 31.790.086,00 (trinta e um milhões setecentos e noventa mil e oitenta e seis reais)

**Vigência do Instrumento:** A partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026.

**Data da assinatura:** 11 de junho de 2026

**Signatários:** Gilmar Martins de Carvalho Santiago

Secretário de Estado da SEPLAG

**GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAM**

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro:	25-17110-8
Nº do Contrato:	00054/2025-2
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado:	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Valor Original do Contrato:	R\$ 7.698.977,04
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto, a revisão dos valores inicialmente contratados a fim de refletir o ajuste decorrente da supressão da TAC EMPREENDER.
Valor Aditivo:	-R\$ 76.989,77
Classificação Funcional-Programática:	2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	16/07/2025 a 16/07/2026
Data da assinatura do Aditivo:	09/06/2026
Gestor Contrato:	Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-6
Autoridade competente:	Tercio Chaves de Moura Junior

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro:	25-17005-0
Nº do Contrato:	00046/2025-2
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado:	CABRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 90.702,70
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto, a revisão dos valores inicialmente contratados a fim de refletir o ajuste decorrente da supressão da TAC EMPREENDER.
Valor Aditivo:	-R\$ 907,03
Classificação Funcional-Programática:	2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	11/07/2025 a 11/07/2026
Data da assinatura do Aditivo:	09/06/2026
Gestor Contrato:	Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-6
Autoridade competente:	Tercio Chaves de Moura Junior

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 05/2026 – CEC-SEIRH (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 26-00495-7) PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2026/00418**

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR INTEGRADO PARA AS CIDADES DE ESPERANÇA, REMÍGIO, ARARA, MONTADAS, AREIAL E DISTRITO DE CAMPINOTE, INSERIDAS NO SAA INTEGRADO NOVA CAMARÁ - ADUTORA DO BREJO. A Comissão Especial de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, avisa aos interessados que recebeu através de e-mail, na data de 11/06/2026, às 17h31, da empresa CONSTRUTORA JUREMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ 05.802.590/0001-90, Impugnação ao Edital da licitação supramencionada, com abertura prevista para o dia 18/06/2026.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

**FELIPE DE PAIVA SOUZA ARAÚJO**  
**PRESIDENTE CEC-SEIRH**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**AVISO DE JULGAMENTO DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 16/2025 – CEC-SEIRH PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/01515**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, IMPLEMENTAÇÃO DO PGSA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA RAMAL CURIMATAÚ - FASE II (2ª ETAPA). A Comissão Especial de Contratação comunica que a proposta do CONSÓRCIO TRANSPARAÍBA ETAPA 2 - FORMADO PELAS EMPRESAS ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 09.056.774/0001-09 / CMR4 CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 68.876.606/0001-29 / RCA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 08.766.483/0001-41, de acordo com o Relatório de Conformidade de Proposta elaborado pela CAGEPA, FOI ACEITA. Convocamos o referido Consórcio, para apresentar documentação de Habilitação em 17/06/2026, às 10h00. Informamos aos participantes que o prazo para manifestação de intenção de recurso é de 1 (um) dia útil, contado a partir da publicação deste ato.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

**FELIPE DE PAIVA SOUZA ARAÚJO**  
**PRESIDENTE - CEC-SEIRH**

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº do Cadastro	18-03288-5
Nº do Contrato	0024/2018
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado	EMPRESA JMR CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato	4.505.485,32
Nº do Aditivo	13
Objeto do aditivo	PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo	0,00
Período da vigência do Contrato	1/10/2018 A 1/8/2026
Data da assinatura do aditivo	30/4/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	6.463.477,41
Gestor do Contrato	MARIO DE FIGUEIREDO DO AMARAL NETO - Mat.: 182.688-3
<b>VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL</b>	
<b>SECRETARIA TITULAR</b>	



Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/310001.00030.
Nº do Instrumento	01/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEIRH/PB E A SEDAM/PB, COM VISTAS A POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À UNIDADE RECEBEDORA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS Nº 302, 303, 557, 558, 559, 560, 862, 872, 1128 E 1144, QUE VISA O REPASSE DE RECURSOS PARA INVESTIMENTOS NA PERFURAÇÃO DE POÇOS, EM COMUNIDADES LOCAIS, DOS MUNICÍPIOS DE BOQUEIRÃO, CARAÚBAS, SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, LIVRAMENTO, PARARI, UMBUZEIRO E PEDRAS DE FOGO, NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME PLANO DE TRABALHO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS..
Valor	1.928.000,00
Classificação Funcional-Programática	31.101.18.544.5003.2460.0287.4440.42.1.710.0000
Período da vigência do Instrumento	11/06/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	11/06/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.928.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 236 publicada no DOE de 13/06/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOVANO GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO	

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO o ato de adesão à **Ata de Registro de Preços n.º 19/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 90.002/2024, gerenciada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, publicada no PNCP em 13 de dezembro de 2024, com base no Parecer n.º 0534/PGE SY-2026 da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, e considerando o atendimento das ressalvas nele consignadas, para a contratação da empresa **FLEX PROJETOS E SISTEMAS LTDA**, no valor total de **R\$ 285.958,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais)**, tendo como objeto da avença a **contratação de serviços comuns de instalação e fornecimento de sistema de sinalização e acessibilidade padronizado**, atendendo às necessidades da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, conforme condições, especificações, quantitativos e justificativas constantes dos autos do Processo Administrativo **SCI-PRC-2026/00048**.

João Pessoa, 16 de junho de 2026.

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Publicado em 15/05/2026 no DOE.

Republicar por incorreção.

### TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

#### EXTRATO DE ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Acordo Específico de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (Brasil), Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (Brasil), e Education Together UK (Reino Unido)

**Objeto:** Este Acordo Específico de Cooperação se aplica ao Programa Paraíba sem Fronteiras, e permitirá aos estudantes de ensino superior do sistema estadual da Paraíba estudar no exterior, por meio do programa de intercâmbio de graduação fornecido pela ETUK, através do centro universitário de seu membro Warwickshire College Group (WCG).

**Recursos Financeiros:** Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre os signatários.

**Processo:** SCI-PRC-2026/00323.

**Vigência:** 10/06/2026 a 30/06/2027.

**Data de Assinatura:** 10/06/2026

**Assinam:** Claudio Benedito Silva Furtado – Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior; Amílcar Rabêlo de Queiroz – Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa; e Catherine Lewis – representante da Education Together UK.

## Secretaria de Estado de Representação Institucional

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SERI
Nº do Cadastro:	25-15589-5
Nº do Contrato:	00003/2025-1
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SERI
Contratado:	RAFAEL SILVA MARQUES
Valor Original do Contrato:	R\$ 14.280,00

Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de computadores, gerenciamento de rede cabeada e sem fio, de todos os equipamentos da Secret
Valor Aditivo:	R\$ 14.824,08
Classificação Funcional-Programática:	2026.08.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.40.00.50
Período da vigência do Contrato:	23/04/2026 a 23/04/2027
Data da assinatura do Aditivo:	24/04/2026
Gestor Contrato:	GERONIMO ALVES FERREIRA - 1661361
Autoridade competente:	Luciano Sérgio Galdino de Araújo

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 182/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: 55.617.482 ADECI DANTAS COELHO,

CNPJ n.º 55.617.482/0001-15

Data da Assinatura: 12 de junho de 2026

Vigência: 01 a 31 de maio de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 10178 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 49.231,00 (Quarenta e nove mil duzentos e trinta e um reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **211/2026** e **SES-PRC-2026/20607** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 185/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: IVONALDO DE SÁ CAVALCANTE ME

CNPJ n.º 02.357.637/0001-65

Data da Assinatura: 12 de junho de 2026

Vigência: 01 a 31 de março de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 10425 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 1.363,75 (Um mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **203/2026** e **SES-PRC-2026/19653** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 184/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE

CNPJ n.º 22.986.386/0001-95

Data da Assinatura: 12 de junho de 2026

Vigência: 01 a 31 de maio de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 10391 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **210/2026** E **SES-PRC-2026/21204** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 183/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA,

CNPJ n.º 24.008.455/0001-11

Data da Assinatura: 12 de junho de 2025

Vigência: 01 a 30 de abril de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 10109 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 16.419,47 (Dezesseis mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **194/2026 e SES-PRC-2026/17244** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 186/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: PARAISO COMERCIO LTDA CNPJ nº 58.028.009/0001-90

Data da Assinatura: 12 de junho 2026

Vigência: 01 a 31 de maio de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 10110 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 7.548,00 (Sete mil quinhentos e quarenta e oito reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **187/2026 e SES-PRC-2026/19493** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Regional de Cajazeiras

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 105/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: MANOEL ALCINDO DE ANDRADE.

CNPJ n.º 03.434.985/0001-51.

Data da Assinatura: 10 de junho de 2026.

Vigência: MAIO de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1766

Reserva: 10087

Valor Global: R\$ 5.548,80 (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/20360**.

## Hospital Distrital de Itaporanga

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0037/2026

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: ANA LUISA PEREIRA GRANJEIRO, CNPJ N.º 35.983.058/0001-87

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Data da Assinatura: 12/06/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 10438

Valor Global: R\$ 10.546,00 (Dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0037/2026. REFERENTE A AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

### LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA  
SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 25.215.000036.2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO**

**LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA (OHB)**.

Informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12h do dia 19/06/2026 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 12 de junho de 2026.

**ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA**

**COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**MATRÍCULA Nº 908.076-7**

## Hospital Regional de Queimadas

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 040/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.728.929/0001-10

Vigência: MARÇO-ABRIL DE 2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 10320

Valor Global: R\$ 7.751,00

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO NO PERÍODO **DE MARÇO-ABRIL DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/15824** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 036/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Vigência: ABRIL DE 2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 10314

Valor Global: R\$ 3.826,00

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NO PERÍODO **DE ABRIL DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/16515** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: SEVERINO VELEZ

LTDA CNPJ: 04.542.612/0001-67

Data da Assinatura: 12/06/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 10215

Valor Global: R\$ 4.879,00 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais)

O **OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA

LTDA CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 01/06/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10486

Valor Global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGEM - CR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado:** SERVMED COMERCIO E SERVICIO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 LTDA CNPJ: 11.758.108/0001-64  
**Data da Assinatura:** 01/06/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 10487  
**Valor Global:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00603  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ART. 56, IV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 26-01271-0**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GERAIS HOSPITALARES POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,** com base no **PARECER JURÍDICO Nº 447/2026**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor **COTACAO COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LDTA CNPJ 58.950.775/0001-08**, no valor total de R\$ 16.575,00 (dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais). **HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE COM. IMP. EXPORT. LTDA CNPJ 66.437.831/0001-33**, no valor total de R\$ 68.875,00 (sessenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais). **GRAMMEDICA LTDA CNPJ 37.531.583/0001-97**, no valor total de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ 06.065.614/0001-38**, no valor total de R\$ 9.585,90 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). **ARTSINTESE COM. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA CNPJ 05.287.113/0001-33**, no valor total de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais). **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICAL LTDA CNPJ 10.779.833/0001-56**, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos). Perfazendo o total de R\$ 199.995,90 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de junho de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
PB SAÚDE**

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04467  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ART. 56, XIII DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 26-01274-5**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TORNEIRAS COM 3 VIAS - DISPENSA EMERGENCIAL  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,** com base no **PARECER JURÍDICO Nº 453/2026**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA – 09.607.807/0001-61**, no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de junho de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
PB SAÚDE**

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01576  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ART. 56, XIII DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 26-01272-8**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO (PURIFICADORES DE ÁGUA, REFRIGERADORES/FRE-

EZER, MÁQUINA DE GELO), INCLUINDO MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,** com base no **PARECER JURÍDICO Nº 451/2026**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **ABSOLUTA CONSTRUTORA, REFRIGERAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA CNPJ 34.157.179/0001-07**, o valor total de R\$ 96.780,00 (noventa e seis mil, setecentos e oitenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de junho de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
PB SAÚDE**

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03461  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ART. 56, XIII DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 26-01273-6**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICOS E HEMOSTÁTICOS- DISPENSA EMERGENCIAL

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,** com base no **PARECER JURÍDICO Nº 449/2026**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 21.681.325/0001-57**, no valor total de R\$ 142.663,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta e três reais). **DROGAFONTE LTDA CNPJ 08.778.201/0001-26**, no valor total de R\$ 168.519,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos e dezenove reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98**, no valor total de R\$ 168.566,50 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **EASY FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS ESPECIAIS LTDA CNPJ 78.082.724/0001-19**, no valor total de R\$ 10.360,00 (dez mil e trezentos e sessenta reais). **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 01.722.296/0001-17**, no valor total de R\$ 2.008,80 (dois mil e oito reais e oitenta centavos). **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 15.218.561/0001-39**, no valor total de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais). **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 02.977.362/0001-62**, no valor total de R\$ 1.482,30 (um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0022-86**, no valor total de R\$ 694.925,20 (seiscentos e noventa e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.882.932/0002-75**, no valor total de R\$ 5.815,80 (cinco mil e oitocentos e quinze reais e oitenta centavos). **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 08.958.628/0003-78**, no valor total de R\$ 264.031,20 (duzentos e sessenta e quatro mil e trinta e um reais e vinte centavos). Perfazendo o total de R\$ 1.459.370,80 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de junho de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
PB SAÚDE**

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03744  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 321/2025  
COMPRAS GOV Nº 96321/2025 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 25-01590-5**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública, inicialmente marcada para **12/06/2026, às 09h, fica adiada**. A nova data da sessão será divulgada posteriormente. **Justificativa:** por motivo de força maior, o pregão fica adiado sem data, para ajustes pertinentes do instrumento convocatório.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576 e (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

**LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE  
MATRÍCULA Nº 001027  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03160  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 304/2026  
REGISTRO CGE Nº 26-01179-8  
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90304/2026**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS ENDOVASCULAR OPME EXTRA SUS E SUS.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições,



baseada no DESPACHO Nº PBS-DES-2026/44654, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR a fase externa do pregão eletrônico 90304/2026, processo PBS-PRC-2026/03160.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

**CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
PB SAÚDE

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### TERMOS DE AJUSTE

#### COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº094/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc. sob nº 19557/2026.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

**Contratado:** DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRODUTOS. CNPJ n.º 11.426.166/0001-90

**Data da Assinatura:** 12/06/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

**Reserva Orçamentária nº:** 10428

**Valor Global:** R\$ 67.425,32 (Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº090/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc. sob nº 19441/2026.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. CNPJ n.º 24.380.578/0018-27.

**Data da Assinatura:** 12/06/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

**Reserva Orçamentária nº:** 10462

**Valor Global:** R\$ 73.002,71 (Setenta e Três Mil e Dois Reais e Setenta e Um Centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DURANTE O MÊS DE MAIO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº096/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc. sob nº 19559/2026.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.

**Data da Assinatura:** 12/06/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:** 10481

**Valor Global:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

## Laboratório Central de Saúde Pública

### LICITAÇÃO

#### LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, Processo nº 25.234.000012.2026, Processo PBDoc SES-PRC-2026/12835, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, com base nos elementos constantes do processo já referenciado, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DOS TERMOCICLADORES EM TEMPO REAL, TERMOCICLADOR CONVENCIONAL E EXTRATOR AUTOMATIZADO DA APPLIED BIOSYSTEMS (THERMO FISHER SCIENTIFIC) DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA - LACEN/PB**, conforme consta no Termo de Referência, no

valor global de R\$ 358.498,46 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), em favor da empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. (CNPJ Nº 63.067.904/0001-54).

João Pessoa-PB, 12 de junho de 2026.

**BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS**  
DIRETOR GERAL / LACEN-PB  
MAT. 101.834-5

## Companhia Docas da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2026 – DOCAS/PB  
PROCESSO Nº 31.203.000032.2026 - SGC  
REGISTRO CGE Nº 26-00812-9

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, higienização e limpeza, com fornecimento de equipamentos, utensílios e materiais, conforme condições, quantidades adequadas à execução dos trabalhos e exigências estabelecidas no termo de referência. visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.

**ADJUDICO** o objeto supracitado em favor da empresa **ECO FACILITIES LTDA.**, inscrita no CNPJ 19.945.028/0001-20; com valor global de R\$ 1.587.839,52 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Cabedelo, 12 de junho de 2026.

**RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório na modalidade Procedimento Licitatório nº 003/2026, Processo nº 31.203.000032.2026 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, higienização e limpeza, com fornecimento de equipamentos, utensílios e materiais, conforme condições, quantidades adequadas à execução dos trabalhos e exigências estabelecidas no termo de referência. visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, em favor da empresa **ECO FACILITIES LTDA.**, inscrita no CNPJ 19.945.028/0001-20; com valor global de R\$ 1.587.839,52 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Cabedelo, 12 de junho de 2026.

**RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### LICITAÇÃO

#### COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 003/2026  
REGISTRO CGE Nº. 26-01261-1

**RATIFICO** o procedimento da Contratação Direta nº 003/2026, fundamentado no art. 30, II, c), da Lei n. 13.303/2016 e artigo 20, II, c), do RILC PBGÁS, referente à contratação da empresa **VILLEMOR, MONTONI, PAIXAO, LOPES E ADVOGADOS ASSOCIADOS** para a “*Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para estruturação, elaboração e validação do arcabouço contratual aplicável a projetos termoeletrônicos conectados à rede de distribuição de gás natural da PBGÁS, conforme as condições e exigências estabelecidas no Anexo 2 – Termo de Referência.*”, com valor total de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) para um período de 03 (três) meses, tendo os recursos assegurados no Orçamento da Companhia.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

**JAILSON GALVÃO**  
DIRETOR PRESIDENTE

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATOS

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A CEHAP, O BANCO CHB GESTORA DE ATIVOS LTDA E O MUNICÍPIO DE CONGO/PB.

Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2025/02914

**Objeto:** A adição de valor no Termo de Acordo e Compromisso firmado.

**Tipo:** Retificação.

Constitui objeto do presente a retificação do Termo de Acordo e Compromisso firmado, para incluir a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP como INTERVENIENTE aportante de contrapartida, no valor de R\$ 638.169,41 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do pacto, a fim de concluir a edificação de 33 (trinta e três) unidades habitacionais, contratadas no Município de Congo/PB (PROponente).



Ante o exposto, DETERMINO a publicação do presente Extrato nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 11 de junho de 2026.

**EMILIA CORREIA LIMA**  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (LEI Nº 11.661/2020)**

Nº do Cadastro 23-80517-0  
Nº do Instrumento 0008/2023  
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ  
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
Valor Original do Instrumento 3.350.878,94  
Nº do Aditivo 6  
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 06 (SEIS) MESES A VIGÊNCIA DO TAC  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Instrumento 11/7/2023 A 10/12/2026  
Data da assinatura do aditivo 8/6/2026  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.265.819,40

**EMILIA CORREIA LIMA**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP**

**EXTRATOS**

**CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Cadastro 26-01129-8  
Nº do Contrato 0023/2026  
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
Contratado MACRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS DE SOUSA, CAJAZEIRAS E CATOLÉ DO ROCHA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS, ESPECIFICAMENTE O LOTE 03 (CATOLÉ DO ROCHA).  
Valor 3.646.445,11  
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2952.0287.4490.51.500.0.2.0000.00  
Período da vigência do Contrato 3/6/2026 A 3/6/2028  
Data da assinatura 3/6/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.646.445,11  
Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1

**ROMULO SOARES POLARI FILHO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº do Cadastro 25-00061-6  
Nº do Contrato 0026/2024  
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
Contratado EMPRESA L & M SERVIÇOS LTDA - ME  
Valor Original do Contrato 502.000,00  
Nº do Aditivo 3  
Objeto do aditivo I. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 026/2024, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA), CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE; II. A ALTERAÇÃO DO VALOR PACTUADO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº. 026/2024, COM FUNDAMENTO DA CLÁUSULA NONA NO MESMO INSTRUMENTO, NOS SEGUINTE TERMOS: A) ACRÉSCIMO DE R\$ 106.665,88 (CENTO E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 21,25% DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO;  
Valor do aditivo 106.665,88  
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.4490.51.500.0.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 16/12/2024 A 6/12/2026  
Data da assinatura do aditivo 8/6/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 502.000,00  
Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1

**ROMULO SOARES POLARI FILHO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº do Cadastro 25-00069-1  
Nº do Contrato 0028/2024  
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
Contratado EMPRESA L & M SERVIÇOS LTDA - ME  
Valor Original do Contrato 244.000,00  
Nº do Aditivo 3  
Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2025/00253, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PACTUADO NA CLÁUSULA SEXTA CONTRATO Nº. 0028/2024, NOS SEGUINTE TERMOS: 1.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE;  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Contrato 16/12/2024 A 6/12/2025  
Data da assinatura do aditivo 3/6/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 272.828,80  
Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1

**ROMULO SOARES POLARI FILHO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**

**LICITAÇÃO**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Nº DO PREGÃO: 064/2023**  
**INCLUSÃO NO CAFIL - PB**

Contratante: CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba  
Contratada: ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 07.990.965/0001-18

**Descrição da Inadimplência Contratual:**

Descumprimento dos Termos do Pregão Eletrônico nº 064/2023, conforme Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/42454.

**Tipo da Punição Aplicada:**

Inclusão no CAFIL – cadastro de fornecedores impedidos de licitar, inciso IV do art. 214, segundo da lei 13.303/2016 e o regulamento interno de licitações, contratos e convênios da CAGEPA – RILCC, do Pregão Eletrônico nº 064/2023 e a suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, com fulcro no inciso III do artigo 83 e inciso III do artigo 84 da lei 13.303/2016 e da lei 9.697/2012.

**Período da suspensão:** 15/06/2026 a 15/12/2027

**Data da assinatura:** 12/06/2026

**THIAGO DE SOUSA PESSOA**  
**DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**EXTRATOS**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE**

**MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 030/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: PROJETA - PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA

CONTRATO: 0375/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2026/21792

Objeto: **O objeto deste Contrato é a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Conclusão do Sistema Integrado Adutor de Paulista, Vista Serrana e Distritos de Sanharão, Maravilha e Ipueiras, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, assim como a Licença de Instalação - Nº 1847/2025, Proposta da CONTRATADA e demais elementos técnicos administrativos que integram este Contrato.** Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, o reajuste contratual, constante na cláusula 7ª, referente ao contrato nº 0375/2025, no percentual 5,2695% calculado pelo INCC-DI de Março de 2025 a Fevereiro de 2026, com valor total de R\$ 208.256,52.

Data da Assinatura 12/06/2026

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº do Cadastro 24-02044-3  
Nº do Contrato 0159/2024  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado CONSÓRCIO PSS / ENGEDUX - MAMANGUAPE  
Valor Original do Contrato 5.486.000,00  
Nº do Aditivo 4  
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 09/06/2026 E TERMINO EM 09/08/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/18561. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO. SUBSISTEM FIRMES INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FIRMADO ENTRE PARTES, EM 05/07/2024, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO ADITIVO  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Contrato 5/7/2024 A 9/8/2026  
Data da assinatura do aditivo 5/6/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.484.598,98  
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº do Cadastro 25-01339-4  
Nº do Contrato 0168/2025  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA  
Valor Original do Contrato 157.500,00  
Nº do Aditivo 1  
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR A VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 05 (CINCO) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 11/06/2026, COM TÉRMINO EM 11/11/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/21885. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Contrato 10/6/2025 A 11/11/2026  
Data da assinatura do aditivo 9/6/2026  
Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14.725-7

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº do Cadastro 25-01872-8  
 Nº do Contrato 0210/2025  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CS BRASIL FROTAS S.A.  
 Valor Original do Contrato 3.607.998,00  
 Nº do Aditivo 1  
 Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,273086% (TRÊS VIRGULA DOIS SETE TRÊS ZERO OITO SEIS POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), TOTALIZANDO UM REAJUSTE TOTAL DE R\$ 89.881,80 (OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/19851. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 89.881,80 (OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL, ACIMA MENCIONADO  
 Valor do aditivo 89.881,80  
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14  
 Período da vigência do Contrato 25/8/2025 A 25/2/2028  
 Data da assinatura do aditivo 10/6/2026  
 Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Cadastro 26-01132-8  
 Nº do Contrato 0179/2026  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PBA JEI CL 15 DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, PREGÃO ELETRÔNICO LRE N.º 094/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2026, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/47211 E CGP-PRC-2026/21771.  
 Valor 1.140.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00  
 Período da vigência do Contrato 8/6/2026 A 8/6/2027  
 Data da assinatura 8/6/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.140.000,00  
 Gestor do Contrato JOSÉ ROMERO DA SILVA - Mat.: 9337-8  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**LICENÇA**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LAU-CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA-LAU= POÇO PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA= COD: 49.52.333=VAZÃO: 150M³= L/ATV: RUA CATARINA ALBUQUERQUE - CENTRO - CAAPORA-PB. Processo: 2026-006701/TEC/LAU-0019.**

**Casa Civil do Governador****EXTRATO****CASA CIVIL DO GOVERNADOR****Extrato de Aditivo de Contrato**

Órgão: CASA CIVIL DO GOVERNADOR  
 Nº do Cadastro: 25-16355-0  
 Nº do Contrato: 00003/2025-2  
 Contratante: CASA CIVIL DO GOVERNADOR  
 Contratado: ECOFORTE - ARBORIZACAO URBANA E PAISAGISMO LTDA  
 Valor Original do Contrato: R\$ 176.852,00  
 Número do Evento: Aditivo: 1  
 Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência em 01 ano, reajustar os valores em 6,267710 % e aditar o objeto em 24,97%.  
 Valor Aditivo: R\$ 187.935,94  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.09.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 26/05/2025 a 26/05/2027  
 Data da assinatura do Aditivo: 26/05/2026  
 Gestor do Contrato: RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA - 179.692-5  
 Autoridade competente: IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2026**

**OBJETO:** Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, município de ALAGOA NOVA PB

**INTERESSADO:**

Vistocar Prime LTDA, CNPJ: 38.202.802/0012-00

**PERÍODO CONTRATUAL:**

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**Cadastro da CGE:**

26-01267-0

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2026**, com fulcro no Art. 74, III, f da Lei 14.133/2021, e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº 26.201.023059.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/23059 (PBDOc) do DETRAN—PB.

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**

**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisas personalizadas destinadas às campanhas educativas promovidas pelo DETRAN/PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência

**INTERESSADOS:**

ROBERTO PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 51.174.387/0001-33

**DO VALOR**

R\$51.690,00 (cinquenta e um mil, seiscientos e noventa reais).

**PERÍODO CONTRATUAL:**

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

**DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

26201.06.367.5005.2415.00000000287.33903000.75200.0.1.0000

RO nº 339/2026

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei 14.133/2021, 75. II

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo **RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**, com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/21 consoante aos Pareceres da Assessoria Jurídica e Assessoria de Auditoria e Controle Interno, constantes no processos administrativo nº 26.201.022503.2026 SGC e DTR-PRC-2026/22503 PBDC, do DETRAN/PB.

João Pessoa, 12 de junho de 2026

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**

**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

**EXTRATOS****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00140/2025**

Nº do Cadastro 25-15965-7

Nº do Contrato 00140/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado:

DUVEL VISTORIAS LTDA CNPJ: 28.143.591/0015-70

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de** (João Pessoa - Cruz das Armas)  
 Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 27/05/2026 até 27/05/2027

Data da Assinatura do aditivo 27/05/2026

Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**

**SUPERINTENDENTE**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº do Cadastro 23-01808-9

Nº do Contrato 0063/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FRANCINALDO LUIZ DA SILVA FILHO - FRANCE VISTORIA VEICULAR

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo MODIFICAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 0063/2023, ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 15/6/2023 A 14/6/2027

Data da assinatura do aditivo 12/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**

**SUPERINTENDENTE**



## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 25-00668-1  
 Nº do Contrato 0006/2025  
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado AVICAMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 205.200,00  
 Nº do Aditivo 3  
 Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 15 DE JUNHO DE 2026 E ACRESCEER A SOMA DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)  
 Valor do aditivo 17.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.2.0000.00  
 Período da vigência do Contrato 12/2/2025 A 15/6/2026  
 Data da assinatura do aditivo 10/12/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 205.200,00  
 Gestor do Contrato RONALDO CÉZAR PEREIRA DE SOUZA - Mat.: 188.637-1  
**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA**  
**COORDENADOR GERAL**

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 25-01430-7  
 Nº do Contrato 0008/2025  
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado GALLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 220.470,32  
 Nº do Aditivo 2  
 Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 15 DE JUNHO DE 2026 E ACRESCEER VALOR  
 Valor do aditivo 3.770,00  
 Período da vigência do Contrato 18/2/2025 A 15/6/2026  
 Data da assinatura do aditivo 20/12/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 220.470,32  
 Gestor do Contrato RONALDO CEZAR P DE SOUSA - Mat.: 1886371  
**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA**  
**COORDENADOR GERAL**

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 25-01596-6  
 Nº do Contrato 0012/2025  
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado GALLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 400.651,92  
 Nº do Aditivo 2  
 Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 15 DE JUNHO DE 2026  
 Valor do aditivo 3.770,00  
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00  
 Período da vigência do Contrato 18/2/2025 A 15/6/2026  
 Data da assinatura do aditivo 20/11/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 400.651,92  
 Gestor do Contrato RONALDO CÉZAR PEREIRA DE SOUZA - Mat.: 188.637-1  
**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA**  
**COORDENADOR GERAL**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-15949-1  
 Nº do Contrato: 00016/2025-1  
 Contratante: PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: D.E REBOUÇAS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 1.824.000,00  
 Número do Evento: Aditivo: 1  
 Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses

Valor Aditivo: R\$ 1.824.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.28.101.20.122.5294.4417.0000287.4490.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 02/04/2025 a 02/04/2027  
 Data da assinatura do Aditivo: 02/04/2026  
 Gestor Contrato: Giovanna Camelo de Medeiros - 152.450-0  
 Autoridade competente: Omar José Batista Gama

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão e Regularização Fundiária

### LICITAÇÃO

#### EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000079.2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 007/2026

Ratifico o ato de **Dispensa de Licitação Estatal nº. 007/2026**, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas limitadas a estagiários remunerados da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, em favor da empresa **MBM SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 87.883.807/0001-06, no valor de **R\$ 2.313,00** (dois mil, trezentos e treze reais).

Cabedelo-PB, 12 de junho de 2026.

**JOSE CIDALINO DE ALMEIDA FILHO**  
 DIRETOR PRESIDENTE

## Junta Comercial do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

##### EXTRATO DE ADITIVO

##### Nº DO PROCESSO PBDOP JCP-PRC-2026/00229

##### Nº DO CONTRATO 0001/2025

Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado DIGITAL SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
 Valor Original do Contrato R\$9.720,00  
 Valor do 1º termo aditivo: R\$10.335,24

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação do serviço de empresa especializada em locação de relógio de ponto facial para serem usados na sede e delegacia regional desta Autarquia.

Classificação Funcional-Programática: 21205.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

Período da Vigência do aditivo 07/05/2026 a 07/05/2027

Data da Assinatura do contrato 07/05/2026

Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669

**GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA**  
 PRESIDENTE

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATOS

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 23-01859-3

Nº do Contrato 0146/2023

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

Valor Original do Contrato 1.944,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 146/2023 POR 12 (DOZE) MESES EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA OITAVA DO REFERIDO CONTRATO E REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL, CALCULADO DE ACORDO COM O ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO PRINCIPAL.

Valor do aditivo 2.199,96

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.39.500.0.1.1001.00

Período da vigência do Contrato 20/6/2023 A 20/6/2027

Data da assinatura do aditivo 11/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.071,76

Gestor do Contrato SERGIO HENRIQUE GONÇALVES DE CARVALHO - Mat.: 825.828-0

**CELIA REGINA DINIZ**

**REITORA**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-16189-3  
 Nº do Contrato: 00062/2025-1  
 Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 80.876,64



Número do Evento Aditivo: 1  
 Objeto do aditivo: 1. Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato nº 062/2025; 1.1 Reajustar o valor contratual, calculado de acordo com o índice de Preços ao Consumidor A  
 Valor Aditivo: R\$ 84.456,35  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 03/06/2026 a 03/06/2027  
 Data da assinatura do Aditivo: 18/05/2026  
 Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608  
 Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

### EXTRATO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC  
 Nº do Cadastro: 25-16266-9  
 Nº do Contrato: 00015/2025-1  
 Contratante: FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC  
 Contratado: CARLOS EDUARDO BENEVIDES SANTOS - ME  
 Valor Original do Contrato: R\$ 62.519,40  
 Número do Evento Aditivo: 1  
 Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (meses), a partir de 29/05/2026 até 29/05/2027  
 Valor Aditivo: R\$ 0,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.27.201.08.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 29/05/2026 a 29/05/2027  
 Data da assinatura do Aditivo: 18/05/2026  
 Gestor Contrato: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO - 6637418  
 Autoridade competente: FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

## Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

### EXTRATOS

#### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80382-1  
 Nº do Instrumento 0024/2024  
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
 Valor Original do Instrumento 284.537,30  
 Nº do Aditivo 2  
 Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Instrumento 10/6/2024 A 9/6/2027  
 Data da assinatura do aditivo 3/6/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 284.537,30  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG**

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
 Nº do Cadastro 2026/700001.00009.  
 Nº do Instrumento 0001/2026  
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
 Objeto EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS (2025 LOA 2026), CUJOS BENEFICIÁRIOS FINAIS SÃO PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DA PARAÍBA.  
 Valor 31.590.086,00  
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.3340.41.1.710.0000  
 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.1.710.0000  
 Período da vigência do Instrumento 12/06/2026 a 31/12/2026  
 Data da assinatura 12/06/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 31.590.086,00  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 238 publicada no DOE de 13/06/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

### EXTRATOS

#### ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SOB A SUPERVISÃO DA SEAD

##### Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Nº do Cadastro: 26-25706-3  
 Nº do Contrato: 00024/2026  
 Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Contratado: HELENO GONZAGA DE SOUSA  
 Objeto: Locação do imóvel para o DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DE SANTA HELENA, UNIDADE SUBORDINADA AO 6º BPM/CPR II, localizado na Travessa João Gomes Vitoriano, s/n, Centro, Santa Helena - PB  
 Valor (Original): R\$ 42.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 27/05/2026 a 26/05/2031  
 Data da assinatura: 27/05/2026  
 Gestor Contrato: Isabelly Christina Andrade Oliveira Santos - 194133-0  
 Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Nº do Cadastro: 26-25257-7  
 Nº do Contrato: 00044/2026-1  
 Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Contratado: VECTRA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA  
 Valor Original do Contrato: R\$ 2.329.200,00  
 Número do Evento Aditivo: 1  
 Objeto do aditivo: Retificação da especificação dos valores constante na subcláusula 1.2, visando a sua compatibilização com a Cláusula Quinta- Preço que já prevê os valores ajustados da supressão da TAC.  
 Valor Aditivo: -R\$ 37.267,20  
 Classificação Funcional-Programática:  
 Período da vigência do Contrato: 04/05/2026 a 03/05/2029  
 Data da assinatura do Aditivo: 09/06/2026  
 Gestor Contrato: TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - 191.484-8  
 Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Nº do Cadastro: 24-12910-6  
 Nº do Contrato: 0204/2024-2  
 Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Contratado: LUWEI SOFTWARE, SERVIÇOS E AUDITORIA LTDA  
 Valor Original do Contrato: R\$ 3.384.000,00  
 Número do Evento Aditivo: 1  
 Objeto do aditivo: SUPRESSÃO DE 1,0% DECORRENTE DA SUSPENSÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATO-TAC (EMPREENDER)  
 Valor Aditivo: -R\$ 38.400,00  
 Classificação Funcional-Programática:  
 Período da vigência do Contrato: 26/12/2024 a 25/12/2026  
 Data da assinatura do Aditivo: 03/06/2026  
 Gestor Contrato: MARIA CINEIDE MENDES DE SOUSA - 1901214  
 Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-01404-4  
 Nº do Contrato 0037/2024  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
 Valor Original do Contrato 6.468.264,65  
 Nº do Aditivo 6  
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Contrato 7/5/2024 A 23/11/2026

Data da assinatura do aditivo 2/6/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.002.753,39  
 Gestor do Contrato KLIVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 7706455  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
 DIRETORA SUPERINTENDENTE


##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-02067-2  
 Nº do Contrato 0058/2024  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA  
 Valor Original do Contrato 3.185.496,79  
 Nº do Aditivo 3  
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Contrato 1/7/2024 A 14/11/2026  
 Data da assinatura do aditivo 18/5/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.185.496,79  
 Gestor do Contrato GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA - Mat.: 7708521  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
GOVERNO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**

# Superintendência de Administração do Meio Ambiente

## LICITAÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recebimento das Propostas até: **18/06/2026**

Objeto: Contratação de projeto para fomento à pesquisa e extensão no ano de 2026, junto à FAPESQ - Eixo temático: qualidade ambiental e proteção ao patrimônio genético.

O Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente – FEPAMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art.75, inciso XV, da Lei Federal nº14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº **02/2026**, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até **09:00hs do dia 18/06/2026**, enviadas para o e-mail: [cpl@sudema.pb.gov.br](mailto:cpl@sudema.pb.gov.br) com cópia para [epsudema@gmail.com](mailto:epsudema@gmail.com), o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br> Processo SGC nº **34.901.003772.2026**, Proc. **SUD-PRC-2026/03772**.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUEDEMA.

## EXTRATO

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE

Nº do Cadastro: 26-25901-0

Nº do Contrato: 00035/2026

Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE

Contratado: DANILO LIMA DOS REIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA TOMBAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS DA SUEDEMA

Valor (Original): R\$ 1.500,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.34.201.18.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.75

Período da vigência do Contrato: 28/05/2026 a 28/11/2026

Data da assinatura: 28/05/2026

Gestor Contrato: MONIQUE LAURIEN ALVES DA SILVA - 720823-5

Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

# Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

## PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60146-0**

PLANILHA Nº **PLAN-2459**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **3251/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **4468/2026**

QUANT. DE CONTRATOS: **64** VALOR TOTAL: **R\$ 547.369,55** (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
3251/2026	CAMILLO HENRIQUE AVELINO GOMES	103.544.664-29	19/05/2026	36	4.800,00		Empreender Pessoa Física	01632	500
3252/2026	HERALDO SILVA DE MACEDO	204.471.164-87	19/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	01633	500
3253/2026	MARIA ALCIMERY DE OLIVEIRA FERREIRA	092.245.374-80	19/05/2026	36	6.286,00		Empreender Pessoa Física	01634	500
3254/2026	PAULO ROGERIO BARRIOS GUIMARAES JUNIOR	085.859.394-08	19/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01635	500
3254/2026	LUIZ LOPES DA SILVA	037.175.884-60	20/05/2026	36	8.200,00		Empreender Pessoa Física	02723	500
3461/2026	DIEGO RAMOS NASCIMENTO	121.840.234-26	20/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02205	500
3629/2026	NIVAL RAFAEL SAMPAIO COSTA	053.539.354-70	22/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01619	500
3636/2026	IRACI NEVES DA SILVA FERREIRA	051.364.104-18	22/05/2026	16	6.250,00		Empreender Pessoa Física	02112	500
3637/2026	JOSE TARGINO BEZERRA RIMMO	147.636.998-98	22/05/2026	36	6.377,55		Empreender Pessoa Física	02096	500
3652/2026	JOHANN VITOR SANTOS RIBEIRO	095.327.854-93	22/05/2026	36	6.000,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	01247	500
3662/2026	GREUZINETE ALVES DE FARIAS CAETANO	853.435.954-72	22/05/2026	60	14.080,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	01629	500
3663/2026	WENDEL CABRAL DE FREITAS	032.544.004-29	22/05/2026	36	12.000,00		Empreender Pessoa Física	01628	500
3667/2026	FABIO JUNIOR DE ANDRADE	082.056.854-60	22/05/2026	60	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02207	500
3668/2026	JARBAS SAMPAIO VITORINO	685.520.764-20	22/05/2026	60	13.860,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02209	500
3669/2026	SAVIO SAMPAIO VITORINO	039.396.634-84	22/05/2026	60	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02208	500
3670/2026	SILVANO DE VASCONCELOS MEIRA	0205.096.514-44	22/05/2026	60	16.700,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02256	500
3708/2026	JOSÉ LUIAN DA SILVA GABRIEL	718.676.934-96	22/05/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	01624	500
4182/2026	ADRIANA CELLY BARBOSA FERREIRA	892.921.894-68	02/06/2026	36	5.500,00		Empreender Pessoa Física	01831	500
4383/2026	ALMIR DA SILVA PEREIRA	059.499.054-82	03/06/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	01967	500
4384/2026	ANA LIVA SILVA GOMES	091.677.484-81	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01811	500
4385/2026	ANDERLAN AGOSTINHO DE SALES	706.138.284-88	03/06/2026	50	5.800,00		Empreender Juventudes	01965	500
4386/2026	BRUNO CAROLINE COSTA DOS SANTOS LIMA	046.327.974-06	03/06/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	01810	500
4387/2026	BRUNA KAROLINE DE BARROS MELO	702.163.274-66	03/06/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	01959	500
4388/2026	CARLOS ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS	040.797.944-10	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01960	500
4389/2026	CLARICE DE LIMA PAULINO	073.117.114-44	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01807	500
4390/2026	GUILHERME DA SILVA ROCHA	129.915.404-27	03/06/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01969	500
4391/2026	JEFFSON MENDES DE SOUZA	927.697.994-87	03/06/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	01957	500
4392/2026	JESSICA CAROLINE BRITO DA SILVA	702.580.174-14	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01962	500
4393/2026	JOSE LEANDRO DE ARAUJO PEREIRA	056.320.314-54	03/06/2026	36	5.500,00		Empreender Pessoa Física	01809	500
4394/2026	LUCILEIA MIGUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	074.911.344-83	03/06/2026	36	3.143,00		Empreender Pessoa Física	01968	500
4395/2026	MARIA APARECIDA SILVA BRITO	977.518.804-06	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01961	500

4396/2026	MARIA CLARA FERNANDES LUIZ	073.734.854-21	03/06/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01955	500
4397/2026	MATHEUS MACEDO DO NASCIMENTO	107.932.204-32	03/06/2026	50	16.800,00		Empreender Profissional Liberal Juventudes	01956	500
4398/2026	PEDRO HENRIQUE MARINHO DE MEDEIROS	182.577.854-07	03/06/2026	50	5.250,00		Empreender Juventudes	01966	500
4399/2026	SAMARA SILVA GOMES	712.823.294-05	03/06/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	01963	500
4400/2026	SIMONE ESTEVO DE OLIVEIRA	095.186.764-45	03/06/2026	36	5.000,00		Empreender Pessoa Física	01964	500
4401/2026	SINCRIO GOMES DOS SANTOS	042.253.184-88	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01958	500
4416/2026	ADILCIA LOURENÇO DOS SANTOS	702.524.664-62	03/06/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	01916	500
4419/2026	BRENA BATISTA DE FRANCA MENDES	712.023.114-66	03/06/2026	50	9.600,00		Empreender Juventudes	01922	500
4420/2026	EDILBERTO VIEIRA DA SILVA	138.151.514-22	03/06/2026	50	7.350,00		Empreender Juventudes	01918	500
4422/2026	EURLIVTON OLIVEIRA DA CUNHA	701.984.744-74	03/06/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01923	500
4423/2026	HIGOR DE FREITAS MENDES FRANÇA	048.819.861-55	03/06/2026	50	9.600,00		Empreender Juventudes	01919	500
4424/2026	JOSE ALTON BARBOSA ALVES	067.303.814-93	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01920	500
4425/2026	ROBERTO SOARES VIEIRA	097.762.554-05	03/06/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	01921	500
4448/2026	ALEXSANDRO SANTOS DE PONTES	036.455.974-84	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01952	500
4449/2026	BARBARA GRAZIELLY SANTOS ARAUJO	126.922.414-01	03/06/2026	50	10.500,00		Empreender Juventudes	01953	500
4450/2026	BATRIZ FELIPE CARDOSO	478.493.118-09	03/06/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01994	500
4451/2026	DEIVAL JANUARIO MACENA	133.353.394-28	03/06/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01938	500
4452/2026	EDIVAL BENTO DA SILVA	901.255.768-20	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01949	500
4454/2026	ERIKKA KENIA SANTOS BONIFACIO	073.969.914-97	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01950	500
4455/2026	GUSTAVO SILVA DE ABREU PONTES	171.317.924-54	03/06/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	01992	500
4456/2026	JAQUELINE FERRE DE MELO LIMA	705.018.934-56	03/06/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01939	500
4457/2026	JOÃO PEDRO ALVES PEREIRA	177.787.914-04	03/06/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	01941	500
4458/2026	JOSE CICERO FERREIRA MARTINS	021.083.294-04	03/06/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	01991	500
4459/2026	JOSE DE NAZARENO SOARES DA SILVA	528.858.284-04	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01940	500
4460/2026	JOSERA SILVA FERREIRA	132.206.687-50	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01942	500
4461/2026	JURANDI INACIO DA SILVA	708.675.504-09	03/06/2026	36	5.250,00		Empreender Pessoa Física	01943	500
4462/2026	LUCAS FERREIRA DA SILVA NETO	711.789.084-37	03/06/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01944	500
4463/2026	MARCOS PEDRO ALVES DE QUÉROZ	048.106.244-81	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01946	500
4464/2026	MARIA GORETE FELIX DA ROCHA	033.855.974-47	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01947	500
4465/2026	MATHEUS ROCHA DUARTE	116.852.484-97	03/06/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01945	500
4466/2026	RONALDO SILVINO DA SILVA	689.784.214-15	03/06/2026	36	7.350,00		Empreender Pessoa Física	02369	500
4467/2026	SCLAIR CARVALHO DE LIMA	102.238.684-04	03/06/2026	36	6.600,00		Empreender Pessoa Física	01948	500
4468/2026	SULAMIA IONE DOS SANTOS SILVA	063.795.214-61	03/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01993	500

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60144-3**

PLANILHA Nº **PLAN-2457**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **3117/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **4500/2026**

QUANT. DE CONTRATOS: **96** VALOR TOTAL: **R\$ 846.698,00** (oitocentos e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e oito reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
3117/2026	MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE DE ARAUJO	029.819.434-13	11/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01837	500
3118/2026	MARIA DE FATIMA ROCHA LUCENA TARGINO	342.895.934-53	11/05/2026	36	21.000,00		Empreender Pessoa Física	01925	500
3255/2026	CARLOS DANIEL PORTO MOURA	711.985.164-02	19/05/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01613	500
3256/2026	CARLOS DANIEL PORTO MOURA	085.855.104-08	19/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01614	500
3257/2026	CRISTIANE FERNANDES SANTOS	976.934.484-20	19/05/2026	36	6.500,00		Empreender Pessoa Física	01716	500
3258/2026	HANDRIA SOUZA RODRIGUES	125.020.874-22	19/05/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	01998	500
3259/2026	IVARDEL GUEDES COSTA	064.952.514-08	19/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01720	500
3260/2026	IOSILENE ELIAS COSTA ARAUJO	046.578.634-01	19/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01610	500
3261/2026	LUIZ ANTONIO GUIMARAES SANTOS	057.132.194-10	19/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	01612	500
3262/2026	MARIA CLARA FERNANDES DOS SANTOS	087.116.954-60	19/05/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	01605	500
3263/2026	MARIA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA	020.859.794-90	19/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01607	500
3264/2026	MARIA RAQUEL DA SILVA ALVES	092.906.914-50	19/05/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	01717	500
3265/2026	MATEUS SOARES DE SOUZA	125.073.864-44	19/05/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01715	500
3266/2026	NATHALIA FERNANDES SANTOS	082.752.104-96	19/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01719	500
3267/2026	NATIELY DA COSTA SILVA	083.965.854-07	19/05/2026	36	19.582,00		Empreender Profissional Liberal	01611	500
3268/2026	PABLO KAIK DA COSTA BERNARDINO	127.883.974-70	19/05/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01608	500
3269/2026	PEDRO ARAUJO TOMÉ	139.510.974-50	19/05/2026						

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO  
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60145-1  
PLANILHA Nº PLAN-2458  
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4513/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4513/2026  
QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CNPJ do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
4513/2026	ENGARRAFAMENTO MARIBONDO LTDA	09.319.583/0001-92	11/06/2026	72	147.000,00		Empreendedor Rural (Pessoa Jurídica)	02691	500

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00003/2026 - 927638

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa cujo objeto é a contratação dos serviços especializados como agente de interação de programa de estágio, nos termos estabelecidos pela Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, para a mediação de contratos de estudantes de nível superior de cursos variados a fim de atender às demandas da STTP. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2026. Período para envio de lances: das 09:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: [sttpcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpcampina.licita@gmail.com). Aviso de Dispensa: <http://sttpcg.com.br/>; <http://www.comprasnet.gov.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Campina Grande - PB, 12 de Junho de 2026

ARLAN RAMOS LUCAS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026 - 927638

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de limpeza, destinado ao atendimento das necessidades da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - STTP, referente aos itens remanescentes não incluídos no Pregão Eletrônico nº 00005/2026. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 26 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 26 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: [sttpcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpcampina.licita@gmail.com). Edital: <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://www.comprasnet.gov.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Campina Grande - PB, 29 de Maio de 2026

ARLAN RAMOS LUCAS  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.035/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.035/2026. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A M DOS SANTOS LTDA, OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATA 018/2025-07. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.08/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 018/2025-07, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E ARMANDO

MARTINS DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 6.228,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 28.05.2026.

FABIO HENRIQUE THOMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.025/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.025/2026. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMERCIAL SOUSA LTDA, OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATA 018/2025-05. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.08/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 018/2025-05, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 15001000 / 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.698,20 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 11.06.2026.

FABIO HENRIQUE THOMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00004/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise concluímos que foram consideradas INABILITADAS as empresas: A R TRIGUEIRO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 62.687.593/0001-63, ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 07.275.651/0001-33, R L CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 14.586.063/0001-86, A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 53.841.709/0001-86, T C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 46.410.547/0001-66, J ANDRADE LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 07.367.680/0001-25, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 35.858.155/0001-48, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77, CONCRETA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 22.057.226/0001-61 e JMS PAJÉU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 45.791.193/0001-84. Foram consideradas HABILITADAS as empresas: F J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 20.284.072/0001-15, JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 36.158.514/0001-17, COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, SOUSA SERVIÇOS E TOPOGRAFIA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 60.547.196/0001-60. Sendo convocadas as empresas habilitadas para a abertura dos envelopes de propostas de preços e oferta de lances no dia 22.06.2026 às 09:00 horas. Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da agente de contratação e sua equipe

Aguiar-PB, 12 de Junho de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, LANCES VERBAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00005/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas: A R TRIGUEIRO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 62.687.593/0001-63, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90, CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 09.335.002/0001-06, DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 42.733.975/0001-79, CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 29.505.771/0001-12, MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 01.088.740/0001-94, FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 20.284.072/0001-15, JMS PAJÉU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - cadastrada no CNPJ nº 45.791.193/0001-84, EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 07.275.651/0001-33, L C B CONSTRUÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 51.578.554/0001-01, para abertura dos envelopes de propostas de preços, oferta de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação ou apenas um, que fará realizar, referente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00005/2026. Cuja abertura será no dia 22.06.2026 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a agente de contratação abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances.

Aguiar-PB, 12 de Junho de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Alagoa Grande****LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO****ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026, que objetiva: Adesão a ata de registro de preço 900022/2026, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90022/2026, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FARDAMENTO, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do município de Alagoa Grande-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 141.773,00.

Alagoa Grande - PB, 12 de junho de 2026

**JOÃO MONTENEGRO NAVARRO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Adesão a ata de registro de preço 900022/2026, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90022/2026, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FARDAMENTO, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do município de Alagoa Grande-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026 - Ata de Registro de Preços nº 900022/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90022/2026, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1500.1002 (RECURSO PRÓPRIO (RECURSOS VINCULADOS A IMPOSTOS-ASPS) RECURSO FEDERAL HOSPITAL ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1600.000 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) CONVÊNIO - FUNDO DE SAÚDE ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 122 PROGRAMA: 1003 AÇÃO: 2214 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1632.000 (TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE) RECURSO EMENDAS MAC (INDIVIDUAL) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1600.3110 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) RECURSO EMENDAS MAC INDIVIDUAL DEMAIS DOTAÇÕES DESCRITAS EM CONTRATO. VIGÊNCIA: até 09/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00024/2026 - 09.06.26 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 141.773,00.

**Prefeitura Municipal de Alcântil****LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00016/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Serviço de assessoria administrativa para atender a Secretaria Municipal de Educação de Alcântil-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 65.239.604 EDINALDO RODRIGUES DA SILVA - R\$ 42.000,00.

Alcântil - PB, 12 de Junho de 2026

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
PREFEITO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviço de assessoria administrativa para atender a Secretaria Municipal de Educação de Alcântil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10120.12.361.1005.2081 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcântil e: CT Nº 00092/2026 - 12.06.26 - 65.239.604 EDINALDO RODRIGUES DA SILVA - R\$ 42.000,00.

**Prefeitura Municipal de Alhandra****CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios por meio do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAAF-Alhandra/PB), destinados ao atendimento direto de famílias em situação de vulnerabilidade social e à rede socioassistencial do município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta, no endereço: Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB. O edital entre em vigor na data da sua publicação e vigorará por tempo indeterminado. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Edital: [www.alhandra.pb.gov.br](http://www.alhandra.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 12 de Junho de 2026

**MARCOS ANTONIO DA SILVA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026 - 981911**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na reforma do campo society no Município de Alhandra-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.comprasnet.gov.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alhandra - PB, 11 de Junho de 2026

**HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 - 981911**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada para executar a construção do centro de atendimento multiprofissional da educação inclusa com a finalidade de suprir as necessidades contínuas do Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Julho de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: [comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.comprasnet.gov.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alhandra - PB, 11 de Junho de 2026

**HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

**Prefeitura Municipal de Aroeiras****LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BONDE DE BRASIL", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 250.000,00.

Aroeiras - PB, 12 de Junho de 2026

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026,



fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "CAIO CESAR", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 40.000,00.

Aroeiras - PB, 12 de Junho de 2026

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "MONICA ALMEIDA CANTORA", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 40.000,00.

Aroeiras - PB, 11 de Junho de 2026

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "JONAS VAQUEIRO", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 22.000,00.

Aroeiras - PB, 11 de Junho de 2026

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
**PREFEITO**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BONDE DE BRASIL", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00144/2026 - 12.06.26 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 250.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "CAIO CESAR", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00145/2026 - 12.06.26 - 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 40.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "MONICA ALMEIDA CANTORA", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00146/2026 - 12.06.26 - 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 40.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "JONAS VAQUEIRO", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00147/2026 - 12.06.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 22.000,00.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00090/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Secretária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e com fundamento no art. 8º, §3º, e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação municipal correlata, os servidores abaixo assinalados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00208/2026 – PMBEX, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2026 – PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRAS PÚBLICAS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em favor da empresa MACELIO M DE ATAÍDE - CNPJ: 47.725.495/0001-80, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor do Contrato	Sérvolo do Nascimento Dantas	Secretário
Fiscal Administrativo	Renan Moura Ramalho	Coordenador da Divisão Administrativa
Fiscal Técnico	Maria Aparecida da Silva Gomes	Engenheira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 03 de Junho de 2026

**SÉRVULO DO NASCIMENTO DANTAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2026 – FMS - PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2026 – FMS - PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS CURATIVOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), SALA DE CURATIVOS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, em favor da(s) empresa(s) ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 54.493.595/0001-93; FLECHA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.116.412/0001-92; GW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 60.343.646/0001-01; HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.004.633/0001-18; PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 26.556.283/0001-46 e UNIQUE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 50.375.151/0001-00 pelo valor global de R\$ 836.766,500 (oitocentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Restaram itens desertos/fracassados em razão de valor. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 10 de Junho de 2026

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
**GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00033/2026 – SMS - PMBEX**

A SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr(a). Soraya Galdino de Araujo Lucena, ora gerenciadora da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2026 – SMS - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2026 – SMS - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS CURATIVOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), SALA DE CURATIVOS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada e renovada por igual período, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 54.493.595/0001-93  
ENDEREÇO: AV. SANTA JÚLIA, 175 – TORRE – JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.040-450, TELEFONE Nº. (83) 9.9670-9023 - (83) 9.8842-9613, E-MAIL: LICITACAOELOPRODUTOSHOSPITALAR@GMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL: SALETE VIEIRA CRISPIM, CPF: XXX.639.114-XX  
VIGÊNCIA DA ARP: DE 12 DE JUNHO DE 2026 A 12 DE JUNHO DE 2027  
ITEM(NS): 1,11, 17, 20, 21, 22, 23, 35, 37, 39  
VALOR GLOBAL: R\$ 284.398,50 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2026 – SMS - PMBEX**

A SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr(a). Soraya Galdino de Araujo Lucena, ora gerenciadora da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2026 – SMS - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2026 – SMS - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS CURATIVOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), SALA DE CURATIVOS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada e renovada por igual período, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: FLECHA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.116.412/0001-92  
ENDEREÇO: RUA SIBIPIRUNA Nº. 205 MODULO 11, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, CEP: 54.335-100, TELEFONE Nº. (81) 9.9523-6731 - (81) 4042-2003, E-MAIL: LICITACAO@FLECHAPHARMA.COM.BR  
REPRESENTANTE LEGAL: VYCTORIA RAYANE BASTOS CARDOSO, CPF: XXX.754.784-XX  
VIGÊNCIA DA ARP: \_\_\_\_\_ DE JUNHO DE 2026 A \_\_\_\_\_ DE JUNHO DE 2027  
VIGÊNCIA DA ARP: DE 12 DE JUNHO DE 2026 A 12 DE JUNHO DE 2027  
ITEM(NS): 3, 8, 24, 27, 28  
VALOR GLOBAL: R\$ 150.835,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2026 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00088/2026 – PMBEX**

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2026 – PMBEX, embasado na solicitação do setor demandante e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, cumprimento aos termos do artigo 74, caput, e inc. III, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, acolho o relatório do setor demandante, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor da empresa MACELIO M DE ATAIDE - CNPJ: 47.725.495/0001-80, pelo valor total estimado de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRAS PÚBLICAS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 03 de Junho de 2026

**SÉRVULO DO NASCIMENTO DANTAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2026 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2026 - PMBEX**

O Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por lote, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST), COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS, AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO, LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE RISCOS OCUPACIONAIS, ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE LAUDOS E PROGRAMAS OBRIGATORIOS, BEM COMO APOIO TÉCNICO PARA ENVIO E GESTÃO DOS EVENTOS DE SST NO ESOCIAL E OUTROS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 12 de junho de 2026 às 08h00 até o dia 17 de junho de 2026 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 12 de Junho de 2026

**ALICE SOARES DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00137/2025 - PMBEX**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TABELIÃO SEVERINO ARAÚJO, Nº 61, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) – JARDIM AEROPORTO.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00022/2025 - PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: VANILDO DE BRITO CAETANO, CPF: 059.390.114-20, RG: 195.025 SSP/PB  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
VIGÊNCIA: DE 20/05/2026 A 20/05/2027.  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 20 DE MAIO DE 2025 A 20 DE MAIO DE 2026, PARA 20 DE MAIO DE 2026 A 20 DE MAIO DE 2027. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 2.213,40 (DOIS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, R\$ 26.560,80 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00208/2026 – PMBEX**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRAS PÚBLICAS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2026 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00088/2026 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 03/06/2026 A 03/06/2027.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
CONTRATADA: MACELIO M DE ATAIDE - CNPJ: 47.725.495/0001-80  
VALOR: R\$ 81.600,00 (OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00035/2026 – PMBEX-SEMOB  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS, ABRANGENDO A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES TAPA-BURACO, RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, GERENCIAMENTO TÉCNICO E CONTROLE DE QUALIDADE, DE FORMA A GARANTIR A DURABILIDADE, SEGURANÇA E TRAFEGABILIDADE DAS VIAS PÚBLICAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA SEMOB-BY  
CONTRATADA: CMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 47.521.355/0001-90  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00062/2025 – PMBEX  
ADITIVO DE VALOR  
O VALOR CONTRATO SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 20.913,75.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00214/2026 – SMS-PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS CURATIVOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), SALA DE CURATIVOS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB  
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2026 – SMS-PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 12 DE JUNHO DE 2026 A 12 DE JUNHO DE 2027  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02  
CONTRATADA: ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 54.493.595/0001-93  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 142.199,25 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00215/2026 – SMS-PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS CURATIVOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), SALA DE CURATIVOS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB  
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2026 – SMS-PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 12 DE JUNHO DE 2026 A 12 DE JUNHO DE 2027  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02  
CONTRATADA: FLECHA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.116.412/0001-92,  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 75.417,50 (SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00317/2025 – FMS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRÉ-PREPARO, PREPARO, DISTRIBUIÇÃO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MARTERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E MÃO



DE OBRA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL.  
 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00054/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00167/2025 – FMS-PMBEX  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02  
 CONTRATADO: PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA – CNPJ: 01.611.866/0001-00  
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 12 (DOZE) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL, PELAS RAZÕES CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO.  
 VIGÊNCIA: 12/06/2026 A 12/12/2026 (COM MORTE SÚBITA)  
 DOS VALORES: O VALOR E QUANTITATIVOS DO CONTRATO ORIGINAL SEGUIRÃO CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO.

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis para os veículos em trânsito da frota municipal, de forma parcelada, atendendo as necessidades de diversas Secretarias deste Município de Belém de Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 288.250,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 20 de Maio de 2026

**LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustível, tipo Diesel S500, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados Município de Belém de Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA-EPP - R\$ 491.400,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 20 de Maio de 2026

**LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

##### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis para os veículos em trânsito da frota municipal, de forma parcelada, atendendo as necessidades de diversas Secretarias deste Município de Belém de Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Elemento de despesa nº 339030 – Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até 20/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00069/2026 - 20.05.26 - DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 288.250,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustível, tipo Diesel S500, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados Município de Belém de Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Elemento de despesa nº 3.3.90.30 – Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até 20/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00070/2026 - 20.05.26 - AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA-EPP - R\$ 491.400,00.

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

##### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 0052/2026  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA

VENTURA - PB.  
 VENCEDOR: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 37.885.137/0001-80.  
 VALOR GLOBAL R\$ 10.936,04 (Dez Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Quatro Centavos)  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

##### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 CONTRATO Nº 0065/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.  
 VENCEDOR: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 52.496.119/0001-09.  
 VALOR GLOBAL R\$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

##### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 CONTRATO Nº 0057/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.  
 VENCEDOR: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: Nº 33.613.876/0001-62.  
 VALOR GLOBAL R\$ 7.097,00 (Sete Mil e Noventa e Sete Reais)  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

##### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 CONTRATO Nº 0053/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.  
 VENCEDOR: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: Nº 03.538.267/0001-25.  
 VALOR GLOBAL R\$ 38.980,00 (Trinta e Oito Mil Novecentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

##### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 CONTRATO Nº 0059/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.  
 VENCEDOR: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ: Nº 44.460.306/0001-04  
 VALOR GLOBAL R\$ 45.225,00 (Quarente e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

##### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 CONTRATO Nº 0063/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.  
 VENCEDOR: DENTEMEDE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: Nº 07.897.039/0001-00.  
 VALOR GLOBAL R\$ 55.070,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Setenta Reais).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

##### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 CONTRATO Nº 0071/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.  
 VENCEDOR: FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: Nº 35.536.845/0001-61.  
 VALOR GLOBAL R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos Reais).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

##### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 CONTRATO Nº 0067/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.  
 VENCEDOR: FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ: Nº 31.070.939/0001-56.  
 VALOR GLOBAL R\$ 12.870,00 (Doze Mil Oitocentos e Setenta Reais).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025****CONTRATO Nº 0062/2026****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.**VENCEDOR:** ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 54.322.844/0001-88.**VALOR GLOBAL R\$ 12.872,64** (Doze Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2026.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025****CONTRATO Nº 0060/2026****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.**VENCEDOR:** K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ: Nº 49.385.374/0001-61.**VALOR GLOBAL R\$ 5.384,00** (Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2026.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025****CONTRATO Nº 0058/2026****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.**VENCEDOR:** YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 56.066.880/0001-53.**VALOR GLOBAL R\$ 2.716,50** (Dois Mil Setecentos e Dezesseis Reais Cinquenta Centavos)**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2026.**AVISO DE ERRATA****EXTRATO DE ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 0050/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**CONTRATADO:** DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 17.415.942/0001-33.**OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº. **0050/2025** de 14 de abril de 2025 prorrogando sua vigência por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, iniciando-se dia 14 de abril de 2026 prorrogando sua vigência até 14 de abril de 2027.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

O valor global do contrato será reajustado em 6,87% (seis vírgulas oitenta e sete por cento). O valor passa de R\$ 444.467,74 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 475.002,67 (quatrocentos e setenta e cinco mil, dois reais e sessenta e sete centavos),

Onde se lê: 444.467,74 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) Lê se R\$ 390.063,97 (Trezentos e Noventa Mil, Sessenta e Três Reais e Noventa e sete centavos).

Onde se lê: 475.002,67 (Lê se R\$ 416.861,36 (Quatrocentos e Dezesseis Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)

**PROCESSO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 111 da Lei nº 14.133/2021**DATA ASSINATURA:** 14 de abril de 2026**MANOEL VITAL NETO****PREFEITO CONSTITUCIONAL****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025****CONTRATO Nº 0066/2026****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.**VENCEDOR:** HIGH LEVAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: Nº 16.847.666/0001-10.**VALOR GLOBAL R\$ 5.520,00** (Cinco Mil Quinhentos e Vinte Reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2026.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025****CONTRATO Nº 0070/2026****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.**VENCEDOR:** HUBNET E-COMMERCE LTDA, CNPJ: Nº 23.217.514/0001-07.**VALOR GLOBAL R\$ 5.889,92** (Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Dois centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2026.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025****CONTRATO Nº 0056/2026****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA

VENTURA - PB.

**VENCEDOR:** INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 08.060.934/0001-20.**VALOR GLOBAL R\$ 8.245,52** (Oito Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais Cinquenta e Dois Centavos)**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2026.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025****CONTRATO Nº 0074/2026****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.**VENCEDOR:** LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 05.652.247/0001-06.**VALOR GLOBAL R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2026.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025****CONTRATO Nº 0076/2026****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.**VENCEDOR:** MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA, CNPJ: Nº 02.343.144/0001-76.**VALOR GLOBAL R\$ 8.809,50** (Oito Mil Oitocentos e Nove Reais Cinquenta Centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2026.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025****CONTRATO Nº 0055/2026****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.**VENCEDOR:** ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 09.478.023/0001-80.**VALOR GLOBAL R\$ 20.345,49** (Vinte Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove centavos)**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2026.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025****CONTRATO Nº 0072/2026****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.**VENCEDOR:** RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 54.469.120/0001-61.**VALOR GLOBAL R\$ 989,89** (Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2026.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025****CONTRATO Nº 0054/2026****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.**VENCEDOR:** PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: Nº 28.877.319/0001-19.**VALOR GLOBAL R\$ 870,00** (Oitocentos Mil Setenta Reais)**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2026.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025****CONTRATO Nº 0064/2026****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.**VENCEDOR:** SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 12.246.862/0001-88.**VALOR GLOBAL R\$ 6.640,00** (Seis Mil Seissentos e Quarenta Reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2026.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025****CONTRATO Nº 0061/2026****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.



**VENCEDOR:** SZ HOSPITALAR LTDA, CNPJ: N° 57.977.634/0001-16.  
**VALOR GLOBAL** R\$ 5.579,95 (Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais Noventa e Cinco Centavos).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2026.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0086/2025**  
**INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0086/2025**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM ÊNFASE NO MONITORAMENTO DOS SISTEMAS FEDERAIS COM FOCO NO SIMEC E MEC COM O INTUITO DE POTENCIALIZAR OS RECURSOS A SEREM INVESTIDOS NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, VILAR CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ N° 52.352.588/0001-46  
**OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
 DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 0086/2025, oriundo da Inexigibilidade n°. 0017/2025, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 03 de junho de 2027.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2026

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO N° 0015/2024**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
 CONTRATADO: H E VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ N° 41.344.171/0001-15.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato n°. 0081/2025, de 28 de maio de 2025, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO n°. 008/2025, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 28 de maio de 2025, e terminando dia 28 de julho de 2026.  
**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO n° 009/2025  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei n° 10.192/2021  
**DATA ASSINATURA:** 28 de maio de 2026.

## Prefeitura Municipal de Boa Vista

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO LEVE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacao@boavista.pb.gov.br](mailto:licitacao@boavista.pb.gov.br). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Boa Vista - PB, 11 de Junho de 2026

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
 PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE FERRAGENS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacao@boavista.pb.gov.br](mailto:licitacao@boavista.pb.gov.br). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Boa Vista - PB, 11 de Junho de 2026

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
 PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

#### AVISO DISPENSA ELETRÔNICA N° 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site [licitardigital.com.br](http://licitardigital.com.br), contratação direta

por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Locação emergencial de frota de veículos destinados à coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares (RSU) no Município de Caaporã/PB e no Distrito de Cupissura. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 18 de Junho de 2026**. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [caaporalicitacao@gmail.com](mailto:caaporalicitacao@gmail.com). Aviso de Dispensa: [licitardigital.com.br](http://licitardigital.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caaporã - PB, 11 de Junho de 2026

**FERNANDA ELLEN DA SILVA**  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DO TIPO ALMOÇO, JANTAR E QUENTINHAS, DESTINADAS AOS(AS) SERVIDORES(AS) DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB**. Abertura da sessão pública: **09hs do dia 30.06.2026**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: [cpl.cabaceiras17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiras17@hotmail.com). Edital: [www.cabaceiras.pb.gov.br](http://www.cabaceiras.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabaceiras - PB, 12 de Junho de 2026

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**  
 PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA N° DV43/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00043/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DO PALCO CULTURAL DA 27ª FESTA DO BODE REI NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**; ADJUDICO o seu objeto e AUTORIZO o correspondente procedimento em favor de: 51.459.482 LEIDE CLAUDIA VERISSIMO NASCIMENTO - R\$ 59.000,00.

Cabaceiras - PB, 03.06.2026

**RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DO PALCO CULTURAL DA 27ª FESTA DO BODE REI NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV43/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.106 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER 23 695 1005 2020 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM O EVENTO BODE REI TERMO DE CONVÊNIO N° 0057/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS– PB.. VIGÊNCIA: até 04/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT N° 54301/2026 - 03.06.26 - 51.459.482 LEIDE CLAUDIA VERISSIMO NASCIMENTO - R\$ 59.000,00.

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2026

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público aos interessados que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2026, cujo



objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos para o município de Cabedelo/PB, marcada para abertura no dia 16/06/2026 as 13:00h, será adiada SINE DIE. Informações no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis. E-mail: licitacao-cabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo - PB, 12 de Junho de 2026

**BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CRENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO, DE REFEIÇÕES PRONTAS, DE ACORDO COM A DEMANDA, TIPO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, QUENTINHA E JANTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:30 horas do dia 08 de Julho de 2026, no endereço: Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com.

Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Coxixola - PB, 12 de Junho de 2026

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "PADRE NILSON NUNES", QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01H/40MIN, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA - ME - R\$ 35.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Junho de 2026

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "PADRE NILSON NUNES", QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01H/40MIN, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13.392.1009.2015 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS 500 701 3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00071/2026 - 10.06.26 - FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA - ME - R\$ 35.000,00.

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

[gov.br/compras/pt-br](http://gov.br/compras/pt-br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE AÇOUGUE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, EM CONFORMIDADE COM A O PLANO DE TRABALHO DO PROCESSO NºSEG-PRC-2025/03473, VINCULADO AO CONVÊNIO FDE Nº 150/2026, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG/PB) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](mailto:www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2026

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2026, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos com especialidades em conformidade com o Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 478.800,00 e VERAS DE FREITAS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 294.600,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 12 de Junho de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 15/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2026 - Adesão 03/2026, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2025 (AMESP - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí), para aquisição de tablet's para atender as demandas dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação deste Município.; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: Grupo Multi S.A. - R\$ 2.344.950,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 12 de junho de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais de Catolé do Rocha-PB, compreendendo a coleta, transporte e destinação final e adequada no Aterro Sanitário localizado no Município de Belém de Brejo do Cruz-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 7/2026. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 - Manut. da Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura; 15.122.0034.2080 - Manut. dos Serv. de Limpeza Pública e Aq. de Equipamentos; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Vigência até 12/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 34/2026 - 12/06/2026 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - R\$ 4.040.257,44.

Catolé do Rocha-PB, 12 de Junho de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026,



que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE INFRAESTRUTURA CENOGRAFICA PARA EVENTOS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KASA DA FALESIA EVENTOS E RECEPCOES LTDA - CNPJ: \*\* \*\*\*.099/0001-\*\*- R\$ 1.070.815,00.

Cuité - PB, 11 de Junho de 2026

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Curral de Cima

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2026, para o dia 03 de Julho de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 03 de Julho de 2026 às 10:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Curral de Cima - PB, 12 de Junho de 2026

**RODOLFO BARBOSA COSTA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO ME - R\$ 85.650,40; M3. BUSINESS GROUP LTDA - R\$ 4.541,00; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 27.403,04; RLUX ILUMINACAO LTDA - R\$ 1.063,40. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 10 de Junho de 2026

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2026, que objetiva: Aquisição um veículo automotor, zero KM, com capacidade para 7 pessoas para este Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GAMA AUTOS LTDA - R\$ 136.690,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 10 de Junho de 2026

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00014/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados às atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), oficinas esportivas, práticas de artes marciais e oficina de música, para atendimento das ações desenvolvidas no exercício de 2026;

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS - CNPJ: 37.907.090/0001-09 - R\$ 1.148,00;  
62.742.164 ELISA ROSA DA SILVA BELETABLA BRAVO - CNPJ: 62.742.164/0001-41 - R\$ 3.355,31;  
IMPERIUM SANTOS DISTRIBUIDOR LTDA - CNPJ: 52.890.773/0001-94 - R\$ 4.720,00;  
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 22.382.705/0001-53 - R\$ 5.790,00;  
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - CNPJ: 02.889.655/0001-98 - R\$ 4.254,00;  
RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - CNPJ: 27.545.583/0001-92 - R\$ 5.366,40.

Itabaiana - PB, 12 de Junho de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00027/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, VISANDO ATENDER COM EFICIÊNCIA E SEGURANÇA AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 66.557.715 SEVERINO ARLINDO DA SILVA - R\$ 54.000,00.

Itapororoca - PB, 12 de Junho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00027/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, VISANDO ATENDER COM EFICIÊNCIA E SEGURANÇA AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretario, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00027/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 12 de Junho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00028/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E GARANTIA DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO BIOMÉTRICO COM RECONHECIMENTO FACIAL, REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 671/2021 DO MTE, INTEGRADOS A SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO 100% WEB EM NUVEM, COM COMUNICAÇÃO TCP/IP E WI-FI, TECNOLOGIA ANTIFRAUDE, EXPORTAÇÃO DE ARQUIVO AFD E SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE DADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VLADMIR DE MATOS LEITAO - R\$ 46.400,00.

Itapororoca - PB, 12 de Junho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00028/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E GARANTIA DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO BIOMÉTRICO COM RECONHECIMENTO FACIAL, REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 671/2021 DO MTE, INTEGRADOS A SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO 100% WEB EM NUVEM, COM COMUNICAÇÃO TCP/IP E WI-FI, TECNOLOGIA ANTIFRAUDE, EXPORTAÇÃO DE ARQUIVO AFD E SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE DADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretario, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00028/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 12 de Junho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00029/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais diversos para Limpeza e Manutenção das Piscinas localizada no Parque Municipal da Nasçença e outros, deste município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDUARDO DIONIZIO DA SILVA - R\$ 59.102,40.

Itapororoca - PB, 12 de Junho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00029/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais diversos para Limpeza e Manutenção das Piscinas localizada no Parque Municipal da Nasçença e outros, deste município; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Nascimento dos Santos, Secretário, como Gestor; e Josuel Pereira da Silva, Secretário Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00029/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 12 de Junho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO****Prefeitura Municipal  
de Itatuba****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública: capinação, varrição, caiação, coleta e transporte de lixo domiciliar, entulhos e outros serviços correlatos, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. VIGÊNCIA: até 09/06/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: ARP Nº RP 000132026 - 09.06.26 - Construtora Ferreira Eireli - R\$ 1.575.818,40. INTEGRADA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**Prefeitura Municipal  
de Juazeirinho****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2026, que objetiva: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA JOÃO VITAL GUEDES, Nº 459, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA ALOCAR OS PROJETOS EDUCACIONAIS TECNOLÓGICOS DO PROGRAMA LETRAMENTO DIGITAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANOEL NETO TORQUATO DINIZ - CPF: 016.398.074-89 - R\$ 78.400,00. (setenta e oito mil e quatrocentos reais).**

Juazeirinho - PB, 22 de Maio de 2026

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00028/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 00028/2026**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA ARTÍSTICA "FORRÓ SAUDADE", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01H:30MIM, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2026". RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANOEL BERNARDINO DA SILVA - CNPJ Nº: 27.725.832/0001-21; - VALOR: R\$ 15.000,00**

Juazeirinho - PB, 11 de Junho de 2026

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00022/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 00022/2026**, que objetiva:

**CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO DADUPLA ARTÍSTICA "GENILDO & GINALDO", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL E NACIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 02:00H, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2026". RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS; - CNPJ Nº: 10.731.973/0001-54 - R\$ 40.000,00**

Juazeirinho - PB, 11 de Junho de 2026

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA JOÃO VITAL GUEDES, Nº 459, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA ALOCAR OS PROJETOS EDUCACIONAIS TECNOLÓGICOS DO PROGRAMA LETRAMENTO DIGITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2026. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino - 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 25/01/2029. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09501/2026 - 25.05.26 - MANOEL NETO TORQUATO DINIZ - CPF: 016.398.074-89 - R\$ 78.400,00. (setenta e oito mil e quatrocentos reais).**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA ARTÍSTICA "FORRÓ SAUDADE", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01H:30MIM, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2026". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00028/2026, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - FUNÇÃO/PROGRAMA: 13 392 0002 2047 - AÇÃO: ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09801/2026 - SDC - 12.06.26 - MANOEL BERNARDINO DA SILVA - CNPJ Nº: 27.725.832/0001-21; - VALOR: R\$ 15.000,00**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO DA DUPLA ARTÍSTICA "GENILDO & GINALDO", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL E NACIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 02:00H, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2026". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00022/2026, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - FUNÇÃO/PROGRAMA: 13 392 0002 2047 - AÇÃO: ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 08501/2026 - SDC - 12.06.26 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS; - CNPJ Nº: 10.731.973/0001-54 - R\$ 40.000,00**

**Prefeitura Municipal  
de Juripiranga****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA****AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
CONCORRÊNCIA Nº 007/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026**

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-Pb, por meio da Agente de Contratação, informa aos interessados que realizará Concorrência Eletrônica. Sob-regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e anexo. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia destinados à construção do Centro Administrativo do Município de Juripiranga/PB, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, conforme o presente Edital e demais documentos integrantes deste processo e no Projeto Básico - Anexo I deste Edital. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 8.315.134,47 (Oito milhões trezentos e quinze mil centos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Data de abertura da sessão pública: 30 de junho de 2026. Horário da abertura do recebimento das propostas: 16h00min (horário



de Brasília) do dia 15/06/2026. Horário de encerramento de recebimento das propostas: 09h00min do dia 30 de junho de 2026. Horário da disputa: 10h00minhrs (10 horas) do dia 30 de junho de 2026. Pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, Nº 67, centro, Juripiranga - PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no sítio: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), BNC – Bolsa Nacional de Compras e no endereço da Prefeitura indicado acima, no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a sexta-feira, ou ainda através do e-mail: [ljuripiranga@gmail.com](mailto:ljuripiranga@gmail.com)

**CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Malta

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026**  
**CONTRATO Nº: 00000056/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00040/2026**  
**ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2025 – CONLESTE**  
CONTRATANTE: Município de Malta/PB  
CONTRATADA: STUDIO NIGHT SONORIZAÇÃO LTDA  
CNPJ: 40.557.130/0001-44

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos e serviços correlatos destinados à realização das festividades do tradicional "São João Danado de Bom 2026".

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de fonte de recursos e adequação da dotação orçamentária do Contrato nº 00000056/2026, com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da celebração do Convênio nº 0064/2026 entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, e o Município de Malta/PB.

RECURSO INCLUÍDO: Fonte de Recursos 1.701.0000 – Recursos oriundos do Convênio nº 0064/2026, firmado com a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, no valor de R\$ 99.954,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), destinados ao custeio parcial da contratação da infraestrutura do evento "São João Danado de Bom 2026".

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 00000056/2026.

DATA DO APOSTILAMENTO: 12 de junho de 2026.

**ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80402/2025**  
CONTRATANTE: Município de Manaíra/PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.  
CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 33.458.003/0001-22.  
ORIGEM: CREDENCIAMENTO nº 00004/2025.  
OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento para contratação de empresas ou profissionais Médicos Plantonistas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Manaíra/PB.  
OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 80402/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Manaíra/PB, 09 de Junho de 2026  
**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**AVISO DE ERRATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026 - 123456**

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00018/2026, onde se lê: "O prazo de entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento."; leia-se: "**O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.**". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: [licitacaomz@gmail.com](mailto:licitacaomz@gmail.com).  
Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Marizópolis - PB, 12 de Junho de 2026  
**CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para construção de Ginásio de Esporte em Mataraca no Sítio Uruba. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 – Sec.de Educação e Desporto; 1022 – Const/Rec/Ampliação Unidades Escolares e suas dependências; 25.44.00.00 – Obras e Instalações; Recursos de Precatórios do FUNDEF. VIGÊNCIA: até 03/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00055/2026 - 03.06.26 - GOTT SERVICOS LTDA - R\$ 870.454,72.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional do setor Artístico para as festividades de Emancipação Política deste Município com a seguinte atração: RAPHAELA SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2028 – Manut das Ativ Turist no Município; 3390.39 – Out Serv de Terc Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00056/2026 - 10.06.26 - RAPHAELA SANTOS PRODUcoes LTDA - R\$ 350.000,00.

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23201/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Monteiro/PB. Contratada: IVG Brasil Ltda., CNPJ nº 36.519.422/0001-15. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 23201/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 08/2023, em razão de alteração tributária superveniente. Fundamento Legal: art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021. Valor do item ORE 3 alterado de R\$ 497.152,49 para R\$ 501.794,09. Efeitos financeiros a partir de 01/04/2026. Assinatura: 12/06/2026. Monteiro/PB.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Natuba

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA  
GABINETE DO PREFEITO

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, CNPJ nº 09.072.448/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito Jose Lins da Silva Filho, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Professora Laura Montenegro, SN - Centro - Natuba - PB, CPF nº 038.164.594-04, Carteira de Identidade nº 2580692 SSP/PB, vem por meio desta **NOTIFICAR** a empresa G.O MEDICAL LTDA – Q QUADRA 469, S/N - PARQUEESTRELADAL-VAVI(PEDREGAL-VALPARAÍSO DE GOIÁS – GO, CNPJ nº 56.795.674/0001-84 por seu representante legal, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 00013/2026, Contrato nº 00041/2026, nos termos da ata de julgamento constante no processo licitatório, pelo fato do não cumprimento reiterado dos prazos de entrega e não ter efetivado a entrega do Material até a presente data, mesmo sendo advertida e notificada diversas vezes pela Secretaria de Saúde, conforme provas acostadas aos autos. Tal fato, acarreta, nos termos do item **28.1 do edital e art. 155, III da Lei 14.133/21, na declaração de inidoneidade, sanção do impedimento de licitar e contratar com administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, rescisão do contrato, como cancelamento do fornecimento dos produtos.**

Diantado exposto, apartir da data de publicação da presente, **abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para garantia do contraditório**, contados da data da publicação da presente notificação na imprensa oficial. A interposição de recurso deverá ser efetivada pelo e-mail: [cplnatuba@gmail.com](mailto:cplnatuba@gmail.com) ou diretamente na Central de Licitações, no endereço acima descrito.

Natuba – PB, 11 de Junho de 2026

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**RATIFICAÇÃO**  
**ADESAO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que

objetiva: Contratação de empresa, através da ata de Registro de Preços nº RP PE 007/2024, do Pregão Eletrônico nº 007/2024, realizada pela Consane – Consórcio Regional de Saneamento Básico/MG, com o intuito de registrar preços para aquisição de mobiliário, para atender a Secretaria de Educação do Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 316.000,00.

Natuba - PB, 12 de Junho de 2026

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de estabelecimento comercial varejista (farmácia ou drogaria), para fornecimento de medicamentos de forma parcelada e diária para o uso emergencial e cumprimento de mandados judiciais, através do sistema de registro de preços obtidos pelo maior desconto percentual ofertado sobre o preço máximo ao consumidos (PMC) da tabela ABCFARMA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00081/2025 - Drogaria Drogavista Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.06.26

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa, através da ata de Registro de Preços nº RP PE 007/2024, do Pregão Eletrônico nº 007/2024, realizada pela Consane – Consórcio Regional de Saneamento Básico/MG, com o intuito de registrar preços para aquisição de mobiliário, para atender a Secretaria de Educação do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0007/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0007/2024, realizado pelo Consane – Consórcio Regional de Saneamento Básico/MG. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria da Educação 12 365 5000 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré Escola – Creche 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 368 1002 2015 Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação – QSE 12 368 1002 2017 Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00084/2026 - 12.06.26 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 316.000,00.

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00046/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DR. FRANCISCO MEDEIROS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 0007/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: M FREIRE SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 600.000,00.

Nova Palmeira - PB, 12 de Junho de 2026

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO-PIPA, VISANDO O TRANSPORTE E A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOREIRA DIAS SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 282.240,00.

Nova Palmeira - PB, 11 de Junho de 2026

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00045/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2026,

fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA PALMEIRA – PB, INCLUINDO CAPACITAÇÃO, AVALIAÇÃO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO E LOGÍSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SALVATORE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO - R\$ 38.600,00.

Nova Palmeira - PB, 11 de Junho de 2026

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DR. FRANCISCO MEDEIROS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 0007/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 10/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00209/2026 - 10.06.26 - HARMONIA MED SERVICOS EM SAUDE LTDA - R\$ 600.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DR. FRANCISCO MEDEIROS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OS TERMO E CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 0007/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 10/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00208/2026 - 10.06.26 - LOBO MAIA SERVICOS MEDICOS - R\$ 975.000,00.

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0173/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0173/2026 – PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NO ENVIO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A RECEITA FEDERAL (DCTF, ECF, RAIS, EPD, GFIP), ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO FISCAL REFERENTE AS UNIDADES EXECUTORAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1021/2026 – PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1041/2026 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 5000 5004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGAMA PRIMEIRA INFANCIA

12 366 3002 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA DAVID BARBOSA VELOSO, CNPJ nº 27.107.761/0001-01

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 12/06/2026

VALOR TOTAL: R\$ 23.600,00 (VINTE E TRÊS MIL, E SEISCENTOS REAIS)

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

## Prefeitura Municipal de Paulista

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos em trânsito do Município de Paulista, que circulam a localidade de João Pessoa. Data e Local, às 08:30 horas do dia 30 de junho de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de



Brasília/DF. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.gov.br; Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Paulista - PB, 11 de Junho de 2026

**MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS E ITENS DE BOMBONIERE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou https://tce.pb.gov.br/; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 12 de junho de 2026

**JURANDIR DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA (ITENS REMANECENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou https://tce.pb.gov.br/; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 12 de junho de 2026

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026**  
**REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE QUEIMADAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou https://tce.pb.gov.br/; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 12 de junho de 2026

**JURANDIR DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO SÍTIO OITI - QUEIMADAS/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 07 de julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou https://tce.pb.gov.br/; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 12 de junho de 2026

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### EDITAL E AVISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**  
**DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba**, por meio de seu Prefeito Constitucional, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município AVISA a todos os aprovados no Concurso Público nº 001/2025 que se encontra disponível no Portal da Prefeitura Municipal o Edital de Convocação nº 001/2026 com a relação da primeira lista de convocados e dos documentos necessários para a posse.

Riachão do Bacamarte-PB, 12 de Junho de 2026

**JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - licitação fracassada.

Riacho de Santo Antônio - PB, 05 de Junho de 2026

**MARCELO BARBOSA FERREIRA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB; HOMOLOGO o correspondente certame: licitação fracassada.

Riacho de Santo Antônio - PB, 05 de Junho de 2026

**MARCELO BARBOSA FERREIRA**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Santa Cecília

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS/KITS PEDAGÓGICOS PARADIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA - PB, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 REALIZADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CASA DE LETRAS EDITORA E GRAFICA LTDA - R\$ 316.659,86.

Santa Cecília - PB, 10 de Junho de 2026

**JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS DE EXPERIMENTAÇÕES MATEMÁTICAS, COM SISTEMA DIDÁTICO-PEDAGÓGICO APLICADO, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS MATEMÁTICAS DOS ESTUDANTES DA REDE



MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CECÍLIA □ PB, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00004/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 341.800,00.

Santa Cecília - PB, 10 de Junho de 2026  
**JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA**  
**PREFEITO**

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS/KITS PEDAGÓGICOS PARADIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA – PB, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 REALIZADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026 - Ata de Registro de Preços nº 007/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2017 – Manutenção do Ensino Básico – Complementação FUNDEB–VAAF–VAAR e VAAT 3390.30.99 Material de Consumo // Ficha nº190 3390.30.99 Material de Consumo // Ficha nº191 12.365.5000.2018 – Manutenção do Ensino Infantil– Complementação FUNDEB–VAAF–VAAR e VAAT 3390.30.99 Material de Consumo // Ficha nº199. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00075/2026 - 10.06.26 - CASA DE LETRAS EDITORA E GRAFICA LTDA - R\$ 316.659,86.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS DE EXPERIMENTAÇÕES MATEMÁTICAS, COM SISTEMA DIDÁTICO–PEDAGÓGICO APLICADO, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS MATEMÁTICAS DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CECÍLIA - PB, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00004/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026 - Ata de Registro de Preços nº RP00004/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2026, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS – PB. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2017 – Manutenção do Ensino Básico – Complementação FUNDEB–VAAF–VAAR e VAAT 3390.30.99 - Material de Consumo // Ficha nº190 3390.30.99 - Material de Consumo // Ficha nº191 12.365.5000.2018 – Manutenção do Ensino Infantil– Complementação FUNDEB–VAAF–VAAR e VAAT 3390.30.99 - Material de Consumo // Ficha nº199. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00076/2026 - 10.06.26 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 341.800,00.

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Rio Tinto–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmrt@gmail.com](mailto:licitacaopmrt@gmail.com). Edital: [www.riotinto.pb.gov.br](http://www.riotinto.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Rio Tinto - PB, 12 de Junho de 2026  
**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### CREENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREENCIAMENTO Nº 00006/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o resultado do Processo de Creden-

ciamento nº 00006/2026, que objetiva o Credenciamento de empresas e profissionais especializados para a prestação de serviços de decoração, ornamentação e cenografia, destinados aos eventos oficiais realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB, aos proponentes credenciados abaixo indicados: 66.856.466 GILBERLAN FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 66.856.466/0001-00. Item(s): 1, 4, 5, 6 e 8. Valor: R\$ 156.329,24. ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 26.551.425/0001-82. Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Valor: R\$ 431.209,32. LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 27.062.419/0001-24. Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Valor: R\$ 431.209,32. W M BENICIO PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS, CNPJ nº 04.315.234/0001-89. Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Valor: R\$ 431.209,32. 51.142.376 EVANILSON MARTINS DOS SANTOS, CNPJ nº 51.142.376/0001-71. Item(s): 1, 4 e 5. Valor: R\$ 89.203,24. Total: R\$ 1.539.160,44. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 08 de Junho de 2026  
**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
**PREFEITO**

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 00006/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para a prestação de serviços de decoração, ornamentação e cenografia, destinados aos eventos oficiais realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB. CONTRATO Nº 00137/2026 - CONTRATADA: 66.856.466 GILBERLAN FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 66.856.466/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 156.329,24, vencendo nos seguintes itens: 1, 4, 5, 6, 8, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. CONTRATO Nº 00138/2026 - CONTRATADA: ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 26.551.425/0001-82. VALOR GLOBAL: R\$ 431.209,32, vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. CONTRATO Nº 00139/2026 - CONTRATADA: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 27.062.419/0001-24. VALOR GLOBAL: R\$ 431.209,32, vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. CONTRATO Nº 00140/2026 - CONTRATADA: W M BENICIO PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS, CNPJ nº 04.315.234/0001-89. VALOR GLOBAL: R\$ 431.209,32, vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. CONTRATO Nº 00141/2026 - CONTRATADA: 51.142.376 EVANILSON MARTINS DOS SANTOS, CNPJ nº 51.142.376/0001-71. VALOR GLOBAL: R\$ 89.203,24, vencendo nos seguintes itens: 1, 4, 5, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/06/2026 a 09/06/2027. DATA DO CONTRATO: 09 de junho de 2026.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00190/2025

**CREDENCIAMENTO Nº 00007/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 17.185.847/0001-90. OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 00190/2025, referente ao Prazo. DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de junho de 2026, com término em 02 de junho de 2027. O valor do Contrato original que é de R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil, novecentos reais), referente aos itens: 01, 02, permanece inalterado, ficando renovado para o período da nova vigência contratual. DA DOTAÇÃO: Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01. FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. DATA DO TERMO ADITIVO: 02 de junho de 2026.**

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 00112/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 11.426.166/0001-90.**

**OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 15 de maio de 2026 a 15 de maio de 2027, baseando-se na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor do Contrato original que é de R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil, cento e sessenta reais), permanece inalterado. Referente aos itens: 01 e 02.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme estabelecida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 03. FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (15/05/2026 a 15/05/2027).**

**DATA DO TERMO ADITIVO: 15 de maio de 2026.**

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 00145/2026**

**ORIGEM: DISPENSA Nº 00005/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: A.S. ENGENHARIA E LOCACOES DE AUTOS LTDA, CNPJ nº 10.989.032/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para requalificação da sinalização horizontal das vias urbanas asfaltadas do Município de Santa Luzia – PB. VALOR GLOBAL: R\$ 119.880,88 (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e oito centavos), vencendo no seguinte item: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/06/2026 a 31/12/2026. DATA DO CONTRATO: 11 de junho de 2026.**

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**



## Prefeitura Municipal de São Domingos

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N, Centro, São Domingos/PB, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, bem como intermediação de serviços de traslado e hospedagem, para atendimento das necessidades das secretarias do Município de São Domingos /PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 03 de julho de 2026, até às 09:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. O edital e seus anexos serão disponibilizados no Portal oficial do Município [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br) e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Domingos - PB, 12 de Junho de 2026

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de São José de Caiana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E FRIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB. NUM RAIOS DE 20 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.

**DATA DA SESSÃO:** 01 de julho de 2026, AS 09:00 horas (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: [cplsjcaiana@gmail.com](mailto:cplsjcaiana@gmail.com): todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

São José de Caiana, PB, 12 de Junho de 2026

**JOSÉ AILTON NUNES**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação da Banda "THIAGO FERNANDES", para apresentação artística nas festividades do São João Cultural, no dia 12 de Junho de 2026, em praça pública na cidade de São José de Piranhas – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, Art. 74 da Lei 14133/21. **RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO:** 11 de junho de 2026. Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00119/2026 - 12.06.26 - TF SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 63.102.681/0001-19 - R\$ 40.000,00.

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Refeição (TIPO QUENTINHA), destinados às diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia **06/07/2026**. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: [licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br).

São José do Bonfim – PB, 12 de Junho de 2026

**FILIPPE DANIEL DA NOBREGA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Lubrificantes, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública Municipal por disposição legal, a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia **07/07/2026**. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: [licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br).

São José do Bonfim – PB, 12 de Junho de 2026

**FILIPPE DANIEL DA NOBREGA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Edital de chamada pública para credenciamento de pessoa jurídica especializadas na realização de exames em diagnóstico em laboratório clínico, para atender as necessidades diárias dos usuários do SUS da Secretaria de Saúde do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, visando a execução de serviços através de inexigibilidade de licitação. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 11:00 horas do dia 30 de Junho de 2026, no endereço: Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: [licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br).

Edital: [www.lagoaderoca.pb.gov.br](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 12 de Junho de 2026

**MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2026

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EQUIPE DE PRODUTORES E COORDENADORES PARA GERENCIAMENTO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, ou acessando: [saovicentadoserido.pb.gov.br](http://saovicentadoserido.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Junho de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, encaminhadas tão-somente pelo e-mail: [licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br](mailto:licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Vicente do Seridó - PB, 12 de Junho de 2026

**WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (CAVALO DE PAU) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MEFF – PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 135.000,00.**

São Vicente do Seridó - PB, 10 de Fevereiro de 2026

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026,



fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA JAPÃOZIN) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JPZ SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 200.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 03 de Junho de 2026  
**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
**PREFEITO**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (CAVALO DE PAU) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00017/2026 - 10.02.26 - MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 135.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA JAPÃOZIN) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00070/2026 - 03.06.26 - JPZ SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 200.000,00.

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando: **AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA BRANCA/PB.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 30 de Junho de 2026.** Início da fase de lances: **10:01 horas do dia 30 de Junho de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplserrabranca.pb@gmail.com](mailto:cplserrabranca.pb@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Serra Branca - PB, 12 de Junho de 2026

**GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando a formação de Registro de Preços, objetivando o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE INSUMOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA/PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 01 de Julho de 2026.** Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 01 de Julho de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplserrabranca.pb@gmail.com](mailto:cplserrabranca.pb@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Serra Branca - PB, 12 de Junho de 2026

**GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando: **AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE EPIS, FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA BRANCA/PB.** Abertura

da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 30 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplserrabranca.pb@gmail.com](mailto:cplserrabranca.pb@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Serra Branca - PB, 12 de Junho de 2026

**GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Serraria

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA**

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de Urbanização da Rua Projetada 01, localizada no Município de Serraria/PB, em atendimento ao Convênio FDE nº 070/2026, firmado com o Governo do Estado da Paraíba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **WD INCORPORACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 48.198.081/0001-02 - R\$ 400.000,00.**

Serraria - PB, 03 de Junho de 2026

**ENEIAS PEREIRA DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA**

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de Urbanização da Rua Projetada 01, localizada no Município de Serraria/PB, em atendimento ao Convênio FDE nº 070/2026, firmado com o Governo do Estado da Paraíba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **WD INCORPORACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 48.198.081/0001-02 - R\$ 400.000,00.**

Serraria - PB, 03 de Junho de 2026

**ENEIAS PEREIRA DA SILVA**  
**PREFEITO**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Construção de Arena Esportiva, no Município de Serraria - PB, conforme Convênio FDE N.º 069/2026, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Convênio FDE N.º 069/2026, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba: 4.4.90.51.01 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00072/2026 - 09.06.26 - OBRA CS LTDA - CNPJ 53.984.638/0001-70 - R\$ 549.600,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de Urbanização da Rua Projetada 01, localizada no Município de Serraria/PB, em atendimento ao Convênio FDE nº 070/2026, firmado com o Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Convênio FDE N.º 070/2026, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba: 4.4.90.51.01 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00073/2026 - 09.06.26 - WD INCORPORACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ 48.198.081/0001-02 - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

## Prefeitura Municipal de Sumé

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SUMÉ;**



ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 2.878.200,00.

Sumé - PB, 10 de Junho de 2026

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CLÍNICOS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 102/2025. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 29 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: https://licitanet.com.br/; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 12 de Junho de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 13301/2026

Aos 10 dias do mês de Junho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, localizada na Av 1 de Abril - Centro - Sumé - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00033/2026 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SUMÉ; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - CNPJ nº 08.874.935/0001-09.

Table with 2 columns: Field Name, Value. Includes VENCEDOR: FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ: 40.407.455/0001-40, TOTAL: 2.878.200,00, and 1 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA.

Table with 4 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNID., QUANT. Contains item 1: 01 PALCO GRANDE PORTE, TIPO MEGA - DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE 20,00 METROS DE FREN EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, MEDINDO 18,00 METROS DE BOCA DE CENA (TORRE A TORRE) COM 13,00M DE PROFUNDIDADE - ÁREA TOTAL DE 234,00 METROS QUADRADOS COM PÉ DIREITO DE 12,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM TRELIÇA Q75 OU Q50, UMA TEXTEIRA DE ALUMÍNIO DE 16 METROS PARA COLOCAÇÃO DO PAINEL DE LED, PARA PARTE SUPERIOR DO PALCO, COBERTURA VULCAN/LONA NTP 5000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS, FORMATO 02 ÁGUAS, COM TRAVAMENTO EM "X" E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO, PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL OU SIMILAR 18MM MEDINDO 2,20M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, UMA PASSARELA NA FRENTE DO PALCO EM ALUMÍNIO Q30 E PRACHAS DE MADEIRA E METAL, MEDINDO 12 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,20 LARGURA, UMA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA COLOCAÇÃO DE 16 PLACAS DE LED PODENDO SER ESTILO MULDURA DUAS LATERAIS DE 6 METROS DE LAARGURA POR 12 DE ALTURA ( QUADRADO ) PARA COLOCAÇÃO DE LED E SOM., 8 PAR LED DE 54 POR 3W NA RAMPA, SUSTENTAÇÃO PARA O PA., (1) HAUS MIX, MEDINDO 5 X 5 COM UM PISO, COBERTURA EM TENDA E FECHAMENTO, 4 CAMARINS MEDINDO 4 X 4 METROS, ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO PADRÃO, FECHAMENTO EM PAINEL TS OU METALON OU CHAPA, COM PISO ELEVADO DE 10CM DE ALTURA COM FORRAÇÃO EM CARPETE, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO 03 (TRÊS) TOMADAS TRI POLAR, OS CAMARINS E PALCO DEVERÃO ESTAR EQUIPADO COM 76 METROS DE ALUMÍNIO Q30, MAIS 4 SLAVES, 4 PAU DE CARGA, 04 BASES, 4 TALHAS, ETUDO QUE FOR NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO. EXTINTORES TIPO (2 PÓ E ÁGUA) OS CAMARINS DEVERÁ ESTA EQUIPADO COM 4 PONTOS DE ENERGIA FUNCIONANDO, 2 LUZ DE LED, 10 WATTS EM CADA CAMARIM, NO PALCO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 4 LUZ DE LED, 10 WATTS PARA ACESSA DA EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, A ÁREA DE SERVIÇO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 2 LUZ DE LED, 10 WATTS, O HAUS MIX DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 2 LUZ DE LED, 10 WATTS, TODA TENÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA NA VOLTAGEM DE 220 OU 110 WTS. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.

Main table with 4 columns: Item Number, Description, Unit/Type, Quantity. Contains items 2, 3, 4, 5, and 6 with detailed specifications for stage construction and equipment.



7	01 PASSARELA EM ACM : MEDINDO 9 METROS DE COMPRIMENTO POR 8 METROS DE LARGURA EM FORMATO DE (T) COBRINDO TODO O PISO, EXCLUSIVAMENTE COM (ACM) COM FITAS DE LED NA COR AMBAR PERCORRENDO TODO PISO EM SUAS EXTREMIDADES, ALTURA DO CHÃO DE 1 METRO E MEIO, FECHADO COM TERCIDOS EM TODA LATERAL NA COR PRETA, UMA ESTRUTURA DE ALUMINIO NA PARTE SUPERIOR DA MESMA , PERCORREDO TO ESTRURA NA DUAS PARALELAS. COM ALTURA DE 5 METROS. MONTAGENS FEITAS E APROVADAS ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	12
8	100 METROS DE PISO PRATICÁVEL TELESCÓPICO PRATICÁVEIS – TIPO PLATAFORMA, METÁLICO, COM PÉS TELESCÓPICO, UNIDADES COM MEDIDA APROXIMADA DE 2,00M X 1,00M, ALTURA COM REGULAGEM DE 20CM A 1M, TAMPO EM COMPENSADO RESISTENTE, LISO OU COM REVESTIMENTO EM CARPETE OU SIMILAR, MONTAGENS FEITAS E APROVADAS ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	10
9	10 PRATICÁVEIS COM COBERTURA PLASTICA ANTE DERRAPANTE – TIPO PLATAFORMA, METÁLICO, COM PÉS TELESCÓPICO, UNIDADES COM MEDIDA APROXIMADA DE 2 X 1M, ALTURA COM REGULAGEM DE 20CM A 1M, TAMPO EM COMPENSADO RESISTENTE, LISO OU COM REVESTIMENTO EM CARPETE OU SIMILAR, MONTAGENS FEITAS E APROVADAS ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	10
10	01 PAVILHÃO – 01 (UMA) ESTRUTURA DE 16 X 45 METROS EM ALUMÍNIO TRELIÇA BO PAVILHÃO – 01 (UMA) ESTRUTURA DE 12 X 40 METROS EM ALUMÍNIO TRELIÇA BOXTRUSS, COBERTURA EM 2 ÁGUAS, EMLONA PVC ANTICHAMAS, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, FECHAMENTO DE FUNDO. VÃO– LIVRE DE 40 METROS E PÉ– DIREITO MÍNIMO DE 5 METROS; DESIGN MODULAR INOVADOR EM VÃOS DE 5 METROS; MONTAGEM EM QUALQUER TIPO DE SOLO, DEVIDAMENTE ATERRADOS COM HASTE DE COBRE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIROS. – DEVE ESTAR INCLUIDO A MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E ART. – DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO. – DEVERÁ ESTAR ESTAIADO COM 02 ASTER EM CADA PÉ E PARA– RAIOS INSTALADO CONFORME NORMA DO CORPO DE BOMBEIROS	DIÁRIA	20
11	10 TENDA PIRAMIDAL 6 x 6 (COBERTURA E ESTRUTURA). PÉ DIREITO: 3,0m. – ESTRUTURA METÁLICA – Tubos de 1" a 2" 1/2 Polegadas na espessura de #14 a #18 dobras e encaixe com parafusos. – PROCESSO DE FABRICAÇÃO: Solda Mig. – PROCESSO DE ACABAMENTO: Galvanização a frio. FECHAMENTOS LATERAIS. a parte.) –NÃO INCLUI KIT FIXAÇÃO. – LONA VINÍLICA – Confeccionada em tecido sintético (Lona Vinílica) especial para Coberturas, coberto com PVC laminado. Pigmentado em ambas as faces, black out (Filtro Solar), auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola. – GRAMATURA – 500 Micras. – ESPESSURA – 0,49 mm. – OPACIDADE – =60. – TIPO DE TECIDO – 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. – CORES DISPONÍVEIS – BRANCO, (Parte interna da Lona sempre branco) ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	20
12	01 TENDA PIRAMIDAL FECHADAS NOS FUNDOS MEDINDO 10 X 10 COM PÉ DIREITO: 3,0M. – ESTRUTURA METÁLICA – TUBOS DE 1" A 2" 1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS. – PROCESSO DE FABRICAÇÃO: SOLDA MIG. – PROCESSO DE ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FRIO. FECHAMENTOS LATERAIS. A PARTE.) –NÃO INCLUI KIT FIXAÇÃO. – LONA VINÍLICA – CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK OUT (FILTRÓ SOLAR), AUTO EXTINGÜÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS U.V E I.V, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA. – GRAMATURA – 500 MICRAS. – ESPESSURA – 0,49 MM.– OPACIDADE – =60. – TIPO DE TECIDO – 1000/1000 DEN 2,0X2,0 FIOS/CM. – CORES DISPONÍVEIS – BRANCO, (PARTE INTERNA DA LONA SEMPRE BRANCO) ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	20
13	01CAMARIM: DE 6 X 5 . COM ALTURA MÍNIMA DE 2,50 DOIS METROS E VINTE .TS, DEVIDAMENTE COBERTO, COMPISO, E CARPETE,ILUMINADO E COM 2 PONTOS DE TOMADA, 2 JOGOS DE SOFÁ , 2 MESAS 1 GELAGUA ,I MESA DE CENTRO AR .C. EM CADA. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	40

14	01 ESTANS CLIMATIZADO: NO SISTEMA DE OCTANO – MEDINDO 5MX5M = 25M², COM 01 PORTA DE ENTRADA, ELEVAÇÃO DE 2,20CM. CLIMATIZADO COM 02 APARELHO DE AR DE 10.000BTUS – FRENTE MEIO VIDRO MEIO TS(06), PERGOLADO EM Z– 500 COM FORRAÇÃO EM TS NA COR BRANCA ILUMINAÇÃO COM 06 LUMINÁRIAS FLUORESCENTE DE 40W, 02 TOMADAS, PISO –FORMATO TABLADO(MX1M), CHAPEADO COM COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM CARPETE NA COR CINZA GRAFITE . ACOMPANHARA (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA	DIÁRIA	40
15	LOCAÇÃO DE 100 METROS DE ALUMINIO Q50, E TUDO QUE FOR NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO E MONTAGEM ( PORTAIS . GRIDS, ETC, TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; · TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	12
16	LOCAÇÃO DE 100 METROS DE ALUMINIO Q30; E TUDO QUE FOR NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO E MONTAGEM ( PORTAIS . GRIDS, ETC, TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; · TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	12
17	01 GRIDE DE ALUMINIO Q50, MEDINDO 14 METROS DE FRENTE, POR 10 DE FUNDOS COM 4 PASSADAS: TODO ENVELOPADO COM TECIDO DE COR PRETA, MAIS 6 SLAVES , 6 PAU DE CARGA, 6 BASES, 6 TALHAS DE 1000K, ETUDO QUE FOR NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO, TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; · TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	12
18	100 METROS DE FECHAMENTO 2x2,50 COM METALOM GALVANIZADA TRAVADA, INTERLIGADAS POR PAINÉIS DE 2M X 2,50 MM COM ENTRADAS DE SERVIÇO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, PARA FECHAMENTO DE TODA A ÁREA DO EVENTO, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE DA EQUIPE DE MONTAGEM, TODOS OS TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	30
19	100 METROS DICIPLINADORES COM MEDIDAS 2x1,20 : EM METALOM GALVANIZADO TRAVADO, INTERLIGADAS PARA TODA A ÁREA DO EVENTO, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE DA EQUIPE DE MONTAGEM, TODOS OS TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	30
20	600 METROS DE SERVIÇO DE ENVOLOPAMENTOCOM TERCIDO E MALHAS EM SURPERFICIES, DE GRID DE ALUMINIO Q50 E Q30 EM PALCO DE SUPERFICIES DE 12 METROS DE ALTURA POR 18 DE LARGURA ALEM DE ILUMINAÇÃO E HAUSE MIX E PARTE FRONTAL. COM TODO TERCIDO POR CONTA DO CONTRATADO. TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR, DESDE QUE A QUALIDADE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, OU SEJA SUPERIOR.	DIÁRIA	20
21	01 PÓRTICO Q 30 ALUMÍNIO EM BOX TRANS Q 30, MÚTIPLA DE 1 METRO, COM 4 METROS DE ALTURA, 10 METROS DE COMPRIMENTO. PAINEL FRONT–LIGHT COM 1,5 M DE ALTURA X 10 M DE COMPRIMENTO.	DIÁRIA	12
22	01 PÓRTICO Q 50 ALUMÍNIO EM BOX TRANS Q 35, MÚTIPLA DE 5 METRO, COM 4 METROS DE ALTURA, 12 METROS DE COMPRIMENTO. PAINEL FRONT–LIGHT COM 5,5 M DE ALTURA X 10 M DE COMPRIMENTO.	DIÁRIA	12



23	01 LOCAÇÃO DE HOUSE MIX DUPLO EM 1º ANDAR EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 6X4 , COM PISO TABLADO , DE 10CM DE ALTURA . TODO EM Q30.	DIÁRIA	12
Total do Lote 1			1.476.200,00

2 - LOCAÇÃO DE GERADOR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINÉIS EM LED

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	GRUPO GERADOR 360 KVA: ABASTECIDO PARA 16 HORAS DE SERVIÇO, COM CENTRAL ELETRICA DISPONIVEL NELE, COM 100 METROS DE CABO PP 4X25 PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM CIMA DO PALCO E CENTRAL DE ENERGIA A DISPOSIÇÃO EM CIMA DO PALCO , COM 4 MEM PAWER DE 12 TOMADAS CADA, ART, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DO CONTRATADO. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	16
2	GRUPO GERADOR 260 KVA: ABASTECIDO PARA 16 HORAS DE SERVIÇO, COM CENTRAL ELETRICA DISPONIVEL NELE, COM 100 METROS DE CABO PP 4X25 PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM CIMA DO PALCO E CENTRAL DE ENERGIA A DISPOSIÇÃO EM CIMA DO PALCO , COM 4 MEM PAWER DE 12 TOMADAS CADA, ART, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DO CONTRATADO. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	16
3	GRUPO GERADOR 180 KVA: ABASTECIDO PARA 16 HORAS DE SERVIÇO, COM CENTRAL ELETRICA DISPONIVEL NELE, COM 100 METROS DE CABO PP 4X25 PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM CIMA DO PALCO E CENTRAL DE ENERGIA A DISPOSIÇÃO EM CIMA DO PALCO , COM 4 MEM PAWER DE 12 TOMADAS CADA, ART, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DO CONTRATADO. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	16
4	03 MAIN POWER DE GERAÇÃO DE CORRETE –COM ENTRADA: TRIFÁSICA 220/380 VOLTS MEDIÇÃO: MULTIMEDIDOR DIGITAL PARA MONITORAMENTO PRECISO TRANSFORMADOR TOROIDAL: 5 KVA COM REGULAGEM 115 VOLTS CONEXÕES: 02 STECK 32A 115 VOLTS 02 STECK 32A 220 VOLTS 16 TOMADAS NBR 115 VOLTS 16 TOMADAS NBR 220 VOLTS PROTEÇÃO: DISJUNTORES BIPOLARES CONTRA CURTO–CIRCUITO ENTRADA PRINCIPAL: CANLOK 150A PESO APROXIMADO: 35 KG, EQUIPAMENTO COM CORRENTE CONTINUA DE 260 KVA, PARA SER INTALADO NA PARTE INTERNA DOS EVENTOS ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	8
5	01 SOM GRANDE PORTE– PA: 02 CONSOLE DIGITAL 64 CANAIS, 32 AUXILIARES, (PODEM SER DIGIDESIGN) (PM5D) (CL5) (SOUND CRAFT) (VI6) (VI3000) (SI2) (SI3) ( OU SIMILARES) 06 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS 06 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 MULTICABO 54 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 08 VIAS PARA CANAIS PARA AUXILIARES COM SPLITER, DE 60MTS. OU MAIS 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO QUE ATENDA TODA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS. 28 CAIXAS DE SUB WOOFER INDUSTRIALIZADAS, COM 02 FALANTES DE 18, 1600 WATTS RMS. 36 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS, OU EQUIVALENTE, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25MTS DO PALCO. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA CABEAÇÃO DE AC COM 50MTS. NO MÍNIMO 01 APARELHO DE CD, QUE REPRODUZA MP3 E UM APARELHO DE MD. 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR. FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE SISTEMA MONITOR 01 CONSOLE DIGITAL 64 CANAIS COM PRÉ-AMPLIFICADORES COM RECALL PARA TODOS OS CANAIS, 32 AUXILIARES, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDE FILL, 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18 E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MÉDIAS ALTAS). 12 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12 OU 15 + DRIVE DE 2) OU SIMILAR02 CAIXAS DE SUB 1X1802 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15, 02 FALANTES DE 6 E UM DRIVER DE 02), 90 CABOS DE MICROFONES50 PEDESTAIS10 GARRAS, 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS, 52 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CONDENSADORES, 03 MICROFONES SEM FIO UHF.12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS, FIOS E CABEAMENTOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO. ACOMPANHAR A (ART) DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR	DIÁRIA	16

6	01 SOM DE MÉDIO PORTE– PA: 02 CONSOLE DIGITAL 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, (PODEM SER D (SOUND CRAFT) (VI6) (VI3000) (SI2) (SI3) OU SIMILARES) 06 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS 06 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 MULTICABO 74 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 08 VIAS PARA CANAIS PARA AUXILIARES COM SPLITER, DE 60MTS. OU MAIS 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO QUE ATENDA TODA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS. 24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18 , 1600 WATTS RMS. 30 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS, OU EQUIVALENTE, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25MTS DO PALCO. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA CABEAÇÃO DE AC COM 50MTS. NO MÍNIMO 01 APARELHO DE CD, QUE REPRODUZA MP3 E UM APARELHO DE MD. 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR. FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE SISTEMA MONITOR 01 CONSOLE DIGITAL 56 CANAIS COM PREAMPLIFICADORES COM RECALL PARA TODOS OS CANAIS, 32 AUXILIARES, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDE FILL, 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18 E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MÉDIAS ALTAS). 12 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12 OU 15 + DRIVE DE 2) OU SIMILAR02 CAIXAS DE SUB 1X1802 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15 , 02 FALANTES DE 6 E UM DRIVER DE 02 ) , 90 CABOS DE MICROFONES50 PEDESTAIS10 GARRAS, 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS, 52 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CONDENSADORES, 03 MICROFONES SEM FIO UHF.12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS, FIOS E CABEAMENTOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO. ACOMPANHAR A (ART) DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR, DESDE QUE A QUALIDADE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, OU SEJA SUPERIOR.	DIÁRIA	16
7	01 SOM DE PEQUENO PORTE– PA: 02 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUXILIARES, (PODEM SER D (SOUND CRAFT) (VI6) (VI3000) (SI2) (SI3) OU SIMILARES) 06 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS 06 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 MULTICABO 74 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 08 VIAS PARA CANAIS PARA AUXILIARES COM SPLITER, DE 60MTS. OU MAIS 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO QUE ATENDA TODA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS. 16 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18 , 1600 WATTS RMS. 30 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS, OU EQUIVALENTE, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25MTS DO PALCO. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA CABEAÇÃO DE AC COM 50MTS. NO MÍNIMO 01 APARELHO DE CD, QUE REPRODUZA MP3 E UM APARELHO DE MD. 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR. FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE SISTEMA MONITOR 01 CONSOLE DIGITAL 56 CANAIS COM PREAMPLIFICADORES COM RECALL PARA TODOS OS CANAIS, 32 AUXILIARES, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDE FILL, 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18 E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MÉDIAS ALTAS). 12 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12 OU 15 + DRIVE DE 2 ) OU SIMILAR02 CAIXAS DE SUB 1X1802 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15 , 02 FALANTES DE 6 E UM DRIVER DE 02 ) , 90 CABOS DE MICROFONES50 PEDESTAIS10 GARRAS, 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS, 52 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CONDENSADORES, 03 MICROFONES SEM FIO UHF.12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS, FIOS E CABEAMENTOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO. ACOMPANHAR A (ART) DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR, DESDE QUE A QUALIDADE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, OU SEJA SUPERIOR	DIÁRIA	16



8	<p>01 SOM PARA PALESTRAS – PA: · 02 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, 12 AUXILIARES, X32 OU SIMILARES) 06 BANDAS DE EQUALIZAGAO PARAMÉTRICAS 06 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 MULTICABO 30 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 08 VIAS PARA CANAIS PARA AUXILIARES COM SPLITER, DE 60MTS. OU MAIS 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO QUE ATENDA TODA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS, 12 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18 , 1600 WATTS RMS. 30 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS, OU EQUIVALENTE, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25MTS DO PALCO. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA CABEAÇÃO DE AC COM 50MTS. NO MÍNIMO 01 APARELHO DE CD, QUE REPRODUZA MP3 E UM APARELHO DE MD. 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR. FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE SISTEMA MONITOR 01 CONSOLE DIGITAL 56 CANAIS COM PREAMPLIFICADORES COM RECALL PARA TODOS OS CANAIS, 32 AUXILIARES, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDE FILL, 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18 E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MEDIAS ALTAS). 12 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12 OU 15 + DRIVE DE 2 ) OU SIMILAR 02 CAIXAS DE SUB 1X18 02 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15 , 02 FALANTES DE 6 E UM DRIVER DE 02 ), 90 CABOS DE MICROFONES 50 PEDESTAIS 10 GARRAS, 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS, 52 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CONDENSADORES, 03 MICROFONES SEM FIO UHF. 12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS, FIOS E CABEAMENTOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO. · ACOMPANHAR A (ART) DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. · TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA: · TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. · (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR, DESDE QUE A QUALIDADE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, OU SEJA SUPERIOR</p>	DIÁRIA 10			<p>01 ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE – 01 CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS NO MÍNIMO, GRAND MA 2 2 TELAS (OU SIMILARES, COM MESMO NUMERO DE CANAIS COM SISTEMA ( 100% TOUCH SCREEN SIGNIFICA TELA SENSÍVEL AO TOQUE)), 01 FADER DMX,P/ ILUMINAÇÃO, 15 FADERS EXECUTORES, 45 BOTÕES EXECUTORES, COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR.: 04 RACKS DIMMERBOX, CADA, COM 12 DE 4KW, COM FILTROS, 01 RACKS DE ENEGIA COM 48 TOMADAS DE 220 E 110 W, 24 REFLETORES CANHÃO LED SLIM RGBWA 20 LEDS POR 18 W, COM CONTROLE DMX E LEDS DE. 24 MOVING 9R BEM COM BORDAS DE LED, TIPO SPOT DE 251 WATTS OU 400 WATTS, , 12 MOVING 18R BEM OUTDOOR, TIPO SPOT DE 251 WATTS OU 400 WATTS. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3.000, CONTROLADAS VIA DMX COM 3 VENTILADORES. . 20 LAP DE MINEM BRUT, DE 500 WOTS 24 STROBO ATOMIC DE LED RGB 1000W BLINDADO, 03 SPLITER ,COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS, 02 LASER PROFISSIONAL 400MW SOG 1800 RGB DMX, 01 NOTEBOLK PC TIPO DELL OU SIMILAR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I7-7500 2.70GHZ, QUE JUNTO COM A MEMÓRIA RAM DE 16GB, PLACA VIDEO DEDICADA, 12 par 64 de 1000, 12 elipsodal lâmpadas de 750, 01 CANHÃO SEGUIDOR DE LAPADA 7 R, MAIS 08 PRATICAVES DE 1 METRO POR 2 DE LARGURA 10 APARELOS k10 DE LED. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.</p>
	<p>LOCAÇÃO DE 02 APARELHOS TOTEM DE LED P1.53 GOB OUTDOOR – 640MM X 1920MM. O TOTEM DE LED OUTDOOR VERSÁTIL PARA EXIBIÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COM UM DESIGN ATRATIVO E TECNOLOGIA DE PONTA, ELE É IDEAL PARA EMPRESAS QUE DESEJAM COMUNICAR-SE DE FORMA EFICIENTE E IMPACTANTE COM SEU PÚBLICO. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ALTA RESOLUÇÃO: A TELA DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO GARANTE UMA EXIBIÇÃO CLARA E VIBRANTE DE VÍDEOS, IMAGENS E TEXTOS. DURABILIDADE: PROJETADO PARA AMBIENTES INTERNOS, O TOTEM É RESISTENTE E OFERECE DESEMPENHO CONTÍNUO EM LOCAIS PROTEGIDOS DE CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS. AUTOPORTANTE COM RODINHAS: EQUIPADO COM UMA BASE AUTOPORTANTE E RODINHAS, O TOTEM PODE SER FACILMENTE MOVIDO E REPOSICIONADO CONFORME NECESSÁRIO, PROPORCIONANDO FLEXIBILIDADE E PRATICIDADE. ENVIO E GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO: O GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO DO TOTEM DE LED INDOOR É FEITO DE FORMA PRÁTICA E EFICIENTE ATRAVÉS DE UM SISTEMA BASEADO EM NUVEM. ISSO PERMITE QUE AS INFORMAÇÕES EXIBIDAS SEJAM ATUALIZADAS REMOTAMENTE, GARANTINDO QUE O CONTEÚDO ESTEJA SEMPRE ATUAL E RELEVANTE. APLICATIVO DE CELULAR: UTILIZANDO UM APLICATIVO DE CELULAR VIA WI-FI, É POSSÍVEL PROGRAMAR E ATUALIZAR O CONTEÚDO DO TOTEM DE QUALQUER LUGAR, OFERECENDO PRATICIDADE E MOBILIDADE. SOFTWARE DE PC: PARA QUEM PREFERE GERENCIAR OS CONTEÚDOS A PARTIR DE UM COMPUTADOR, O SOFTWARE DE PC OFERECE UMA INTERFACE MAIS ROBUSTA E DETALHADA, FACILITANDO A PROGRAMAÇÃO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES DO LED RESOLUÇÃO 3200PX X 960PX TOTAL DE PIXELS 307.200 PIXELS DISTÂNCIA DE VISUALIZAÇÃO A PARTIR DE 2,0 METROS TIPO DE LED SMD – P2.0MM CONFIGURAÇÃO DE CORES FULL COLOR (SUPPORTA TODAS AS CORES) ELÉTRICAS CONSUMO MÁXIMO 800W – 3,64° CONSUMO MÉDIO 560W – 2,55° TENSÃO 220V ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS DIMENSÕES (LED) 640 MM X 1920 MM (LARGURA X ALTURA TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR, DESDE QUE A QUALIDADE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, OU SEJA SUPERIOR.</p>	DIÁRIA 16			<p>01 ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA LIVE OU INALGURAÇÃO E APRESENTAÇÕES: 01 CONSOLE GRAND MA 2 01 RACKS DE ENERGIA, 30 PAR LED RGBWA+UV OPTIPAR – 18X15W. 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA , 16 MUVINGS 9R BEM LAMPADAS DE 250, 40 METROS DE ALUMÍNIO COM , 2 SLAVE, 2 PAU DE CARGA, 2 BASES 2 TALHAS. 10 STROBO ATOMIC DE LED RGB BLINDADO, 01 SPLITER ,COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS, 12 par 64 de 1000, 12 elipsodal lâmpadas de 750, 01 CANHÃO SEGUIDOR DE LAPADA 7 COMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA</p>
		DIÁRIA 16			<p>01 ILUMINAÇÃO CÊNICA OUTDOOR: ILUMINAÇÃO PARA PARTE EXTERNA DO PALCO CONTENDO: 20 FRESNEL 650W, 12 ELIPSODAL 30° BRANCO QUENTE 200W, 30 RIBALTA WASH LIGHT P5 LED OUTDOOR 44X12W RGBW, 34 MOVING BEAM 18R 380W OUTDOOR, 12 MINI BRUT OUTDOOR 400 W , CALHA COM 4, 12 COBES DE 400W. FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.</p>
		DIÁRIA 16			<p>PAINEL DE LED GRANDE PORTE: 02 PAINEL DE LED: 01 painel de Led P5MM, MEDINDO 10,00M X 4,00M, PARA O FUNDO DO PALCO E O Outro 16, PLACAS DE LED P6MM ( 16 M X 1M, PARA TEXTEIRA OU LATERAL DO PALCO, COM MOLDURAS EM BOX TRUSS PARA PRODUÇÃO DE IMAGENS E GRÁFICOS FORMADAS ATRAVÉS DOS SEUS PONTOS (CLUSTER RGB), ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE PIXELS DE 10MM REAL, COM POSSIBILIDADE DE CONTROLAR NÍVEIS DE INTENSIDADE, COMBINAÇÕES DE CORES E PERMITA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE VÍDEOS E MÍDIAS EM TEMPO REAL, USO INTERNO E EXTERNO. CONVERSOR E CONTROLADOR DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO, 100 METROS DE ALUMÍNIO Q30, 4 SLAVE, 4 PAU DE CARGA, 4 TALHAS, 4 SAPATA , 01 PROCESSADORA DE VIDEO 3 PASSADAS Q50 FONTES DE VIDEO ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGEM E CONDUZA O SINAL DE ÁUDIO/VÍDEO A LONGA DISTANCIA COM BOA QUALIDADE, 01 CÂMERAS OU (FILMADORA) 01 PRATICÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS DURANTE A PROJEÇÃO SIMULTÂNEA. (VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTES OU SUPER V), COM SISTEMA PREVIEW. MONITOR DE VÍDEO PARA SISTEMA PREVIEW. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.</p>
10	<p>01 ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE – 01 CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS NO MÍNIMO, GRAND MA 3 3 TELAS (OU SIMILARES, COM MESMO NUMERO DE CANAIS COM SISTEMA ( 100% TOUCH SCREEN SIGNIFICA TELA SENSÍVEL AO TOQUE)), 01 FADER DMX,P/ ILUMINAÇÃO, 15 FADERS EXECUTORES, 45 BOTÕES EXECUTORES, COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR.: 04 RACKS DIMMERBOX, CADA, COM 12 DE 4KW, COM FILTROS, 01 RACKS DE ENEGIA COM 48 TOMADAS DE 220 E 110 W, 32 REFLETORES CANHÃO LED SLIM RGBWA 20 LEDS POR 18 W, COM CONTROLE DMX E LEDS DE. 40 MOVING 9R BEM COM BORDAS DE LED, TIPO SPOT DE 251 WATTS OU 400 WATTS, , 24 MOVING 18R BEM OUTDOOR, TIPO SPOT DE 251 WATTS OU 400 WATTS. 03 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3.000, CONTROLADAS VIA DMX COM 3 VENTILADORES. . 28 LAP DE MINEM BRUT, DE 500 WOTS 36 STROBO ATOMIC DE LED RGB 1000W BLINDADO, 03 SPLITER ,COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS, 04 LASER PROFISSIONAL 400MW SOG 1800 RGB DMX, 01 NOTEBOLK PC TIPO DELL OU SIMILAR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I7-7500 2.70GHZ, QUE JUNTO COM A MEMÓRIA RAM DE 16GB, PLACA VIDEO DEDICADA, 12 par 64 de 1000, 12 elipsodal lâmpadas de 750, 01 CANHÃO SEGUIDOR DE LAPADA 7 R, MAIS 14 PRATICAVES DE 1 METRO POR 2 DE LARGURA 20 APARELOS k10 DE LED. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.</p>	DIÁRIA 16			<p>PAINEL DE LED MÉDIO PORTE: 02 PAINEL DE LED DE P3MM, , MEDINDO 6,00M X 4,00M CADA, RESOLUÇÃO, PARA TRANSMISSÃO LATERAL DO PALCO, 60 METROS DE ALUMÍNIO Q30, 2 SLAVE, 2 PAU DE CARGA, 2 TALHAS, 2 SAPATA, 01 NOTEBOLK PC, 01 PROCESSADORA DE VIDEO, FONTES DE VIDEO ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGEM E CONDUZA O SINAL DE ÁUDIO/VÍDEO A LONGA DISTANCIA COM BOA QUALIDADE, 01 CÂMERAS OU (FILMADORA) 01 PRATICÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS DURANTE A PROJEÇÃO SIMULTÂNEA. (VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTES OU SUPER V), COM SISTEMA PREVIEW. MONITOR DE VÍDEO PARA SISTEMA PREVIEW. COM TEC EM LED, DEVIDAMENTE FORMADO OU COM CURSO EM LED DIGITAL, PARA FICAR A DESPOSIÇÃO A NOITE OU O DIA TODO QUANDO FOR NECESSARIO. ? ACOMPANHAR A (ART) DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. ? TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; ? TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ? (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR, DESDE QUE A QUALIDADE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, OU SEJA SUPERIOR.</p>



16	PAINEL DE LED PEQUENO PORTE: 02 PAINEL DE LED DE P3MM, MEDINDO 5,00M X 3,00M, RESOLUÇÃO, 40 METROS DE ALUMINIO Q30, 2 SLAVE, 2 PAU DE CARGA, 2 TALHAS, 2 SAPATA, 01 NOTEBOOK PC, 01 PROCESSADORA DE VIDEO, FONTES DE VIDEO ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGEM E CONDUZA O SINAL DE ÁUDIO/VÍDEO A LONGA DISTANCIA COM BOA QUALIDADE, 01 CÂMERAS OU (FILMADORA) 01PRATICÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS DURANTE A PROJEÇÃO SIMULTÂNEA. (VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTES OU SUPER V), COM SISTEMA PREVIEW. MONITOR DE VIDEO PARA SISTEMA PREVIEW. COM TEC EM LED, DEVIDAMENTE FORMADO OU COM CURSO EM LED DIGITAL, PARA FICAR A DESPOSIÇÃO A NOITE OU O DIA TODO QUANDO FOR NECESSARIO. ACOMPANHAR A (ART) DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E N° 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. ? TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; ? TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ? (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR, DESDE QUE A QUALIDADE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, OU SEJA SUPERIOR.	DIÁRIA 16
17	LOCAÇÃO DE 24 METROS DE PLACAS DE PAINEL DE LED P3MM: E TUDO QUE FOR NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO E, TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; ? TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E N° 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA 10
Total do Lote 2		1.402.000,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Sumé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00033/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00033/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA.

40.407.455/0001-40

Valor: R\$ 2.878.200,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sumé. Sumé - PB, 10 de Junho de 2026

**MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Sobrado**

**EDITAL E AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**  
**AVISO DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Sobrado informa a reabertura das inscrições para o Concurso Público nº 001/2026. Os interessados poderão se inscrever no período de 15 de junho até as 23h59 do dia 28 de junho de 2026. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia 02 de julho de 2026.

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com). O Edital completo, assim como seus anexos, permanece disponível no site da Ápice Consultoria, empresa responsável técnica e operacionalmente pelo concurso.

Sobrado, 11 de Junho de 2026

**ATOS EMPRESARIAIS**

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 21ª (CORECON-PB)**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026**  
**PROCESSO Nº 141121.000092/2026-21**

Contratante: Corecon-PB. Contratado: IMA Gestão de Imagem, CNPJ: 09.223.519/0001-03. Objeto: Assessoria de comunicação. Valor global estimado: R\$ 18.000,00. Vigência: 25/06/2026 a 24/06/2027. Assinatura: 03/06/2026. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

**FUNDAÇÃO MISSÃO RESGATE**

**EDITAL CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretora Presidente da Fundação Missão Resgate, no uso de suas atribuições, convoca todos os membros da diretoria para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 22 de junho de 2026, na Sede da Fundação, localizado à Rua Clarice Lispector S/N, Quadra 08-F, Nossa Senhora das Neves, Conde, Paraíba, iniciando-se os trabalhos às dez horas e trinta minutos, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às onze horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Abertura de filiais da Fundação;

Conde, 12 de Junho de 2026

*Valquíria Nóbis*  
Valquíria de Amorim Rodrigues Uchôa  
Diretora presidente

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA